





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE CABO DELGADO
GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA

**PLANO DE REASSENTAMENTO
ESBOÇO FINAL PARA APROVAÇÃO DO
GOVERNO
PARTE C: PLANO DE ACÇÃO DO
REASSENTAMENTO**





DESENVOLVIMENTO DE GÁS EM MOÇAMBIQUE



	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

ÍNDICE

5	QUADRO DO DIREITO À COMPENSAÇÃO	140
5.1.	Critérios de elegibilidade	140
5.2.	Direitos de agregados familiares/indivíduos.....	141
5.3.	Direitos das comunidades	152
5.4.	Taxas de compensação	156
5.4.1	Habitções, estruturas relacionadas e outros imóveis	156
5.4.2	Compensação agrícola	157
5.4.3	Compensação de pescas	160
6	LOCAL E ALDEIA DE REASSENTAMENTO	175
6.1	Localização.....	175
6.2	Seleção do local	175
6.3	Projecto conceptual da aldeia	179
6.4	Modelo da habitação de substituição	183
6.5	Modelo das infra-estruturas	187
6.6	Estudo do impacto ambiental e licenciamento	195
6.7	Direitos de Uso e Aproveitamento da Aldeia de Reassentamento	195
7	TERRA AGRÍCOLA DE REPOSIÇÃO.....	198
7.1	Localização.....	198
7.2	Avaliação da terra agrícola de reposição proposta	199
7.2.1	Solos	200
7.2.2	Vegetação.....	201
7.2.3	Conclusão	202
7.3	Perfil das Comunidades Agrícolas Hospedeiras	206
7.3.1	Organização comunitária	206
7.3.2	Quadro administrativo.....	206
7.3.3	Perfil demográfico	206
7.3.4	Cultura.....	206
7.3.5	Saúde.....	207
7.3.6	Segurança alimentar.....	207
7.3.7	Meio de Subsistência	207
7.3.8	Habitação	209
7.3.9	Acesso a serviços / infraestruturas	209
7.3.10	Transporte e Comunicação.....	210

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

7.3.11	Percepções	210
7.4	Garantia de posse	210
7.5	Passos de implementação.....	210
8	PLANO DE RESTABELECIMENTO DOS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA AGRÍCOLA DO REASSENTAMENTO.....	213
8.1	Resumo do Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência.....	214
8.2	Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência Agrícola.....	229
8.3	Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência Pesqueiros	231
8.4	Oportunidades para formação e emprego no Projecto	233
8.5	Suporte aos Meios de Subsistência através do Fundo de Desenvolvimento Comunitário 234	
8.6	Alfabetização de adultos e formação pré-emprego	234
8.7	Meios de Subsistência Alternativos e Capacitação	235
8.8	Programa para Pessoas Vulneráveis.....	235
8.8.1	Âmbito Político e Legislativo	236
8.8.2	Metas e Objectivos	236
8.8.3	Tipo de Assistência.....	237
8.8.4	Procedimento.....	237
8.8.5	Papéis e Responsabilidades	239
8.8.6	Cronograma	240
9	CONSULTA E DIVULGAÇÃO	242
9.1	Objectivos.....	242
9.2	Requisitos de envolvimento Legislativos e das Normas de Desempenho da IFC.....	243
9.3	Identificação das partes interessadas	243
9.4	Representação e envolvimento da comunidade	245
9.5	Comissões regulamentadas	247
9.6	Envolvimento com as principais partes interessadas.....	248
9.7	Registo da consulta	248
9.7.1	Anúncio do reassentamento	249
9.7.2	Inquéritos de reassentamento	252
9.7.3	Impactos do Projecto que levam à deslocação	254
9.7.4	Seleção do local da aldeia de reassentamento	256
9.7.5	Desenho das casas de substituição	259
9.7.6	Plano director para a aldeia de reassentamento.....	261
9.7.7	Quadro do direito à compensação.....	262
9.7.8	Medidas de reposição dos meios de subsistência propostas para as pescas.....	266

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

9.7.9	Identificação e consulta das famílias vulneráveis.....	269
9.7.10	Campas e cemitérios	270
9.7.11	Mapeamento dos limites da comunidade	271
9.7.12	Comunidade hospedeira.....	273
9.7.13	Comunidade Hospedeira Agrícola.....	275
9.7.14	Data limite	276
9.7.15	Divulgação do projecto de PR	277
9.8	Reuniões públicas.....	280
9.9	Consulta durante a implementação	298
9.9.1	Temas de consulta de implementação	298
9.9.2	Elaboração de relatórios e avaliação.....	300

Lista de Figuras

Figura 5-1:	Resumo dos direitos de pescadores.....	162
Figura 5-2:	Fase 1a – Perda de produtividade da pesca, associada à exclusão permanente da ZEM de 500 m durante a fase de construção do cais Oeste e da IDM.....	166
Figura 5-3:	Fase 1b – Perda de produtividade da pesca, associada a impactos temporários (turbidez, depósito, ruído e tráfego) durante a fase de construção do cais Oeste, da IDM e do gasoduto.....	167
Figura 5-4:	Fase 2 – Fase de operação, ZS de 1500 m.....	168
Figura 6-1:	Processo de Selecção do Local	177
Figura 6-2:	Adequação das opções do local da aldeia de reassentamento	181
Figura 6-3:	Disposição espacial preliminar da aldeia	182
Figura 6-4:	Casa modelo construída em Afungi.....	186
Figura 6-5:	Latrina construída em Afungi como parte da parcela residencial modelo	186
Figura 6-6:	Futura potencial utilização da terra comunitária.....	197
Figura 7-1:	Potencial Localização Para a Área Agrícola de Reposição.....	203
Figura 7-2:	Tipos de Solos com Potencial para Áreas Agrícolas de Substituição	204
Figura 7-3:	Classificação da Vegetação em Mondlane	205
Figura7-4:	Meios de Subsistência em Mondlane	208
Figura7-5:	Habitação em Mondlane.....	209
Figura 8-1:	Organização da implementação para o PRMSA.....	230
Figura 8-2:	Implementação do PRMSP	233
Figura 8-3:	Processo para a Implementação do Programa para Pessoas Vulneráveis	239
Figura 9-1:	Reunião de anúncio em Patacua.....	250



	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Figura 9-2: A equipa do inquérito a fornecer às comunidades uma descrição geral da metodologia a usar no inquérito de bens.....	253
Figura9-3: Participantes do dia de Votação em Milamba votando a favor de Quitunda	258
Figura 9-4: Consulta sobre o tipo de telhado em Quitupo.....	260
Figura 9-5: Consulta sobre a compensação das pescas em Palma Sede	264
Figura 9-6: Cópia da comunicação da reunião pública no Diário de Moçambique no dia 27 de Novembro de 2015	280
Figura 9-7: Participação na reunião de Quitupo no dia 16 de Dezembro de 2015	283
Figura 9-8: Participação na reunião em Palma Sede no dia 17 de Dezembro de 2015	283
Figura 9-9: Membros comunitários a ler as actas da reunião pública realizada em Maganja no dia 15 de Dezembro de 2015.....	286

Lista de Tabelas

Tabela 5-1: Quadro de direito à compensação.....	142
Tabela 5-2: Perdas indicativas de recursos naturais comunitários.....	152
Tabela 5-3: Papeis e responsabilidades das partes interessadas em relação aos acordos comunitários e às operações do FDC.....	154
Tabela 5-4: Compensação pecuniária para estruturas não residenciais e não comerciais	156
Tabela 5-5: Taxas de compensação de culturas	158
Tabela 5-6: Taxa de mão-de-obra e distúrbio.....	159
Tabela 5-7: Valores de capital generalizados de categorias de unidades de pesca em MZN	163
Tabela 5-8: Receitas ilíquidas diárias generalizadas, por participante e por categoria de unidades de pesca em MZN	164
Tabela 5-9: Valor médio total da assistência material por unidade por categoria de navio e por grupo de receptores	169
Tabela 5-10: Estimativa de apoio transitório médio por unidade por actividade da categoria da embarcação e por grupo de receptores	170
Tabela 5-11: Estimativa da compensação a curto prazo média por unidade por actividade da categoria de embarcação e por grupo de receptores	171
Tabela 6-1: Alterações à disposição espacial da aldeia com base no <i>feedback</i> das partes interessadas	180
Tabela 6-2: Alterações ao projecto conceptual das habitações com base no <i>feedback</i> das partes interessadas.....	184
Tabela 6-3: Alterações ao projecto conceptual das Infraestruturas com base no <i>feedback</i> das partes interessadas.....	189
Tabela 7-1: Terra de reposição necessária	198



	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Tabela 7-2: Solos na área do DUAT vs solos na area de Mondlane	200
Tabela 8-1: Resumo do Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência	215
Tabela 8-2: Organização da implementação dos meios de subsistência agrícola	230
Tabela 8-3: Tipo indicativo de assistência às pessoas vulneráveis.....	237
Tabela 8-4: Papéis e responsabilidades do Programa para Pessoas Vulneráveis.....	240
Tabela 9-1: Partes interessadas no reassentamento do Projecto de Exploração de Gás em Moçambique	244
Tabela 9-2: Membros do CCR por aldeia	246
Tabela 9-3: Número de reuniões realizadas por grupo de partes interessadas para planeamento do reassentamento.....	249
Tabela 9-4: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões de anúncio e principais decisões e resultados	251
Tabela 9-5: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões de anúncio e principais decisões e resultados	253
Tabela 9-6: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões sobre os impactos do Projecto e principais decisões e resultados	255
Tabela 9-7: Resultados da votação das opções de locais de substituição.....	257
Tabela 9-8: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões de selecção do local e principais decisões e resultados	258
Tabela 9-9: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões de desenho das casas e principais decisões e resultados.....	260
Tabela 9-10: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões do plano director para a aldeia de reassentamento e principais decisões e resultados	261
Tabela 9-11: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões do quadro do direito a compensação e principais decisões e resultados.....	264
Tabela 9-12: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões do PRSP e principais decisões e resultados	268
Tabela 9-13: Questões apresentadas pelos grupos vulneráveis durante as reuniões e principais decisões e resultados.....	270
Tabela 9-14: Questões apresentadas pelas partes interessadas sobre as campas e locais sagrados e principais decisões e resultados	271
Tabela 9-15: Questões apresentadas pelas partes interessadas sobre o processo de mapeamento dos limites da comunidade e principais decisões e resultados	272
Tabela 9-16: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões com a comunidade hospedeira e principais decisões e resultados.....	274
Tabela 9-17: Questões levantadas pelas partes interessadas durante as reuniões com a comunidade hospedeira agrícola, principais decisões e resultados	275
Tabela 9-18: Questões levantadas pelas partes interessadas sobre a data limite durante as reuniões e principais decisões e resultados	276





	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Tabela 9-19: Locais públicos onde o esboço do Plano de Reassentamento pôde ser acedido entre 27 de Novembro e 31 de Dezembro de 2015.....	278
Tabela 9-20: Temas, Prazos e Tópicos das Consultas Públicas.....	281
Tabela 9-21: Brochuras de reassentamento distribuídas por ronda de reuniões públicas	284
Tabela 9-22: Resumo das principais decisões e resultados das informações das partes interessadas	286
Tabela 9-23: Envolvimento das partes interessadas nas actividades de implementação do reassentamento.....	299

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

5 QUADRO DO DIREITO À COMPENSAÇÃO

O Quadro do Direito à Compensação aborda as três questões seguintes:

- Quem é elegível a receber compensação? (consultar a secção 5.1);
- Quais os tipos de compensação e de assistência a que têm direito para cada tipo de perda? (consultar as secções 5.2 e 5.3); e
- De que modo são calculadas e avaliadas as perdas? (consultar a secção 5.4).



O Quadro do Direito à Compensação proposto pelo Projecto foi apresentado às comunidades afectadas em Afungi com o objectivo de obter a sua opinião. A opinião foi usada para aperfeiçoar o quadro que foi, em seguida, formalmente apresentado pelo Governo às comunidades na terceira ronda de reuniões públicas realizadas em Agosto de 2015. Seguiu-se um processo de consulta para se chegar às propostas da compensação que se encontram detalhadas na 9.7.7

As informações do Quadro do Direito à Compensação serão combinadas com os resultados do censo e do inventário patrimonial para preparar um acordo de compensação do agregado familiar (para cada agregado familiar afectado) ou um acordo de compensação comunitária (para cobertura dos bens perdidos pelas comunidades). Cada acordo descreverá claramente os bens afectados, a compensação pecuniária ou em espécie a ser concedida e as outras medidas de assistência às quais a parte tem direito.

5.1. Critérios de elegibilidade

As categorias de elegibilidade para compensação foram definidas com base nos resultados do censo, do levantamento socioeconómico, do inventário patrimonial, da monitoria das pescas e do registo de proprietários de embarcações. As categorias de pessoas afectadas pelas actividades do Projecto incluirão, entre outras, as seguintes:

- Agregados familiares a serem fisicamente deslocados uma vez que vivem actualmente dentro da área do DUAT;
- Agregados familiares a serem economicamente deslocados uma vez que possuem bens (incluindo direitos a terras agrícolas, áreas de pousio ou de mata) na área do DUAT;
- Agregados familiares que perderão uma estrutura a partir da qual exploram um pequeno negócio;
- Indivíduos ou entidades proprietários de edifícios religiosos (mesquitas, igrejas) utilizados pelo público;
- Agregados familiares ou comunidades que estejam a perder locais de património cultural, sepulturas ou cemitérios;
- Comunidades que sofram uma perda ou restrições de acesso a alguns ou a todos os seus recursos comuns (por exemplo, zonas entre-marés, pesca e lenha);
- Indivíduos com interesses patrimoniais de terceiros no uso de terra ou estruturas (por exemplo, arrendatários com contratos formais ou informais e meeiros);

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

- Agregados familiares ou indivíduos que percam o acesso a zonas de pesca ou zonas entre-marés temporariamente prejudicadas ou degradadas pelas actividades do Projecto; e
- Agregados familiares ou indivíduos que percam o acesso a zonas entre-marés ou marítimas na ZEM e ZS;

Cada um destes grupos terá direitos distintos à compensação e assistência em função da natureza da respectiva perda e do impacto na subsistência.

5.2. Direitos de agregados familiares/indivíduos

Esta secção apresenta uma visão geral das várias categorias de pessoas afectadas e da compensação para a qual são elegíveis. É importante salientar que a compensação pode ser em numerário ou em espécie (incluindo uma habitação para substituição de habitação, terras para a reposição de terras e programas de restabelecimento dos meios de subsistência) ou uma combinação de ambos. A norma de desempenho 5 da IFC exige especificamente que as perdas de terras sejam, sempre que possível, compensadas em espécie no caso de comunidades de subsistência. A Tabela 5-1 apresenta uma visão geral dos direitos atribuídos aos agregados familiares deslocados física e economicamente após a aprovação do Plano de Reassentamento e da garantia de financiamento para o programa de reassentamento pelo Projecto.

A tabela está organizada de modo a tornar mais fácil para as pessoas afectadas a determinação dos respectivos direitos. Assim sendo, a tabela começa com uma categoria do impacto, conforme definido no Capítulo 4 (impactos de deslocamento físico e económico do Projecto) na primeira coluna, um impacto específico na segunda coluna e indica se o agregado familiar/indivíduo é elegível a:

- Habitação de substituição em espécie;
- Compensação pecuniária e em espécie pela perda de melhorias à terra¹, árvores e culturas, perda de acesso a recursos pesqueiros, degradação de recursos pesqueiros;
- Programas de restabelecimento dos meios de subsistência; e
- Outra assistência.

¹ A norma de desempenho 5 da IFC exige especificamente no caso das famílias de subsistência que as terras agrícolas sejam, quando exequível, substituídas em espécie.







	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique		 Moçambique Área 1, Lda 
	Plano do Reassentamento		
	Parte C		
Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16		

Tabela 5-1: Quadro de direito à compensação²

Categoria	Impacto	Medidas de mitigação
Perda do uso de terra	Perda permanente do uso de terra em resultado do desenvolvimento do Projecto	<ul style="list-style-type: none"> • Provisão de até 1.5 ha (sujeita a disponibilidade) de terra agrícola de reposição para cada agregado familiar deslocado activamente envolvido na agricultura; • Participação em programas de restabelecimento dos meios de subsistência agrícolas, especificamente culturas melhoradas, armazenamento de culturas, sistemas de secagem, programas de cozinha eficiente e de horticultura; • Participação em programas de meios de subsistência alternativos e capacitação; • Garantia de posse para terras agrícolas atribuídas pelo Governo. O Projecto suportará todos os custos de levantamento topográfico e todas as taxas inerentes ao processo de emissão dos DUATs correspondentes; • Um pacote de estabelecimento destinado aos agregados familiares para restabelecimento das respectivas actividades agrícolas na nova zona agrícola de reposição; • Compensação pecuniária com base na taxa de mão-de-obra e de perturbação por hectare para "terras agrícolas" e "áreas de pousio", de modo a reflectir o investimento dos agregados familiares no desbravamento, no cultivo e na eliminação de ervas daninhas das terras perdidas assim como distúrbio – apenas para proprietários.
	Perda temporária do uso de terra (i.e. pátio de armazenagem temporário de construção fora da área do DUAT)	<ul style="list-style-type: none"> • O Projecto concederá uma compensação por quaisquer árvores, culturas ou imóveis derrubados devido às actividades do Projecto, conforme definido no Plano de Reassentamento. Os pagamentos serão efectuados de acordo com as taxas do Plano de Reassentamento e serão repetidos todos os anos (máximo de dois anos) ou parte dos mesmos até que a terra seja devolvida ao agregado familiar em condições de uso.

² Câmbio utilizado neste PR: 38.80MZN = 1USD (câmbio a 21 de Agosto de 2015)

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Categoria	Impacto	Medidas de mitigação
Perda de estruturas	Perda de residências	<ul style="list-style-type: none"> • Proprietário e residente da habitação (incluindo as esposas, no caso de relações polígamos, que possuam a sua própria residência): <ul style="list-style-type: none"> ○ Parcela de terra para habitação com 800 m² na aldeia de reassentamento com o DUAT (a ser atribuído pelo Governo); ○ Habitação de substituição com 70.78 m², paredes em cimento e telhado de chapa ondulada; ○ As habitações perdidas com dimensões superiores a 70.78 m² serão analisadas caso a caso; ○ Latrina; ○ Cozinha externa; ○ Registo da parcela de terra; ○ Instalação eléctrica (o proprietário da habitação pagará pelo consumo de energia eléctrica através de um contador pré-pago); ○ Canalização de abastecimento de água (o proprietário da habitação pagará pelo consumo de água); ○ Depósito de águas pluviais e caleiras para a recolha de água da chuva. • Arrendatários a longo prazo (sujeitos a verificação) <ul style="list-style-type: none"> ○ Parcela de terra para habitação com 800 m² na aldeia de reassentamento com o DUAT (a ser atribuído pelo Governo); ○ Habitação de substituição com 70.78 m², paredes em cimento e telhado de chapa ondulada, com propriedade para o inquilino; ○ As habitações perdidas com dimensões superiores a 70 m² serão analisadas caso a caso;



Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique

Plano do Reassentamento




Parte C

Rev. 1




Data da Rev: 27-Maio-16



Categoria	Impacto	Medidas de mitigação
		<ul style="list-style-type: none"> ○ Latrina; ○ Cozinha externa; ○ Registo da parcela de terra; ○ Instalação eléctrica (o proprietário da habitação pagará pelo consumo de energia eléctrica através de um contador pré-pago); ○ Canalização de abastecimento de água (o proprietário da habitação pagará pelo consumo de água); ○ Depósito de águas pluviais e caleiras para a recolha de água da chuva • O proprietário da casa onde reside um inquilino a longo prazo receberá compensação em monetário pela estrutura perdida; • Os arrendatários a curto prazo (<2 anos) terão direito a 3 meses de renda padrão e poderão fazer as suas próprias diligências para encontrar uma habitação de substituição; • Subsídio de transporte de pagamento único a cada agregado familiar no montante fixo de MZN 6000, assim como o fornecimento de transporte; e; • • Participação em programas de meios de subsistência alternativos e capacitação, especificamente para emprego e formação; e • Participação no programa de cozinha eficiente ao abrigo do programa de restabelecimento dos meios de subsistência agrícolas.
	<p>Perda de estruturas auxiliares (excluindo cozinhas externas, instalações sanitárias, latrinas e estruturas comerciais)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Compensação pecuniária com cobertura total dos custos de substituição para perda de estruturas auxiliares, conforme definido na secção 5.4.1; e • Subsídio pontual de transporte para cada agregado familiar num montante fixo em monetário de 6.000 MZN; e




	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Categoria	Impacto	Medidas de mitigação
		<ul style="list-style-type: none"> No caso de agregados familiares fisicamente deslocados (ou seja, aqueles que receberão novas habitações na aldeia de reassentamento), as cozinhas externas e as casas de banho serão substituídas "em espécie" por estruturas melhoradas em cada parcela de terra da habitação de substituição.
Perda de árvores e culturas	Perda de culturas anuais	<ul style="list-style-type: none"> Compensação pecuniária para todas as culturas anuais obtidas no inventário patrimonial com cobertura total dos custos de substituição, conforme definido no Quadro de Taxas do Projecto (consultar a secção 5.4.2.1); <ul style="list-style-type: none"> O proprietário e único utilizador recebe todas as compensações pecuniárias; O meeiro ou o arrendatário recebe compensações pecuniárias na mesma proporção acordada com o proprietário; Cupões de alimentação, se necessário; e Participação em programas de restabelecimento dos meios de subsistência agrícolas, especificamente culturas melhoradas, armazenamento de culturas, sistemas de secagem, programa de cozinha eficiente e programas de horticultura.
	Perda de culturas perenes	<ul style="list-style-type: none"> Compensação pecuniária para todas as culturas perenes obtidas no inventário patrimonial com cobertura total dos custos de substituição, conforme definido no Quadro de Taxas do Projecto (consultar a secção 5.4.2.1); <ul style="list-style-type: none"> O proprietário e único utilizador recebe todas as compensações pecuniárias; O meeiro ou o arrendatário recebe compensações pecuniárias na mesma proporção acordada com o proprietário; Participação em programas de restabelecimento dos meios de subsistência agrícolas, especificamente culturas melhoradas, armazenamento de culturas, programa de cozinha eficiente e sistemas de secagem.
	Perda de árvores de fruto	<ul style="list-style-type: none"> Compensação pecuniária para árvores perdidas incluídas no inventário patrimonial com

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Categoria	Impacto	Medidas de mitigação
		cobertura total dos custos de substituição, conforme definido pelo Quadro de Taxas do Projecto (consultar a secção 5.4.2.1); <ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de até duas mudas por árvore compensada e afectada; • Participação em programas de restabelecimento de meios de subsistência agrícolas, especificamente culturas melhoradas, armazenamento de culturas, programa de cozinha eficiente e sistemas de secagem.
Perda de acesso a recursos marinhos	Impactos no deslocamento marítimo ³	<ul style="list-style-type: none"> • Assistência material; • Participação em programas de recuperação de sustentos da pesca; • Cupões de alimentação, se necessário; e • Compensação a curto prazo.
	Perda de acesso a zonas de pesca entre-marés e submarés pouco profundas	<ul style="list-style-type: none"> • Assistência material – consultar a secção 5.4.3.1; • Participação em programas de restabelecimento dos meios de subsistência pesqueiros, especificamente pescas e maricultura melhoradas, pescas alternativas e melhoradas ou programas de processamento pós-pesca; • Participação em programas de meios de subsistência alternativos e capacitação; • Cupões de alimentação, se necessário; e • Acesso melhorado a áreas de colecta alternativas
	Perda de acesso a zonas de pesca marinha tradicionais	<ul style="list-style-type: none"> • Assistência material – consultar a secção 5.4.3.1;

³ Tal inclui quaisquer impactos relacionados com danos acidentais em embarcações ou equipamentos de pesca causados pelo Projecto; impactos em pescadores devido a actividades imprevistas localizadas do Projecto que resultem em restrições de acesso temporárias ou na perda de zonas de pesca; perda de produtividade resultante de perda ou degradação do habitat; disponibilidade reduzida de espécies de pesca; e impactos a jusante na cadeia de valor do sector das pescas.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Categoria	Impacto	Medidas de mitigação
		<ul style="list-style-type: none"> • Participação em programas de meios de subsistência pesqueiros, especificamente pescas melhoradas, pescas alternativas e melhoradas ou programas de processamento pós-pesca; • Participação em programas de meios de subsistência alternativos e capacitação; • Cupões de alimentação, se necessário; • Apoio para restabelecer uma área de pesca; e • Infraestruturas pesqueiras relevantes
Impactos em recursos, instalações e infra-estruturas comunitários	Perda de instalações e infra-estruturas comunitárias	<ul style="list-style-type: none"> • Sete bombas de água manuais comunitárias; • Rede de abastecimento de água para parcelas de terra para habitação; • Escola primária; • Centro de saúde de tipo II; • Edifício de administração governamental; • Esquadra de polícia; • Mercado; • Terminal de autocarros; • Centro comunitário; e • Campos desportivos
	Perda de acesso a recursos naturais comunitários	<ul style="list-style-type: none"> • Acordo negociado um acordo comunitário com cada comunidade em reconhecimento da respectiva perda dos direitos sobre os recursos naturais devido ao desenvolvimento do Projecto.
	Descontinuação de caminhos e trilhos comunitários	<ul style="list-style-type: none"> • O Projecto construirá uma rede de estradas (consultar a Figura 1-1 e a Figura 4-2 relativas ao desenvolvimento proposto de estradas públicas) para ligar os povoamentos à



Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique

Plano do Reassentamento

Parte C

Rev. 1

Data da Rev: 27-Maio-16



Categoria	Impacto	Medidas de mitigação
		<p>estrada nacional norte-sul e a Palma, bem como a zonas agrícolas de reposição– estas terão capacidade para bicicletas, motociclos e transportes públicos. A concepção detalhada desta rede rodoviária pública será realizada após a aprovação do PR, em consulta com as comunidades afectadas e o GdM.</p> <ul style="list-style-type: none"> • As comunidades poderão apresentar propostas ao FDC para beneficiar de financiamento para uma empresa de transportes públicos, caso essa seja uma prioridade da comunidade.
Impactos em pequenos negócios	Perda de estruturas comerciais pelo proprietário	<ul style="list-style-type: none"> • Compensação pecuniária com cobertura total dos custos de substituição para a estrutura perdida ou a opção de receber uma nova banca no mercado da aldeia de reassentamento; • Assistência para transferir equipamento e mercadoria para a aldeia de reassentamento; e • Pagamento pontual de subsidio de transporte para cada agregado familiar em monetário, no valor de 6.000 MZN para facilitar a mudança do stock e/ou materiais recuperados; • Um pacote de incentivo comercial para todos os pequenos comerciantes afectados; <ul style="list-style-type: none"> ○ O valor da compensação será apresentado em cupões mensais (assim como para as pescas) para aquisição de equipamento/stocks/outros materiais; ○ O valor do cupão dependerá da dimensão do negócio; ○ O valor representará o valor potencial do "lucro perdido" calculado generosamente a trinta por cento do valor total do mercado do stock inventariado; ○ Para a perda de lucro dos serviços das casas de chá, o valor médio do cupão será igual aos dos outros negócios; ○ Se o proprietário considerar que vende mais, deve apresentar a prova de venda; • Um pagamento mensal em numerário pela interrupção do rendimento como fonte de subsistência até que a estrutura comercial seja substituída (se tiver sido optada a substituição) – será fornecido pelo menos o pagamento de dinheiro para um mês, para todos os pequenos comerciantes. O valor das oportunidade de negócio perdidas num mês



Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique

Plano do Reassentamento

Parte C

Rev. 1

Data da Rev: 27-Maio-16



Categoria	Impacto	Medidas de mitigação
		<p>é igual a setenta por cento do valor dos produtos inventariados para todos os negócios, excepto negócios muito pequenos (menos de 15,000 ou 20,000 MZN de stock), que receberão 100 por cento do valor dos produtos inventariados;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Envolvimento numa formação relacionada com negócios, como contabilidade, gestão de stocks, utilização de contas bancárias, planeamento empresarial, etc.
Impactos no património cultural	Perda de cemitérios e sepulturas comunitários e familiares	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de um cemitério próximo da aldeia de reassentamento; • Transferência de sepulturas para o cemitério da aldeia de reassentamento, caso a família assim o deseje. Os custos estarão a cargo do Projecto; • Contribuição em espécie para cerimónias ou rituais; e • As sepulturas e os locais sagrados que não estejam na área de construção mas dentro da área do DUAT serão protegidos com vedação e as comunidades terão acesso a esses locais.
	Perda de locais de religioso	<ul style="list-style-type: none"> • Substituição de 3 locais de culto na aldeia de reassentamento conforme os planos acordados com base nas zonas existentes (ou de maiores dimensões) • Uma parcela de terra destinada à potencial construção de mais um local / estrutura religiosa se tal for exigido pelas comunidades afectadas; e • Contribuição em espécie para a abertura oficial de estruturas de substituição
	Perda de locais sagrados	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento dos materiais necessários para a realização de cerimónias tradicionais.
	Perda de recursos culturais intangíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Cerimónias realizadas antes do reassentamento
Outros impactos nas comunidades hospedeiras e deslocadas	Gestão de relações entre comunidades hospedeira e reassentadas	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de um Mecanismo Comunitário de Reclamações (consultar a secção 9); • Disponibilização de fundos para as comunidades afectadas e hospedeira através do FDC, de modo a procederem a melhorias das infra-estruturas e implementarem outros



Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique

Plano do Reassentamento




Parte C

Rev. 1




Data da Rev: 27-Maio-16



Categoria	Impacto	Medidas de mitigação
		<p>programas benéficos (consultar a secção 5.3); e</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assistir o Governo na negociação de um acordo intercomunitário entre Senga e Quitupo que estipula: <ul style="list-style-type: none"> ○ A criação de um fórum regular para harmonizar as relações e dar resposta às preocupações entre as quatro comunidades – Quitupo, Maganja, Senga e Mondlane; ○ As regras de acesso a terras agrícolas e zonas de recolção, bem como de utilização de infra-estruturas e serviços sociais; ○ Os limites das terras; e • As responsabilidades e a estrutura de liderança.
	Aumento da pressão sobre recursos florestais noutras zonas	<ul style="list-style-type: none"> • O Projecto apoia a delimitação de zonas de recursos naturais comunitários de Senga, Maganja e Mondlane que, sujeitas à aprovação do Governo, serão registadas para a atribuição de garantia de posse reconhecida a essas comunidades; • O Projecto criará um Fundo de Desenvolvimento Comunitário (FDC) em reconhecimento da renúncia de acesso de cada comunidade aos recursos naturais; e • O Projecto apoiará um programa para promover a utilização de fogões mais eficientes para ajudar a reduzir o consumo de lenha.
	Aumento da pressão sobre terras agrícolas em outras zonas	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em programas de restabelecimento dos meios de subsistência agrícolas, especificamente culturas melhoradas através de princípios da agricultura de conservação.
	Aumento da pressão da pesca e colecta entre-marés sobre recursos marinhos noutras zonas	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em planos de restabelecimento dos meios de subsistência pesqueiros de acesso comunitário, tais como melhoria do <i>habitat</i> pesqueiro, melhoria do <i>habitat</i> de moluscos (bivalves), infra-estruturas de pesca e apoio à co-gestão de pescas; • Desenvolvimento rodoviário para Maganja Velha e Salama; • Participação em programas individuais de restabelecimento dos meios de subsistência

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Categoria	Impacto	Medidas de mitigação
		<p>pesqueiros, se necessário. Estes incluem pescas e maricultura melhoradas ou programas de pescas alternativos e melhorados;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fundo de Desenvolvimento Comunitário – consultar a secção 5.3; e • Assistência material, se necessário.
	Aumento da vulnerabilidade como resultado do deslocamento	<p>A assistência específica incluirá algumas ou todas as medidas abaixo mencionadas em função das necessidades específicas do agregado familiar ou do indivíduo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Facilitação da participação em reuniões públicas, assinatura de acordos e recepção de compensações; • Assessoria legal (se necessário, para elaborar uma procuração, por exemplo); • Prioridade na selecção de parcelas de terra da habitação de substituição; • Assistência na mudança e cuidados médicos durante a mesma; • Adaptação das habitações para satisfazer necessidades especiais; • Acesso prioritário a assistência ao desenvolvimento e mitigação; e • Monitorização das condições de pessoas vulneráveis.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

5.3. Direitos das comunidades

Durante as reuniões com as comunidades afectadas e hospedeira, o Projecto comprometeu-se a conceder benefícios em troca da renúncia, por parte das comunidades, sobre os direitos de uso de recursos naturais para utilização pelo Projecto. As comunidades apresentaram alguns pedidos prévios em relação aos tipos de projectos que pretendem que o Projecto tome em consideração. A Tabela 5-2 apresenta uma lista das áreas de recursos naturais que serão renunciadas pelas comunidades afectadas.

Tabela 5-2: Perdas indicativas de recursos naturais comunitários

Comunidade	Zona de recursos naturais comunitários renunciada a favor do Projecto
Senga	DUAT
Quitupo	DUAT
Maganja	DUAT
Mondlane	Terra agrícola de reposição

O Projecto comprometeu-se a celebrar um acordo com cada uma das comunidades que renuncie os recursos naturais comunitários devido à utilização da terra pelo Projecto. Os acordos definirão as medidas de compensação comunitária e os benefícios para compensar quaisquer perdas e impactos comunitários residuais não abrangidos por outros programas. A base de avaliação das perdas será a delimitação. O Projecto, através de parceiros de implementação, auxiliará cada comunidade na constituição de uma entidade jurídica, de modo a poder celebrar um acordo com o Projecto.

Os pedidos comunitários serão geridos através de um Fundo de Desenvolvimento Comunitário (FDC). O FDC será criado pelo Projecto após aprovação do PR. O FDC será estabelecido como uma entidade legal (e.g. como uma associação civil ou fundação com propósito ou utilidade pública). O FDC será supervisionado por um Conselho de Administração e administrado por um Comité de Gestão. Esta entidade estará sujeita a auditorias independentes.




Os benefícios provenientes do FDC serão distribuídos entre as comunidades de Afungi na base de uma fórmula de direitos que reflecte os recursos comunitários perdidos por cada comunidade.

O FDC será criado com uma grande soma inicial. Isto será seguido por quatro incrementos anuais menores para alcançar um financiamento total de 194 milhões⁴ de MZN ao longo de um período de 5 anos.

O FDC incluirá três componentes, nomeadamente:

- Um fundo de dotação para as gerações futuras. Uma porção do FDC será investido e somente o rendimento adquirido sob o investimento poderá ser utilizado pelas gerações futuras;

⁴ Câmbio utilizado: 38.80MZN = 1 USD (câmbio a 21 de Agosto de 2015)

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

- Um fundo consolidado – Uma porção do FDC onde o capital e os juros são desembolsados às comunidades; e
- Um fundo renovável – Uma porção do FDC onde os recursos de receita são desembolsados.

As componentes do FDC serão acordadas com as comunidades afectadas.

Às comunidades será possibilitada a identificação e a priorização das respectivas necessidades, bem como a preparação de propostas de financiamento através do FDC. As propostas poderão destinar-se ao desenvolvimento de competências profissionais e programas de formação, iniciativas de subsistência, projectos de infra-estruturas comunitárias, desenvolvimento de negócios ou empresariais, ou outras necessidades identificadas pela comunidade. O planeamento do FDC está ainda em curso. As comunidades serão consultadas antes que o conceito do FDC esteja concluído.

A Tabela 5-3 lista os papéis e as responsabilidades das várias partes interessadas no concernente aos Acordos Comunitários e às operações do FDC. Os Acordos Comunitários serão instrumentos legais celebrados entre as comunidades afectadas, o Governo e o Projecto, e incluirão:

- Obras essenciais que o Projecto irá realizar, como estradas, melhoramentos no mercado e abastecimento de água nas comunidades;
- A função do FDC e outras disposições;
- Benefícios em espécie, como bolsas de estudo, estágios, formação e emprego; e
- Cronograma da compensação final, conforme aprovado no PR.




	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Tabela 5-3: Papéis e responsabilidades das partes interessadas em relação aos acordos comunitários e às operações do FDC

Governo	Comunidades	Projecto	Facilitadores das ONGs
<ul style="list-style-type: none"> • Registo das áreas comunitárias delimitadas e emissão de certificados; • Apoio dos direitos das comunidades; • Garantia da protecção dos direitos e propriedade do Projecto; • Se e quando necessário, emissão de autorizações e aprovações para os projectos executados ao abrigo de Acordos Comunitários ou FDC; • Assunção da propriedade, operações e manutenção de algumas infra-estruturas concluídas (por ex., estradas públicas); • Imposição de taxas e contribuições para os serviços governamentais locais, tais como manutenção de estradas, recolha de resíduos sólidos e outros semelhantes; e • Aprovação dos programas do FDC / supervisão da observância das políticas e estratégias do Governo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação dos relatórios finais de delimitação comunitária preparados pela ONG de apoio (Fórum Terra); • Apresentação de requerimentos para o registo de áreas comunitárias delimitadas; • Organização e registo legal de entidades comunitárias jurídicas adequadas de forma a poderem celebrar acordos legais com terceiros, incluindo com o Projecto (através da facilitação de ONGs); • Fazer parte em conjunto ou como comunidades individuais de Acordo/s Comunitário/s; • Assunção de quaisquer obrigações comunitárias definidas nos Acordos Comunitários; • Cumprimento das disposições de qualquer Contrato Fiduciário ou Estatutos referentes à sua entidade comunitária jurídica (com facilitação da ONG); • Participação na definição de 	<ul style="list-style-type: none"> • Uma das partes dos Acordos Comunitários; • Entrega de grandes infra-estruturas acordadas e comprometidas nos Acordos Comunitários (por exemplo, a construção da rede rodoviária); • Entrega de outros benefícios e assistência acordados e comprometidos nos Acordos Comunitários (por exemplo, formação e emprego, oportunidades, bolsas de estudo e outros) • Fornecimento de fundos (em várias parcelas) para o estabelecimento e funcionamento do FDC • Estabelecimento do plano estratégico do FDC, políticas de subsídios e estratégia de financiamento, em participação com as comunidades • Preparação de cadernos de encargos e contratação de 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar as comunidades na organização e no registo legal das entidades comunitárias jurídicas adequadas • Apoiar as comunidades no cumprimento com as disposições legais de quaisquer contratos fiduciários ou estatutos referentes à sua entidade comunitária jurídica. Ajudar as comunidades na definição de impactos sobre os recursos comunitários, discussão de possíveis atenuações ou benefícios compensadores, e participação em discussões para finalização dos Acordos Comunitários com o Projecto • Apoiar as comunidades na identificação e no ordenamento prioritário das suas necessidades, preparação de propostas para o financiamento do FDC e gestão da entrega de projectos aprovados no âmbito do FDC



Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique

Plano do Reassentamento




Parte C

Rev. 1

Data da Rev: 27-Maio-16



Governo	Comunidades	Projecto	Facilitadores das ONGs
	<p>impactos sobre os recursos comunitários, discutindo possíveis atenuações ou benefícios compensadores, e participação em discussões para finalizar Acordos Comunitários com o Projecto (com facilitação da ONG);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação na identificação e ordenamento prioritário das necessidades da comunidade, preparação de propostas e apresentação de requerimentos para financiamento do FDC (com facilitação da ONG); e • Contribuição para a equidade comunitária sob a forma de locais, trabalho, materiais para cada projecto ou programa aprovado para financiamento ao abrigo do FDC. 	<p>empreiteiros especializados / ONGs para facilitar a negociação dos Acordos Comunitários e a criação e funcionamento do FDC</p> <ul style="list-style-type: none"> • Financiamento de especialistas necessários para criar e administrar o FDC (por exemplo, consultores jurídicos, auditores, comissão de verificação do Projecto, facilitadores das ONGs) • Procura de oportunidades de negócios ou de abastecimento sustentáveis que sejam adequadas às capacidades financeiras e técnicas das empresas comunitárias, existentes ou a estabelecer. 	

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

5.4. Taxas de compensação

Esta secção descreve as taxas de compensação a pagar pelas estruturas, culturas, árvores e recursos pesqueiros. A secção inclui igualmente uma visão geral do modo como as taxas foram calculadas. A compensação será concedida antes que os agregados familiares incorram em perdas ou impactos.

Todas as taxas de compensação no âmbito do Plano de Reassentamento serão revistas anualmente e ajustadas para ter em conta alterações nos preços de mercado ou custo de vida, conforme o caso. As taxas serão mantidas num valor equivalente ao custo total de substituição.

Os pacotes de compensação total a ser concedida aos agregados familiares serão distintos, dependendo da dimensão do impacto no agregado familiar específico. No entanto, as taxas a pagar serão padrão e aplicadas equitativamente.

5.4.1 Habitações, estruturas relacionadas e outros imóveis

Nos termos do Decreto n.º 31/2012 (artigos 16.º e 18.º), o Projecto é obrigado a fornecer aos agregados familiares fisicamente deslocados uma residência de substituição (70 m² com três assoalhadas), construída com materiais convencionais e com uma latrina e uma instalação sanitária a uma distância de 10 m, no mínimo, da habitação.

Cada habitação terá acesso a dois pontos de água canalizada na respectiva parcela de terra e estará ligada à rede eléctrica. Através de um sistema de medição pré-pago e instalado pelo Projecto, os agregados familiares pagarão os custos com o consumo de energia eléctrica e de água.




As necessidades específicas em termos de habitação de famílias muito numerosas serão analisadas caso a caso.

Será paga uma compensação pecuniária para a perda de estruturas auxiliares da habitação, tais como galinheiros, currais, de acordo com as taxas unitárias definidas na Tabela 5-4. As taxas de compensação foram calculadas com base no custo agregado dos materiais e da mão-de-obra (a preços do mercado local).

Os agregados familiares terão a oportunidade de recuperar materiais dessas estruturas antes da respectiva demolição. Estes materiais podem ser transportados utilizando o subsídio de transporte facultado pelo projecto.

Tabela 5-4: Compensação pecuniária para estruturas não residenciais e não comerciais

Descrição da estrutura	Taxa de compensação por estrutura – MZN
Abrigo para terreno agrícola (básico, aberto)	500
Abrigo de pesca/agrícola (paredes de lama)	10 000
Tabuleiro de secagem de peixes/culturas	1000
Galinheiro de estacas pequenas	500
Galinheiro amplo tipo cabana	2500
Curral simples	5000

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Descrição da estrutura	Taxa de compensação por estrutura – MZN
Curral sobrelevado amplo	10 000
Cobertura amovível	500
Casa de recreio para crianças	2500
Tabuleiro de secagem de loiça	500
Vedação	45 por metro
Macúti (estrutura de sombra)	2500
Mesquita	50 000
Infantário	2500
Forno de pão	5000
Outras	A avaliar caso a caso

Câmbio utilizado: 38.80MZN = 1USD (câmbio a 21 de Agosto de 2015)

5.4.2 Compensação agrícola

Esta secção apresenta as taxas e um resumo dos métodos utilizados para o cálculo da compensação para bens agrícolas, incluindo árvores produtivas, culturas perenes, culturas anuais e melhorias à terra.




5.4.2.1 Taxas para culturas e árvores produtivas

O Projecto está comprometido em cumprir as normas em matéria de compensação definidas pela legislação moçambicana e pela norma de desempenho 5 da IFC, as quais exigem que os bens sejam compensados com cobertura total dos custos de substituição.

O estudo de avaliação do Projecto⁵ para árvores e culturas constitui o Anexo D. O estudo foi revisto de modo independente por um organismo nacional, o CEAGRE (consultar o Anexo E). Algumas culturas adicionais foram incluídas no quadro de taxas com base nas recomendações do CEAGRE. As taxas propostas foram revistas e aceites pelo Comissão Técnica e pela Administração Distrital. As taxas foram divulgadas às comunidades afectadas antes da terceira ronda de reuniões públicas realizadas em Agosto de 2015. Antes da terceira ronda de reuniões públicas, foram recebidas e avaliadas propostas e sugestões para melhorar as taxas de compensação. Não foram feitas alterações às taxas de compensação propostas, e este feedback foi facultado aos CCR e às comunidades antes da realização das reuniões públicas mencionadas.

O estudo de avaliação confirmou que as taxas de compensação de culturas e árvores publicadas pelo Ministério da Agricultura (Cabo Delgado, Janeiro de 2014) foram superiores ao custo total de substituição. Este foi determinado utilizando os rendimentos específicos locais e os preços do mercado local. As taxas de compensação de árvores incluem uma provisão para a perda da produção. O principal motivo desta conclusão foi que os rendimentos actuais das árvores e das

⁵ Consultar a secção 5 do Anexo D para informações pormenorizadas acerca da avaliação de culturas e árvores.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	




culturas obtidos na Península de Afungi são consistentemente muito inferiores aos rendimentos médios utilizados para desenvolver as taxas de compensação do Ministério da Agricultura.

As taxas de compensação de culturas e árvores do Projecto estão resumidas na Tabela 5-5.

Tabela 5-5: Taxas de compensação de culturas⁶

Cultura	Unidade de compensação	Preço – MZN	
		Cultura anual	Cultura perene (período de 5 anos)
Culturas agrícolas			
Mandioca (seca)	m ²	18	N/A
Arroz*	m ²	18	N/A
Feijão jugo*	m ²	18	N/A
Milho	m ²	18	N/A
Mapira	m ²	18	N/A
Feijão nhemba*	m ²	18	N/A
Gergelim	m ²	18	N/A
Amendoim*	m ²	18	N/A
Inhame	m ²	18	N/A
Cana-de-açúcar	m ²	18	N/A
Batata-doce	m ²	50	N/A
Melancia	m ²	87,5	N/A
Legumes (tomates)	m ²	64	N/A
Árvores produtivas			
Coco	Árvore	N/A	6050
Caju	Árvore	N/A	5700
Manga	Árvore	N/A	4200
Goiaba	Árvore	N/A	2640
Citrinos	Árvore	N/A	4900
Papaia	Planta	N/A	2640
Anona ⁺⁺	Árvore	N/A	1545
Coração de boi ⁺⁺	Árvore	N/A	1224
Outras culturas perenes			
Banana	m ²	182	N/A
Ananás	m ²	75	N/A

⁶ Consultar o Anexo D para uma comparação entre as taxas de compensação propostas pelo Projecto e pelo Governo, respectivamente.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Câmbio utilizado: 38.80MZN = 1USD (câmbio a 21 de Agosto de 2015)

*Sem casca

**A taxa proposta pelo Governo é inferior à taxa indicada no estudo da compensação do Projecto e à taxa proposta pelo Projecto

Os aldeões afectados serão, em princípio, notificados num prazo não inferior a noventa dias antes da ocupação do local para permitir a colheita de quaisquer culturas anuais plantadas.

Além da compensação pecuniária, o Projecto fornecerá duas mudas de substituição aos proprietários afectados por cada árvore perdida. Os agregados familiares poderão decidir ficar inicialmente com apenas cinquenta por cento das respectivas mudas de substituição. Os restantes cinquenta por cento serão armazenados pelo Projecto e os agregados familiares terão, nesse caso, doze meses a partir da data de reassentamento para exigir os restantes 50 por cento.

Prevê-se que os agregados familiares plantem as mudas na proximidade das suas habitações ou nas respectivas terras agrícolas. O Projecto não disponibilizará terra de reposição adicional especificamente para replantar as mudas.

5.4.2.2 Compensação por mão-de-obra e distúrbio: Perda de terrenos agrícolas

O Projecto pretende compensar os agricultores pela mão-de-obra investida em melhorias à terra (limpeza, desbravamento, cultivo). Tal segue uma abordagem utilizada pelo Banco Mundial que reconhece o investimento do agricultor sobre a terra, sem constituir compensação pela própria terra, cuja reposição continua a ser da responsabilidade do Estado. O Projecto pagará uma taxa de mão-de-obra e distúrbio (LDR) no valor de MZN 80 000/ha. A Tabela 5-6 apresenta uma visão geral de como a LDR foi calculada.




Tabela 5-6: Taxa de mão-de-obra e distúrbio

Actividade	Pessoas/dia	Eventos por ano	Taxa de mão-de-obra	Valor da mão-de-obra	Total por ha
Desbravamento	20	1	800	16 000	16 000
Limpeza anual	20	10	150	3000	30 000
Lavoura inicial	8	1	150	1200	1200
Manutenção diversa	4	10	150	600	6000
Provisão para investimento na terra e distúrbio	-	-	-	-	26 600
Custo Total					79 800

Câmbio utilizado: 38.80MZN = 1USD (câmbio a 21 de Agosto de 2015)

5.4.2.3 Terra agrícola de reposição

Conforme notado na PS 5 da IFC, a compensação monetária por si só não é suficiente para restabelecer os meios de subsistência baseados na terra. Para além de fornecer compensação monetária pela perda de culturas, os agregados familiares receberão ainda até 1.5 ha de terra

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

agrícola de reposição e serão elegíveis a participar nos programas de subsistência descritos no Capítulo 8 (Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência).

O Projecto solicitou ao Governo Distrital o fornecimento de terra agrícola de reposição para os agregados familiares que irão perder os seus terrenos agrícolas. O Governo Distrital atribuirá terrenos agrícolas fora da área do DUAT aos agregados familiares que irão perder terrenos agrícolas em resultado do desenvolvimento do Projecto. O Capítulo 7 (Terra Agrícola de Reposição) faculta detalhe sobre a localização, a avaliação, o perfil da comunidade agrícola hospedeira, garantia de posse e as medidas de implementação.




5.4.3 **Compensação de pescas**

Os impactos relacionados com a pesca serão resultantes do seguinte:

- Perda parcial ou total de acesso a zonas de pesca;
- Produtividade reduzida nas zonas acessíveis;
- Perda de produtividade associada a perda de *habitat*; e
- Perdas associadas mais a jusante na cadeia de valor.

Os impactos serão de curto e de longo prazo e estarão associados à construção e à operação. Não existem princípios ou taxas de compensação definidos na legislação moçambicana específicos para o sector das pescas. Por conseguinte, o Projecto propõe um quadro de compensação para pescadores afectados que inclui uma combinação de elementos em espécie e em numerário, bem como programas de meios de subsistência de longo prazo que deverão assegurar um potencial de subsistência equivalente (consultar a Capítulo 8). Os princípios básicos dos direitos encontram-se definidos na Figura 5-1. As medidas propostas foram debatidas em pormenor com a Comissão Técnica e responsáveis do Ministério das Pescas. Todos os pescadores beneficiarão de programas de apoio ao nível comunitário. Todos os pescadores beneficiarão de programas de apoio ao nível comunitário. Os colectores entre-marés que estejam sujeitos a baixo impacto beneficiarão apenas de apoio ao nível comunitário. Os pescadores menos afectados serão compensados através de assistência material em espécie. Os pescadores e os colectores mais afectados e reassentados serão abrangidos por programas de subsistência pesqueiros, baseados no apoio transitório sob a forma de pacotes pecuniários e/ou alimentares e na assistência material em espécie.

A compensação em espécie disponibilizada através do programa de assistência material disponibilizará o equipamento relevante às pessoas afectadas. Será disponibilizada uma compensação pecuniária como medida transitória de apoio às pessoas afectadas à medida que participem em programas de subsistência de longo prazo ou até que o equipamento possa ser fornecido através do programa de assistência material. O período de pagamento do apoio transitório está associado ao prazo previsto para que as pessoas afectadas elegíveis criem meios de subsistência exequíveis. Os impactos a muito curto prazo poderão ser compensados em numerário através de uma compensação a curto prazo. A assistência material, o apoio transitório e a compensação a curto prazo serão calculados e concedidos numa base individual (e não por agregado familiar).

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Os valores dos benefícios disponíveis através da assistência material, do apoio transitório e da compensação a curto prazo são avaliados utilizando dados iniciais relacionados com as características da pesca e o nível de impacto das actividades do Projecto em comunidades específicas. Os direitos foram simplificados através do agrupamento dos receptores de cada comunidade em quatro categorias, de acordo com o tipo de embarcação usado e o sistema de propulsão. Assim sendo, os direitos variarão por comunidade (devido a impactos distintos) e por categoria ao nível de cada comunidade.

Prevê-se que a assistência material, o apoio transitório e a compensação a curto prazo sejam pagos em três fases do Projecto, correspondendo ao reassentamento, à construção e à operação (as fases são descritas a seguir). Uma vez que o calendário do Projecto é longo, é provável que algumas pessoas afectadas sejam compensadas em várias ocasiões e seja necessário reavaliar os impactos no futuro para terem em conta quaisquer alterações na actividade ou local de pesca.

Os princípios básicos utilizados para calcular a compensação em cada uma das três fases são os seguintes:

- **Assistência material:**

- Beneficiário: Qualquer receptor de pesca afectado pelo Projecto, que continue a pescar
- Proporcional a:
 - Duas vezes o custo de capital da unidade de pesca
 - Nível de impacto
 - Percentagem individual do pessoal tripulante

- **Apoio transitório**

- Beneficiário: Apenas receptores mais afectados ou reassentados, como parte da transição associada a programas de subsistência
- Proporcional a:
 - Receita ilíquida diária da actividade de pesca inicial
 - Percentagem individual do pessoal tripulante
- Valor mínimo: 60 dias de pagamento

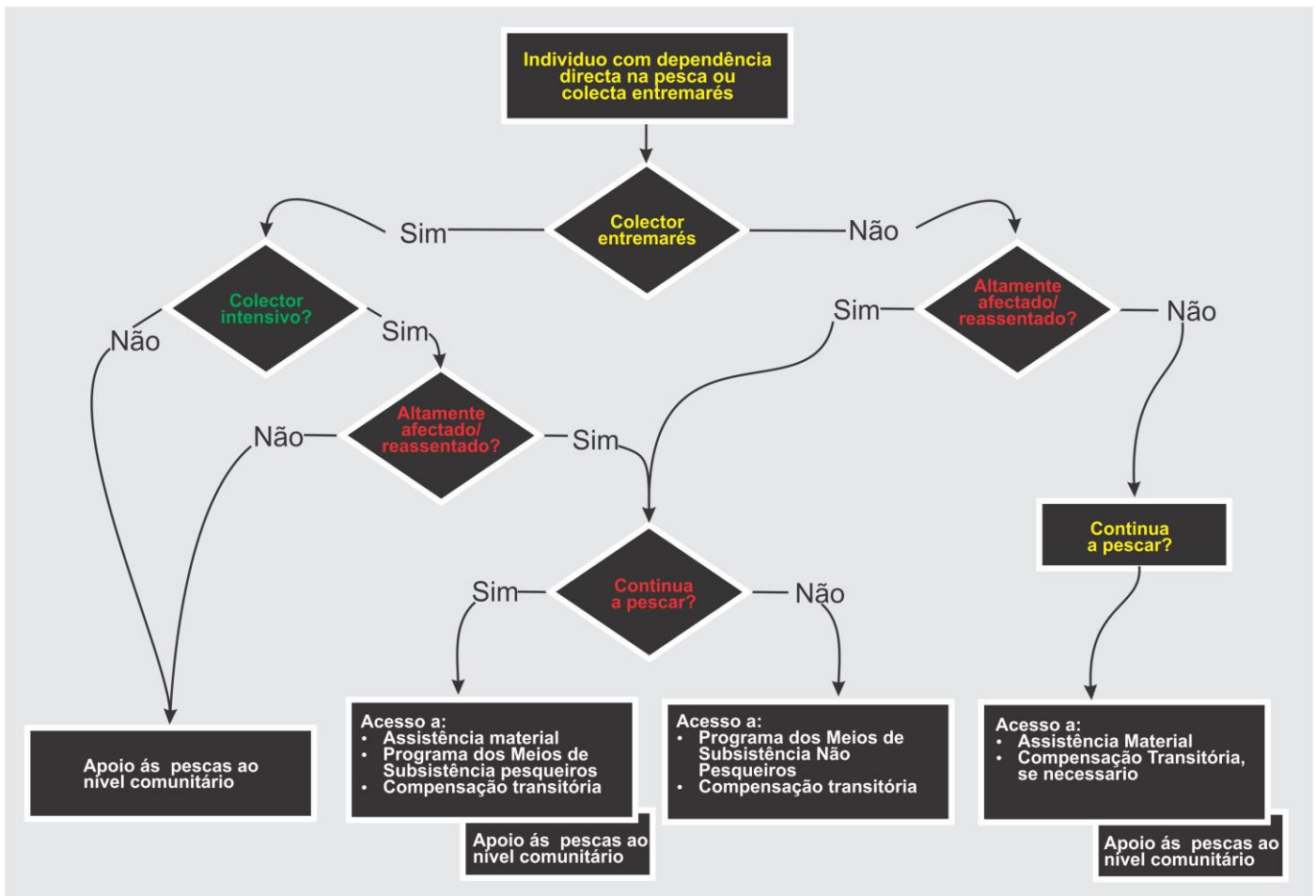


Figura 5-1: Resumo dos direitos de pescadores




- **Compensação a curto prazo**

- Beneficiário: Receptores afectados a curto prazo (inferior a 30 dias)
- Proporcional a:
 - Receita ilíquida diária da actividade de pesca inicial
 - Percentagem individual do pessoal tripulante
 - Duração do impacto

De modo a calcular os direitos, os dados do estudo de base foram utilizados para classificar os receptores, através de categorias melhor correlacionadas com os impactos e os ganhos do Projecto, nomeadamente:

- **Unidade de pesca (por embarcação/sistema de propulsão)**

- Embarcação de madeira motorizada, embarcação de madeira não motorizada, canoa ou nenhuma embarcação utilizada

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

- **Localização da embarcação ou comunidade de base para colectores entre-marés**

- Ngoji, Quitupo, Barabarane, Milamba 1, Milamba 2, Palma, Senga, Salama, Nsemo, Kibunjo, Nfunzi, Mpaye e Maganja

No âmbito destas categorias, o cálculo dos direitos de assistência material, de apoio transitório e de compensação a curto prazo (acima descritos) exige valores relativos aos custos de capital, receitas ilíquidas diárias, percentagem do pessoal tripulante e uma avaliação dos impactos.

Custos de capital

Os custos gerais de investimento de capital foram obtidos para cada uma das quatro categorias de unidades de pesca, independentemente da localização (ver a Tabela 5-7). Os valores generalizados não são discriminados por métodos de pesca, apesar de estes terem sido considerados na origem dos custos de investimento generalizados e de terem sido escolhidos quartis de valores mais elevados para cada categoria de embarcação/sistema de propulsão.

Tabela 5-7: Valores de capital generalizados de categorias de unidades de pesca em MZN

Embarcação de madeira motorizada	Embarcação de madeira não motorizada	Canoa	Colector/pescador entre-marés
680 000	204 000	13 600	3400

Câmbio utilizado: 38.80MZN = 1USD (câmbio a 21 de Agosto de 2015)

Fonte: Estudo da Cadeia de Valores, 2014

Receitas ilíquidas diárias

As receitas ilíquidas diárias por unidade de pesca desembarcada foram monitoradas ao longo de dezoito meses. Com base nesses dados, foram calculadas as receitas ilíquidas diárias generalizadas para as quatro categorias de unidades de pesca, independentemente da localização (ver a Tabela 5-8). À semelhança dos custos de capital, foram escolhidos quartis de valores mais elevados para a receita ilíquida diária.

Percentagem do pessoal tripulante

Foram estimadas receitas ilíquidas diárias individuais através da divisão das receitas ilíquidas por unidade desembarcada pelas percentagens normais do pessoal tripulante, tendo em conta o número de pessoal tripulante. As receitas ilíquidas diárias generalizadas são apresentadas na Tabela 5-8 abaixo.




	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Tabela 5-8: Receitas ilíquidas diárias generalizadas, por participante e por categoria de unidades de pesca em MZN

	Embarcação de tábuas motorizada	Embarcação de tábuas não motorizada	Canoa	Colector/pescador entre-marés
Proprietário	3400	1530	270	170
Pessoal tripulante	240	200	200	N/A
Capitão	510	340	N/A	N/A

Câmbio utilizado: 38.80MZN = 1USD (câmbio a 21 de Agosto de 2015)

Fonte: Com base na base de dados da monitoria das capturas das pescas, Registo dos proprietários de embarcações, 2014

Impactos

Os impactos do Projecto são específicos às fases de construção ou operação e estão bastante correlacionados à localização da comunidade de base.

As fases de construção e operação, para efeitos de compensação, são simplificadas da seguinte forma:




- Fase de reassentamento;
- Fase 1: Construção da IDM, do gasoduto e do cais Oeste (ZEM de 500 m: consultar Figura 5-2), luz, ruído, coluna de dragagem, sedimentação, tráfego marítimo); e
- Fase 2: Operação, considerando toda a ZS de 1500 m no que diz respeito à IDM, aos cais Oeste e Este e a todos os impactos associados.

Estima-se que todas as pessoas sujeitas ao reassentamento foram 100% afectadas e os direitos de compensação foram calculados em conformidade. As pessoas reassentadas não serão elegíveis a compensação de pesca adicional noutras fases.

O impacto da ZEM, ZS e de outras áreas afectadas e, por conseguinte, a percentagem de perda de receita são estimados para cada categoria de unidades de pesca através da análise dos dados de monitorização das embarcações. As posições das embarcações durante a pesca foram registadas ao longo de um período de doze meses e os resultados foram utilizados para estimar o impacto de exclusão de uma área específica em relação a toda a zona de pesca. O método baseado no SIG incide sobre áreas de concentrações de esforço de pesca e, consequentemente, atribui um valor superior a zonas de pesca mais populares.

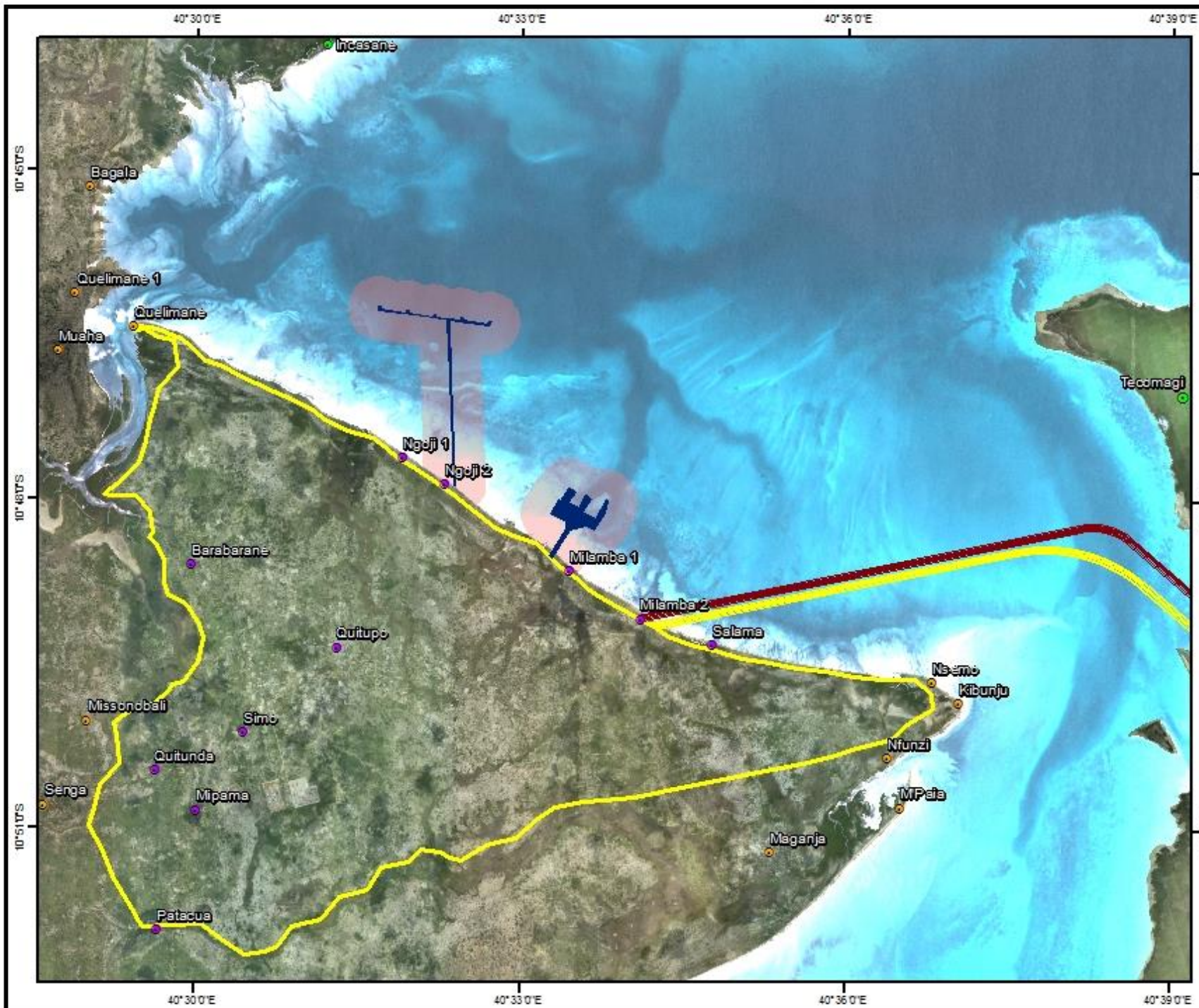
A perda de produtividade da pesca devido a impactos de construção temporários foi estimada para corresponder a uma perda de cinquenta por cento de toda a produtividade da pesca a 1000 m de quaisquer trabalhos de fundação ou dragagem, bem como no canal de navegação (ver a Figura 5-3). Esta área designa-se a área assumida de distúrbio temporário com 1.000 m. A duração deste impacto é estimada como permanente, uma vez que se prevê que recursos como, por exemplo, leitos de algas marinhas⁷ possam demorar vários anos a recuperar de um depósito

⁷ Consultar a secção 11 do EIA do Projecto para mais informações sobre as medidas de mitigação para os impactos ambientais no mar e perto da costa

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

relacionado com dragagem e as interrupções de pesca no canal continuem na fase de operação. Os impactos de construção cumulativos são estimados como a soma dos impactos devidos à ZEM de 500 m, à perda de produtividade dentro de 1000 m e ao acesso interrompido a zonas de pesca no canal de navegação.

Os impactos operacionais de cada comunidade são estimados através da análise da concentração de actividade de pesca para cada categoria de unidades de pesca abrangida pela área incremental coberta pela ZS de 1,500 m (ver a Figura 5-4). De salientar que esta análise pressupõe que toda a ZS correspondente aos dois cais e à IDM será exigida no momento em que o primeiro cais se torne operacional. Deste modo, não existirão fases de compensação adicionais correspondentes à construção e à operação do segundo cais (à este), uma vez que tal ocorrerá no interior de uma área já excluída.



**Figura 5-2:
Fase 1a
Desenvolvimento Marinho**

Legenda

- Povoamento
- Povoamento Fisicamente Deslocado
- Povoamento Economicamente Deslocado
- Gasoduto da AMA1
- Gasoduto da EEA JV
- Instalações marítimas
- Zona de Exclusão Marítima com 500m
- DUAT

Informação do Documento:

Documento APC: RELATÓRIO

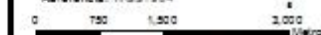
Versão	Data	Criado por	Aprovado por
1	12/04/2016	AK	SD

Observações:

- 1) Casos sujeitos a alteração.
- 2) Zona de segurança marítima com base nas instalações marítimas propostas e sujeita a alteração.
- 3) Zona de perturbação inclui a zona do gasoduto da EEA JV.

Informação Geodésica:

Projeção: UTM
Zona: 37 S
Datum: WGS1984
Referência: WGS1984



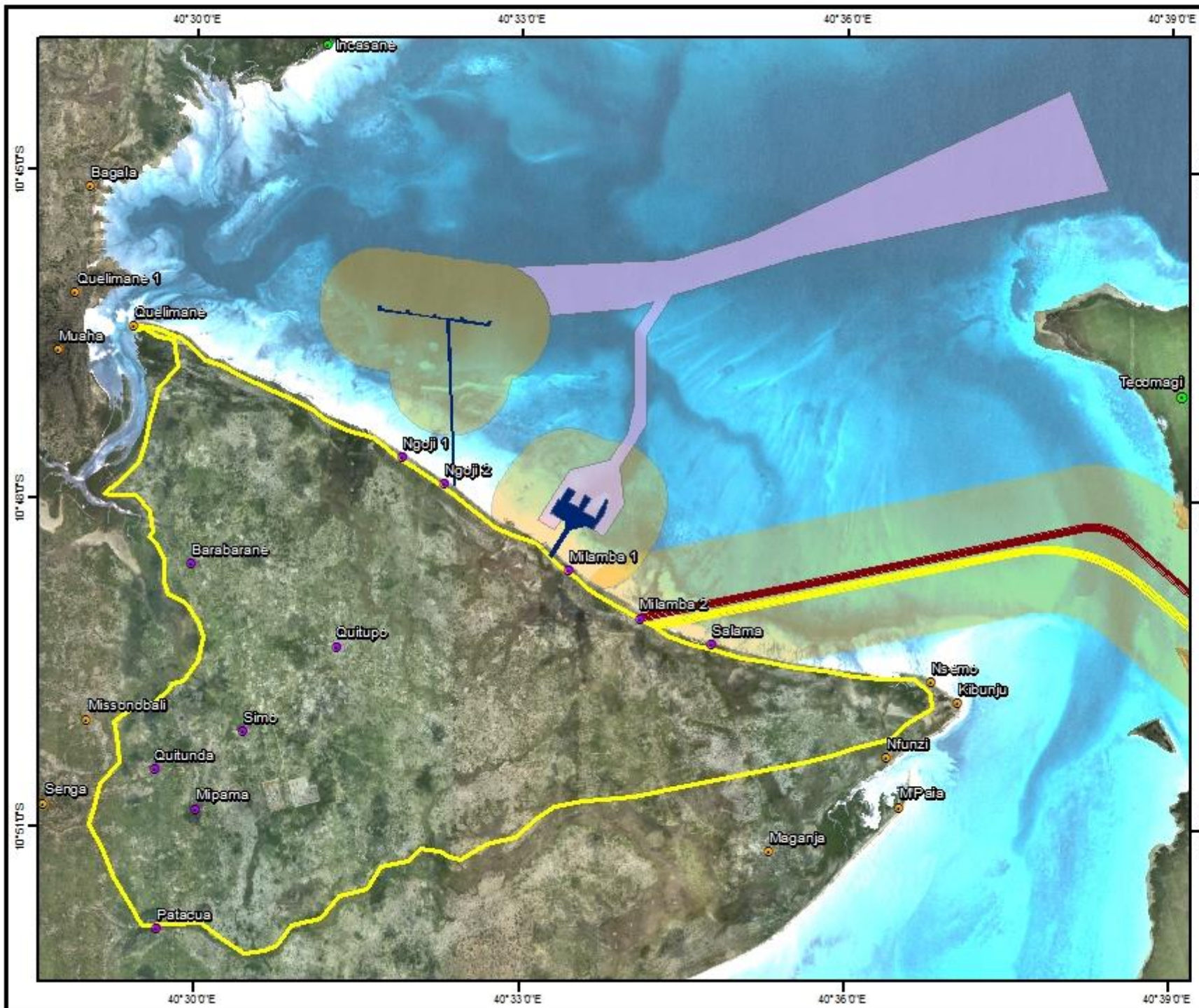


Figura 5-3:
Fase 1b
Desenvolvimento Marinho

- Legenda**
- Povoamento
 - Povoamento Fisicamente Deslocado
 - Povoamento Economicamente Deslocado
 - Gasoduto da AMA1
 - Gasoduto da EEA JV
 - DUAT
 - Instalações marítimas
 - Canal de navegação
 - Área Assumida de Distúrbio Temporário (1.000m)

Informação do Documento:
Documento A PC - RELATÓRIO

Versão	Data	Criado por	Aprovado por
G	12/04/2016	AK	SS

- Observações:**
- 1) Os dados estão sujeitos a alterações.
 - 2) Zona de segurança marítima com base nas instalações marítimas propostas e sujeita a alteração.
 - 3) Zona de perturbação incluída no perímetro do gasoduto EEA JV.

Informação Geodésica:

Projeção: UTM
Zona: 37 S
Referência: WGS1984
Referência: WGS1984



0 750 1.500 3.000 Metros

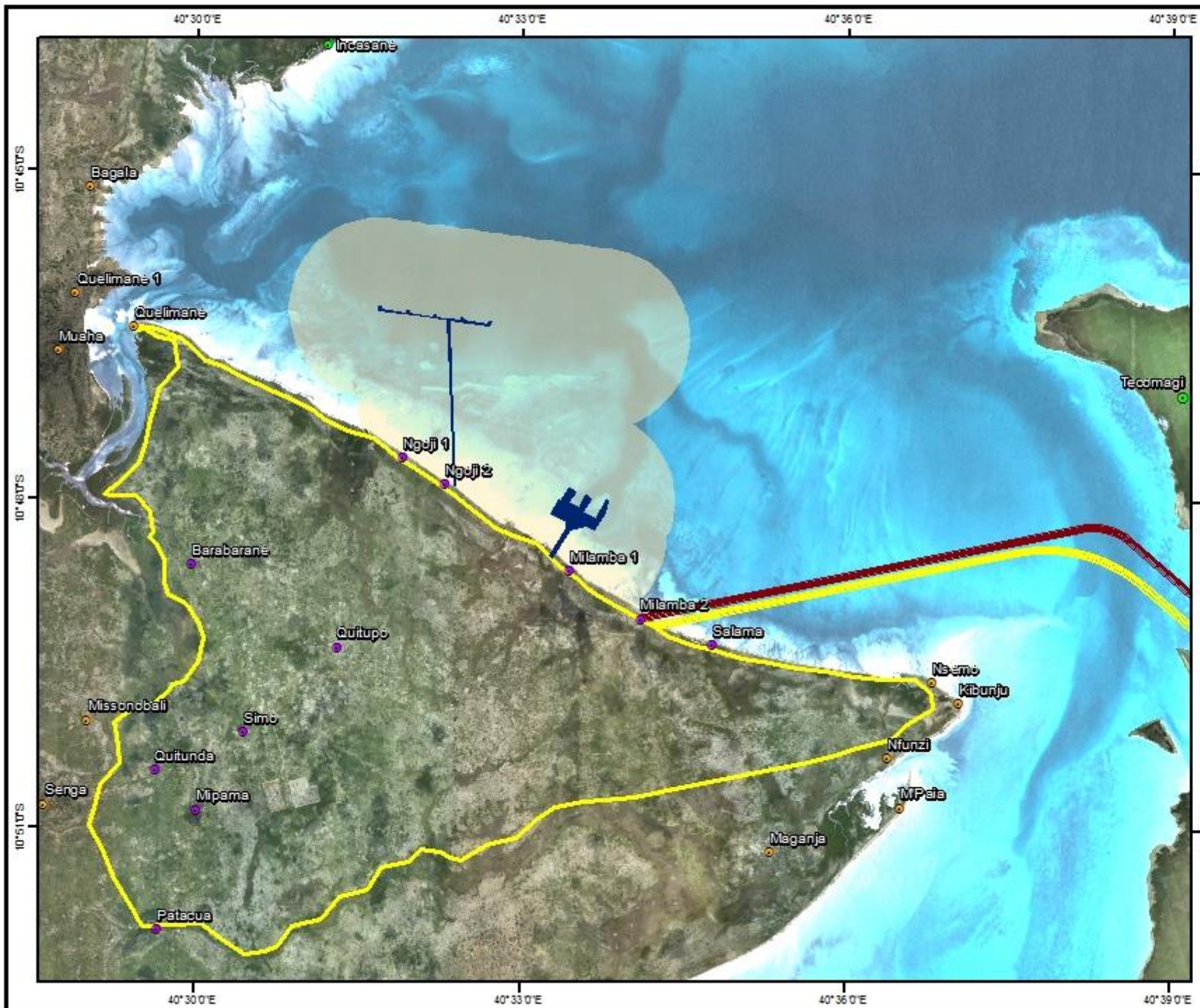


Figura 5-4:
Fase 2 - Fase Operacional
com uma ZS com 1.500m

- Legenda**
- Povoamento
 - Povoamento Fisicamente Desloçado
 - Povoamento Economicamente Desloçado
 - Gasoduto da AMA1
 - Gasoduto da EEA JV
 - DUAT
 - Instalações marítimas
 - Zona de Segurança Proposta de 1.500m

Informação do Documento:

Documento A PC: RELATÓRIO




Versão	Data	Criado por	Aprovado por
1	12-MAR-2016	AK	SS

Observações:

1) Dados sujeitos a alteração.
2) Zona de segurança marítima com base nas instalações marítimas propostas e sujeito a alteração.

Informação Geodésica:

Projeção: UTM
Zona: 37 S
Referência: WGS1984
Referência: WGS1984

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

5.4.3.1 Assistência material

A assistência material não será concedida em numerário – os pescadores receberão um conjunto de cupões que serão descontados junto do fornecedor da assistência material. Tal como acima referido, o valor da assistência material será calculado com base no custo do investimento da actividade de pesca actual e no nível de impacto nessa pesca específica.

A fórmula utilizada para o cálculo do valor da assistência material será:

Valor da assistência material = valor de capital da unidade de pesca x 2 vezes o nível de impacto x percentagem individual do pessoal tripulante (%)

O estudo de caso no final desta secção apresenta um exemplo do cálculo da assistência material. A Tabela 5-9 apresenta o valor médio total da assistência material (somado para todas as fases de construção e de operação do Projecto).

Tabela 5-9: Valor médio total da assistência material por unidade por categoria de navio e por grupo de receptores

Grupo de receptores	Categoria da embarcação	Valor da assistência material (MZN)
Reassentados	Embarcação motorizada	-
	Embarcação de madeira	69 400
	Canoa	18 400
	Colector	4500
Economicamente afectados	Embarcação motorizada	55 400
	Embarcação de madeira	18 200
	Canoa	6300
	Colector	1500




Câmbio utilizado: 38.80MZN = 1USD (câmbio a 21 de Agosto de 2015)

Nota: A tabela apresenta os valores MÉDIOS. Na prática, os valores atribuíveis às pessoas economicamente afectadas variarão por comunidade, dependendo do nível de impacto do Projecto na pesca dessa comunidade

As células vazias indicam que não existem receptores nessa categoria

5.4.3.2 Apoio transitório

O apoio transitório tem por objectivo apoiar pessoas que, devido à severidade dos impactos do Projecto, sejam obrigadas a mudar para novas pescas e programas de subsistência de longo prazo. O apoio transitório, pago em numerário ou concedido sob a forma de pacotes alimentares, deverá apoiar os receptores durante um período de tempo suficiente enquanto estes criam novas actividades produtivas. Os pescadores que sejam afectados pelo Projecto e possam continuar a pescar serão compensados através do programa de assistência material. Por conseguinte, o apoio transitório não será disponibilizado a todos os receptores e na estimativa do apoio transitório é utilizado um limite inferior de impacto cumulativo de 30% devido a qualquer uma das fases do Projecto. Apenas os receptores que sofram impactos iguais ou superiores a 30% poderão beneficiar de apoio transitório.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

O valor do apoio transitório será calculado com base nas receitas ilíquidas diárias da actividade de pesca normal e para cada fase de compensação (ou seja, construção e operação).

A fórmula utilizada para o cálculo do valor do apoio transitório para receptores elegíveis será:

$\text{Apoio transitório} = \text{receitas ilíquidas diárias} \times \text{percentagem individual do pessoal tripulante (\%)} \times \text{dias de pagamento}$
--

No caso da fase de construção, são atribuídos até 120 dias de apoio transitório aos receptores elegíveis. A taxa de base do apoio transitório, tal como apresentado na Tabela 5-10, é igual à receita ilíquida diária para a categoria de pescador, sem dedução de períodos normais de inactividade (tais como uma fase de marés desfavoráveis) ou de custos de operação.

Não está prevista uma compensação sob a forma de apoio transitório para a fase de operação, dado que não se prevê que os impactos individuais devido à imposição da ZEM atinjam o limite inferior de trinta por cento e, com base nos padrões de actividade actuais, não deverá ser necessário direccionar mais pescadores para programas de subsistência.

Serão fornecidas artes de substituição ou adicionais (através do programa de assistência material, suportado, se necessário, por apoio transitório) para recompensar actividades localizadas imprevistas do Projecto ou danos directos provocados pelo Projecto a embarcações ou equipamentos de pesca. A duração e a severidade do impacto para actividades de pesca localizadas serão avaliadas e compensadas de acordo com as taxas adequadas para a actividade afectada.

Tabela 5-10: Estimativa de apoio transitório médio por unidade por actividade da categoria da embarcação e por grupo de receptores




Grupo de receptores	Categoria da embarcação	Valor de apoio transitório (MZN)
Reassentados	Embarcação motorizada	-
	Embarcação não motorizada	54 800
	Canoa	43 500
	Colector	20 400
Economicamente afectados	Embarcação motorizada	52 400
	Embarcação não motorizada	300
	Canoa	22 700
	Colector	8300

Câmbio utilizado: 38.80MZN = 1USD (câmbio a 21 de Agosto de 2015)

Nota: A tabela apresenta os valores MÉDIOS. Na prática, os valores variarão por comunidade, dependendo do nível de impacto do Projecto na pesca dessa comunidade

As células vazias indicam que não existem receptores nessa categoria

O apoio transitório aos agregados familiares / indivíduos será fornecido como parte do seu acordo do agregado familiar, caso necessário. O apoio transitório não será fornecido separadamente e mais do que uma vez a um agregado familiar específico sob as pescas, agricultura e / ou reassentamento.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

5.4.3.3 Compensação a curto prazo

Será disponibilizada uma compensação a curto prazo a receptores que sofram impactos a curto prazo, com uma duração igual ou inferior a um mês. Os impactos com uma duração mais prolongada serão compensados ao abrigo do programa de assistência material. A compensação a curto prazo compensará as perdas de receitas e será disponibilizada sob a forma de pacotes pecuniários e/ou alimentares.

Compensação a curto prazo = receita ilíquida diária x duração do impacto x percentagem do pessoal tripulante (%)

A receita ilíquida diária para compensação será pormenorizada na Tabela 5-11 e será paga sem dedução de custos de operação ou de períodos normais de inactividade.

Tabela 5-11: Estimativa da compensação a curto prazo média por unidade por actividade da categoria de embarcação e por grupo de receptores

Grupo de receptores	Categoria de navio	Valor da compensação a curto prazo (MZN)
Reassentados	Embarcação motorizada	-
	Embarcação de tábuas	-
	Canoa	-
	Colector	-
Economicamente afectados	Embarcação motorizada	8.800
	Embarcação de tábuas	9.800
	Canoa	9.100
	Colector	10.600

Câmbio utilizado: 38.80MZN = 1USD (câmbio a 21 de Agosto de 2015)

Nota: A tabela apresenta os valores MÉDIOS. Na prática, os valores variarão por comunidade, dependendo do nível de impacto do Projecto na pesca dessa comunidade

As células vazias indicam que não existem receptores nessa categoria

5.4.3.4 Exemplos de casos de direitos finais




Pescadores em canoas de Nsemo – Construção (fase 2)

Impactos permanentes previstos: Perda de cerca de 35% da pesca devido a dragagem da ZEM

Impactos temporários previstos: Perda de 25% adicionais durante o assentamento de tubagens (180 dias)

Benefícios totais para cada proprietário de canoa: MZN 33.000⁸

⁸ Câmbio utilizado: 38.80MZN = 1USD (câmbio a 21 de Agosto de 2015)

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Assistência material: MZN 4.760

Compensação transitória: MZN 16.320

Apoio a curto prazo: MZN 11.900

Benefícios totais para cada pessoal tripulante: MZN 24 820

Assistência material: MZN 3.740

Compensação transitória: MZN 12.240

Apoio a curto prazo: MZN 8.840

Pescadores em embarcações de tábuas de Nsemo – Construção (fase 2)

Impactos permanentes previstos: Perda de cerca de 17% da produção devido a dragagem da ZEM

Impactos temporários previstos: Perda de 25% adicionais durante o assentamento de tubagens (180 dias)

Benefícios totais para cada proprietário de embarcação: MZN 102.340⁹

Assistência material: MZN 35.360

Apoio a curto prazo: MZN 66.698

Benefícios totais para cada capitão: MZN 26.520

Assistência material: MZN 11.560

Apoio a curto prazo: MZN 14.960

Benefícios totais para cada pessoal tripulante: MZN 14 620

Assistência material: MZN 5.780

Apoio a curto prazo: MZN 8.840

Pescadores entre-marés de Nsemo – Construção (fase 2)

Impactos permanentes previstos: Perda de cerca de 50% da produção devido a dragagem da ZEM

Impactos temporários previstos: Perda de 50% adicionais devido a assoreamento (180 dias)

Benefícios totais por pessoa: MZN 27.540¹⁰




Assistência material: MZN 2.040

Compensação transitória: MZN 10.200

Apoio a curto prazo: MZN 15.300

⁹ Câmbio utilizado: 38.80 MZN = 1 USD (câmbio a 21 de Agosto de 2015)




¹⁰ Câmbio utilizado: 38.80 MZN = 1 USD (câmbio a 21 de Agosto de 2015)

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	




5.4.3.5 Limitações

O cálculo dos benefícios não pode ter em conta todos os pormenores da subsistência e dos impactos de todos os receptores, tendo sido necessário proceder a algumas simplificações para facilitar o cálculo e a gestão prática das compensações. O cálculo da compensação não tem em conta as seguintes questões:

- **Sazonalidade:** Os valores da receita ilíquida diária consistem em médias dos dados monitorizados desde Abril de 2013. Não é possível prever o momento dos impactos, pelo que se considera impraticável tentar variar o pagamento da compensação em função das estações.
- **Rendimento decrescente da pesca devido à falta de gestão e práticas insatisfatórias:** O cálculo da compensação baseia-se nos dados de 2013/14. Os recursos pesqueiros têm sido excessivamente pescados durante décadas com benefícios decrescentes para as comunidades pesqueiras que se prevê terem reduzido desde que os dados foram recolhidos
- **Deslocamento:** Os pescadores que são deslocados de uma área de actividade devido aos impactos do Projecto podem afectar outros pescadores aos mudarem-se para espaços estabelecidos e a serem utilizados por outros, provocando assim impactos secundários. Os dados não possuem a resolução para estimar estes potenciais impactos.
- **Migração:** Os migrantes não são tidos em conta e, em princípio, não serão acumulados benefícios para pescadores migrantes. Tal justifica-se pelo facto de não ser possível validar os pedidos de compensação apresentados por pescadores migrantes, em particular por não existirem quaisquer registos do Projecto ou outros registos oficiais relativos à sua presença histórica na zona do Projecto. Além disso, não só os pescadores migrantes são, por definição, móveis, mas também não existem quaisquer restrições que possam limitar a sua escolha de outros locais de migração.
- **Diferenças de localização na produtividade:** Os valores da receita ilíquida diária para uma determinada pesca e categoria de embarcação são calculados, em média, de todas as localizações de monitorização nas proximidades da baía. Não se considera prática a distinção de dados entre localizações devido a outras variáveis (como, por exemplo, a competência dos indivíduos) e à significância estatística dos resultados.
- **Interrupções do canal de acesso:** Não foram avaliados atrasos na deslocação para zonas de pesca devido à presença de embarcações no canal de águas profundas. As interrupções são, em princípio, temporárias e os pescadores poderão ajustar as actividades de pesca de modo a minimizar as interrupções. O impacto das interrupções do canal de acesso pode ser mitigado através de uma comunicação eficiente e frequente entre o Projecto e as comunidades piscatórias no que diz respeito aos movimentos das embarcações. Poderá, contudo, ser necessário analisar individualmente impactos específicos.
- **ZEM de instalação de gasoduto/dragagem:** Não é realizada uma análise específica dos impactos da ZEM temporária na proximidade da dragagem associada à embarcação de

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

instalação do gasoduto. Esses impactos deverão ser adequadamente cobertos pela estimativa do impacto do ruído e da turbidez e por uma redução da produtividade associada dentro da área assumida de distúrbio temporário com 1.000 m.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

6 ALDEIA DE REASSENTAMENTO

Esta secção oferece uma visão geral do processo utilizado para seleccionar um local para a aldeia de reassentamento, o plano da disposição espacial da aldeia, e o desenvolvimento da concepção das habitações. Também descreve os equipamentos sociais e os serviços a serem fornecidos na aldeia de reassentamento. Como este processo teve uma natureza consultiva, os detalhes das contribuições e das opiniões facultadas pelas comunidades afectadas e por outras partes interessadas durante o processo de selecção do local, e do planeamento e concepção, encontram-se apresentados no Capítulo 9 (Consulta e Divulgação).

A localização e a construção da aldeia de reassentamento representam uma parte crítica do plano de reassentamento. Historicamente, em Moçambique, a selecção de áreas inapropriadas para a relocação física de comunidades afectadas tem sido fonte de conflitos. Como tal, o Projecto ponderou cuidadosamente nas várias opções disponíveis e assegurou que as opções escolhidas fossem avaliadas positivamente tanto pelo GdM como pelos agregados familiares afectados. Durante a implementação serão realizadas actividades de envolvimento relativas à escolha do bairro e parcelas das residências.

6.1 Localização

O local seleccionado para a aldeia de reassentamento está localizado no extremo sudoeste da área do DUAT, entre Senga a oeste, Quitunda ao sul e Missonobali a nor-noroeste do local (vide Figura 1-1). O local recai dentro do controlo administrativo da aldeia de Senga, adjacente às áreas com solos mais produtivos, próximo de recursos florestais e de fontes de água doce.




O local da aldeia de reassentamento fica a cerca de 4km sudoeste de Quitupo, em linha recta.

6.2 Selecção do local

O Projecto investigou inicialmente a viabilidade de locais para aldeia de reassentamento fora da área do DUAT e, através deste método identificou três áreas potenciais para a localização da(s) aldeia(s). Estes locais potenciais foram identificados através da utilização de uma avaliação de multicritérios ao sul de Quionga, ao redor de Bawala, e a sul de Olumbe. Foi também tomada em consideração a construção de mais de uma aldeia, de forma a assegurar o acesso dos recursos, tanto terrestres como marítimos.

Estes locais preliminares teriam resultado na transferência dos agregados familiares afectados para distâncias consideráveis em relação às suas aldeias e zonas de produção actuais. Durante as reuniões de anúncio do reassentamento (discutidas na Secção 9.7) e interacções subsequentes, as comunidades assinalaram que não desejavam mudar-se para longe dos locais onde residem actualmente.




Em resultado do *feedback* das comunidades, e de forma a cumprir com os requisitos estabelecidos pela Norma de Desempenho 5 da IFC (PS5), o Projecto explorou concepções alternativas para as instalações do mesmo. O resultado foi a redução integral da área ocupada pelo Projecto, libertando potenciais áreas para a aldeia de reassentamento *dentro* da área do DUAT. Com a aprovação do Governo, decidiu-se efectuar actividades de levantamento adicionais e análises para identificar possíveis locais para a aldeia de reassentamento *dentro* da área do DUAT. Considera-se que tal trouxe as seguintes vantagens:

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

- Está em concordância com as preferências das comunidades afectadas (vide Capítulo 9: Consulta e Divulgação)¹¹;
- Está em conformidade com os requisitos da PS5 da IFC de minimizar os impactos do Projecto;
- Reduz os impactos sociais e sob os meios de subsistência das comunidades, uma vez que poderão continuar as suas actividades existentes numa área adjacente; e
- Devido à proximidade com a área do Projecto e a área de 18.000 ha reservada para utilização pela ENHL, os agregados familiares reassentados ficarão bem situados para poderem desfrutar de potenciais benefícios, tais como oportunidades de emprego, melhores estradas e serviços (este factor foi levantado pelas comunidades durante o processo de envolvimento).

O processo para a selecção do local da aldeia de reassentamento dentro da área do DUAT está traçado na Figura 6-1 e é descrito abaixo.

¹¹ Consultas com as comunidades e um levantamento realizado no âmbito da Avaliação do Impacto Ambiental do Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique indicam que os agregados familiares afectados preferem ser reassentados num local "próximo", do local onde residem actualmente, por exemplo: "Ainda queremos sentir o cheiro de Quitupo" foi um comentário ouvido numa reunião na aldeia de Quitupo em Setembro de 2013, e o EIA do GNL refere na sua Tabela 9.58 que 61 por cento dos agregados familiares entrevistados preferem ser reassentados num local 'próximo' do local onde residem actualmente.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

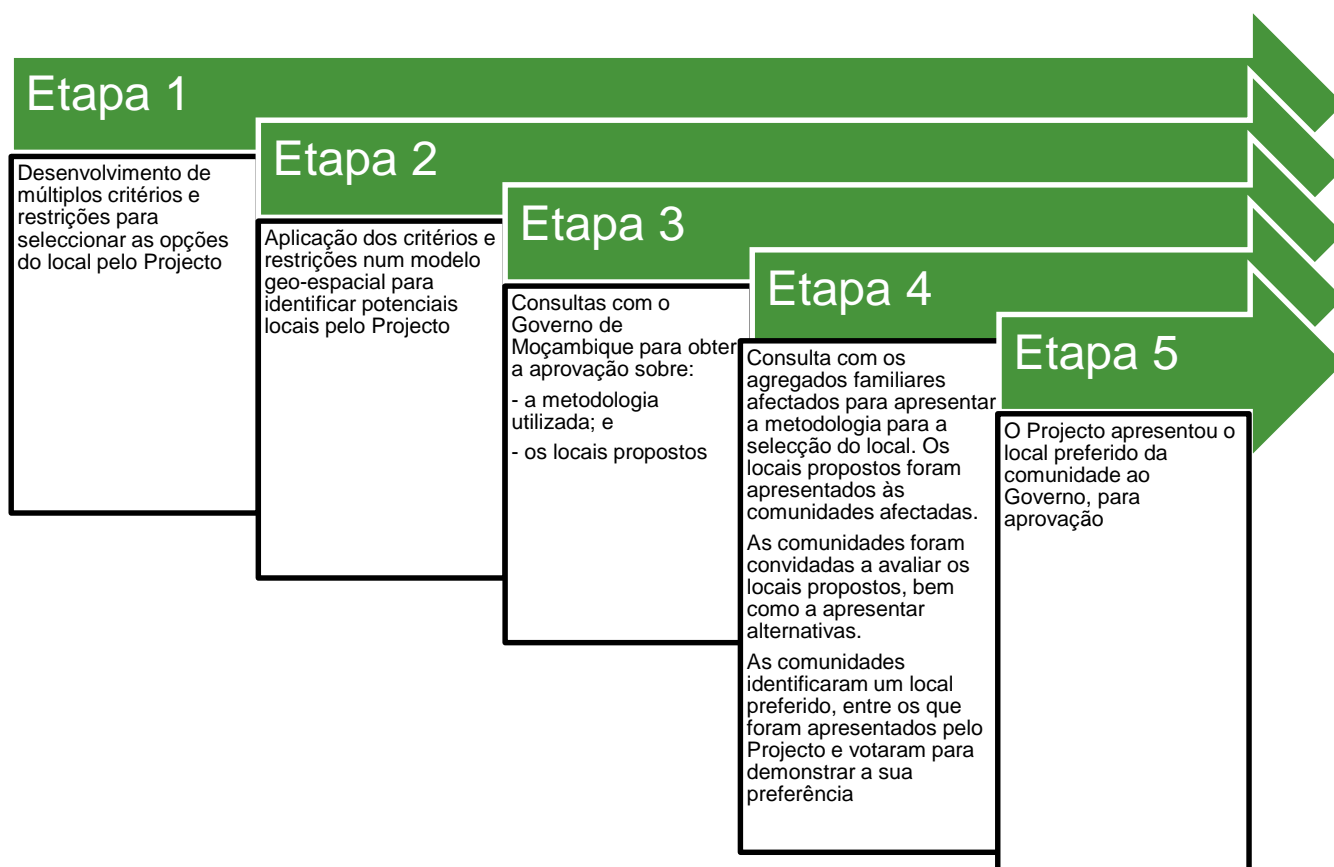





Figura 6-1: Processo de Selecção do Local

A selecção do local, da perspectiva do Projecto, foi realizada com base numa avaliação multicritérios que determinou áreas adequadas para o reassentamento dentro da área do DUAT (vide Anexo H para mais detalhes sobre o relatório de selecção do local). Uma versão abreviada é fornecida a seguir:

- Foram identificados, mapeados, e excluídos, no que diz respeito à localização da aldeia de reassentamento, todos os parâmetros conhecidos que possam representar restrições ao uso da terra, para fins de reassentamento físico. Estas áreas foram consideradas indisponíveis e/ou inadequadas para a localização da aldeia de reassentamento. As mesmas incluem: as zonas de exclusão total; as áreas que apresentam potenciais riscos para a saúde e segurança, causados pela construção e/ou operação da fábrica de GNL; áreas propensas a cheias; as zonas de mangais; as zonas de terras húmidas e outras áreas; as áreas de sensibilidade ecológica muito elevada (conforme definido na Avaliação do Impacto Ambiental do Projecto); e as áreas cujos níveis de ruído, durante a noite, foram estimados como sendo superiores a 45dB (A).
- As áreas remanescentes foram todas consideradas como potencialmente adequadas para a localização da aldeia de reassentamento. A identificação das áreas mais adequadas entre estas fez uso de vários critérios ponderados para classificar a

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

adequabilidade de cada. Os critérios incluem: a proximidade com a costa e as zonas de pesca adequadas; a proximidade com a localização de comunidades existentes; a proximidade com Palma Sede, para permitir o acesso a serviços e a oportunidades de negócio; a proximidade com terrenos apropriados para a agricultura; a disponibilidade de água subterrânea suficiente e de qualidade aceitável; e a distância de áreas ecologicamente sensíveis. Cada critério foi classificado numa escala de 1 (menos adequado) a 5 (mais adequado), e foi atribuído um peso utilizando uma escala percentual, o que permitiu uma classificação das áreas dentro da área do DUAT, de acordo com sua adequação geral.




- As áreas com maior adequação integral foram pré-seleccionadas e foram identificados dois potenciais locais da aldeia de reassentamento (indicados nas opções 1 e 2 na Figura 6-2).
- Foi feita uma apresentação formal ao GdM sobre o processo de selecção, para obter a sua aprovação para se discutir a selecção final do local com as comunidades afectadas.

Após a aprovação do Governo, foi realizada uma série de vistas ao local e consultas comunitárias, que culminaram num dia de votação. Os membros comunitários presentes no dia da votação votaram a favor do local mais próximo de Quitunda (Opção 1 conforme indicado na 6.2). A sua preferência baseou-se essencialmente na proximidade do local à terra considerada mais adequada para a agricultura, mas a familiaridade com a potencial comunidade hospedeira e o acesso a áreas de pesca alternativas também pesaram. Remete-se para a secção 9.7.4 para uma visão geral mais detalhada do processo de envolvimento seguido de forma a chegar a acordo com as comunidades afectadas sobre a localização da aldeia de reassentamento.

A potencial comunidade hospedeira de Senga também foi consultada em detalhe e foi confirmada a sua disponibilidade para aceitar o local que constituía a Opção 1, sob o entendimento que a comunidade hospedeira também beneficiará de alguma forma. Foi discutida uma série de melhoramentos às Infraestruturas comunitárias e os mesmos foram acordados, em princípio, com a comunidade hospedeira (vide Capítulo 9: Consulta e Divulgação). O melhoramento das infraestruturas comunitárias será implementado através do FDC.

O Projecto apresentou o local preferido à Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento, que enviou posteriormente uma delegação para inspeccionar os locais alternativos e confirmar a adequabilidade da opção preferida. A Comissão Técnica preparou um relatório detalhando a sua recomendação ao Administrador do Distrito, acompanhado de uma carta facultando o seu parecer informado sobre a adequabilidade do local (vide o Anexo F).

Após a aprovação do Governo, as comunidades afectadas foram informadas que a Opção 1, o local em Quitunda, seria a opção adoptada. Tanto as comunidades potencialmente afectadas e as hospedeiras confirmaram o seu acordo final em relação à Opção 1 nas reuniões públicas realizadas em Senga e Quitupo, em Agosto de 2014. Isto permitiu que se procedesse com o projecto conceptual detalhado da aldeia.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

6.3 Projecto conceptual da aldeia

Foi desenvolvido um projecto conceptual preliminar da aldeia com base nos requisitos descritos no Decreto 31/2012, e nas discussões com o GdM. Tal incorporou:

- Um recinto central para instalações públicas (incluindo uma escola primária, Centro de Saúde Tipo II, centro de administração pública, esquadra da policia, mercado e centro comunitário);
- Áreas de lazer e recreação;
- Uma via de acesso que liga a aldeia à auto-estrada R247;
- Acesso interno para pedestres e veículos, por meio de trilhas e estradas;
- Área para expansão da aldeia; e
- Vias de drenagem de água.

A concepção inicial baseou-se numa avaliação do Distrito de Palma, assim como da península de Afungi, em termos da disposição actual das aldeias e o perfil socioeconómico da população fisicamente deslocada. Estes factores contextuais foram tomados em consideração para assegurar que a concepção da aldeia de reassentamento fosse:




- **Eficiente** – uma disposição espacial e concepção eficiente encoraja a utilização máxima dos recursos para criar um lugar nas proximidades das novas oportunidades ou oportunidades existentes;
- **Permanente** – as pessoas não regressam às áreas de onde originam porque a aldeia é considerada desconhecida ou mal adaptada; e
- **Sustentável** – a nova aldeia funciona de forma sustentável no que diz respeito à sua disposição física, factores económicos e coesão social.

A concepção da aldeia apresentada às partes interessadas baseou-se nos modelos existentes de desenvolvimento urbano, boas práticas, ordenamento urbano e princípios da concepção urbana e orientações do desenvolvimento sustentável.

A concepção preliminar baseou-se nos seguintes factores contextuais:

- Afungi caracteriza-se por pequenas aldeias aglomeradas;
- Os meios de subsistência dos aldeões são diversos (vide o Capítulo 3 - Estudo de Base Socioeconómico);
- Uma análise do ordenamento urbanístico de Palma Sede indica que:
 - Edifícios comerciais e institucionais encontram-se aglomerados e os edifícios residenciais estão aglomerados principalmente noutras áreas;
 - Palma Sede tem crescido em forma linear.

O Projecto considerou várias disposições espaciais diferentes: em grelha, linear, circular, radial e disposição integrada. A disposição espacial é para assegurar que os serviços públicos são de fácil

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

acesso, incluem espaços verdes, incluem um centro de negócios e social e devem promover as oportunidades económicas. A disposição espacial foi ainda concebida para evitar a exclusão social e para assegurar que os serviços públicos sejam acessíveis às outras aldeias. A disposição espacial da aldeia incorpora vários aspectos dos vários padrões listados acima, para assegurar que a disposição atinja estes objectivos. Por exemplo, as instalações comunitárias encontram-se situadas nas rotas de acesso principal que as torna acessíveis, a disposição espacial toma em consideração o ambiente físico (i.e. o rio), o desenvolvimento futuro é promovido e toda a aldeia está próxima das instalações comunitárias, no centro da aldeia.

A disposição espacial da aldeia foi divulgada ao GdM e discutida com as comunidades hospedeiras e as comunidades deslocadas, e as suas ideias tomadas em consideração e incorporadas numa disposição espacial final (vide a Figura 6-3).

A Tabela 6-1 faculta um breve resumo da disposição espacial inicial da aldeia e todas as mudanças efectuadas após a recomendação do GdM e das comunidades afectadas.

Tabela 6-1: Alterações à disposição espacial da aldeia com base no *feedback* das partes interessadas

Projecto conceptual original	Alterações efectuadas ao projecto conceptual
<ul style="list-style-type: none"> • Depósitos de águas pluviais localizados nos edifícios principais da comunidade / Governo. • Espaços abertos para permitir desenvolvimento do parque. • Obras de preparação do local para 600 parcelas residenciais. • Construção modular / edifícios ou habitações prefabricadas. Edifícios devem conformar-se com uma norma estrutural em linha de grade, sempre que possível. • Utilização de metodologia de construção simples para a edificação das habitações. • Utilização de material abundantemente disponível e económico para utilização na construção das habitações e infraestruturas. • Utilização de metodologia e materiais de construção baratos e simples de forma a facilitar a manutenção. • Desenvolver conceitos de construção em plano aberto. • Concepção de estradas de acesso interno para assegurar que todas as áreas da aldeia são de acessíveis a pé, assim como por transporte motorizado. • Espaço para expansão futura – aproximadamente 100 parcelas habitacionais para desenvolvimento futuro incluídas no projecto conceptual (vide áreas roxas na Figura 6-3). 	<ul style="list-style-type: none"> • Adição de parques infantis equipados (2) com baloiços, escorregas, etc. • Cemitério comunitário incluído na aldeia a sul da disposição espacial da mesma. • Campo desportivo comunitário incluído na aldeia. O campo desportivo ficará localizado perto da entrada principal da aldeia, numa parcela adjacente à escola primária.

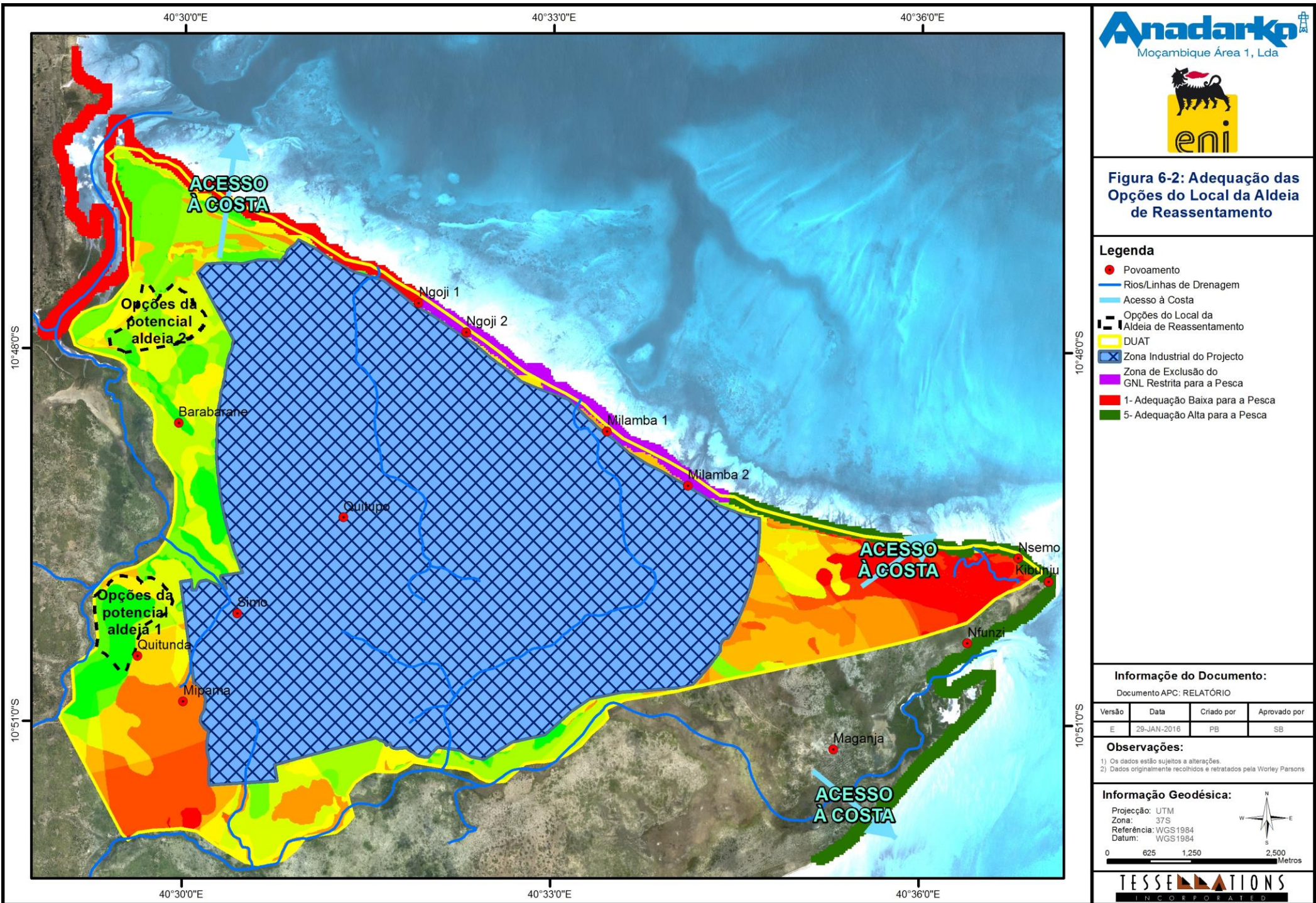


Figura 6-2: Adequação das Opções do Local da Aldeia de Reassentamento

- Legenda**
- Povoamento
 - Rios/Linhas de Drenagem
 - Acesso à Costa
 - ▭ Opções do Local da Aldeia de Reassentamento
 - ▭ DUAT
 - ▭ Zona Industrial do Projecto
 - ▭ Zona de Exclusão do GNL Restrita para a Pesca
 - 1- Adequação Baixa para a Pesca
 - 5- Adequação Alta para a Pesca

Informação do Documento:

Documento APC: RELATÓRIO

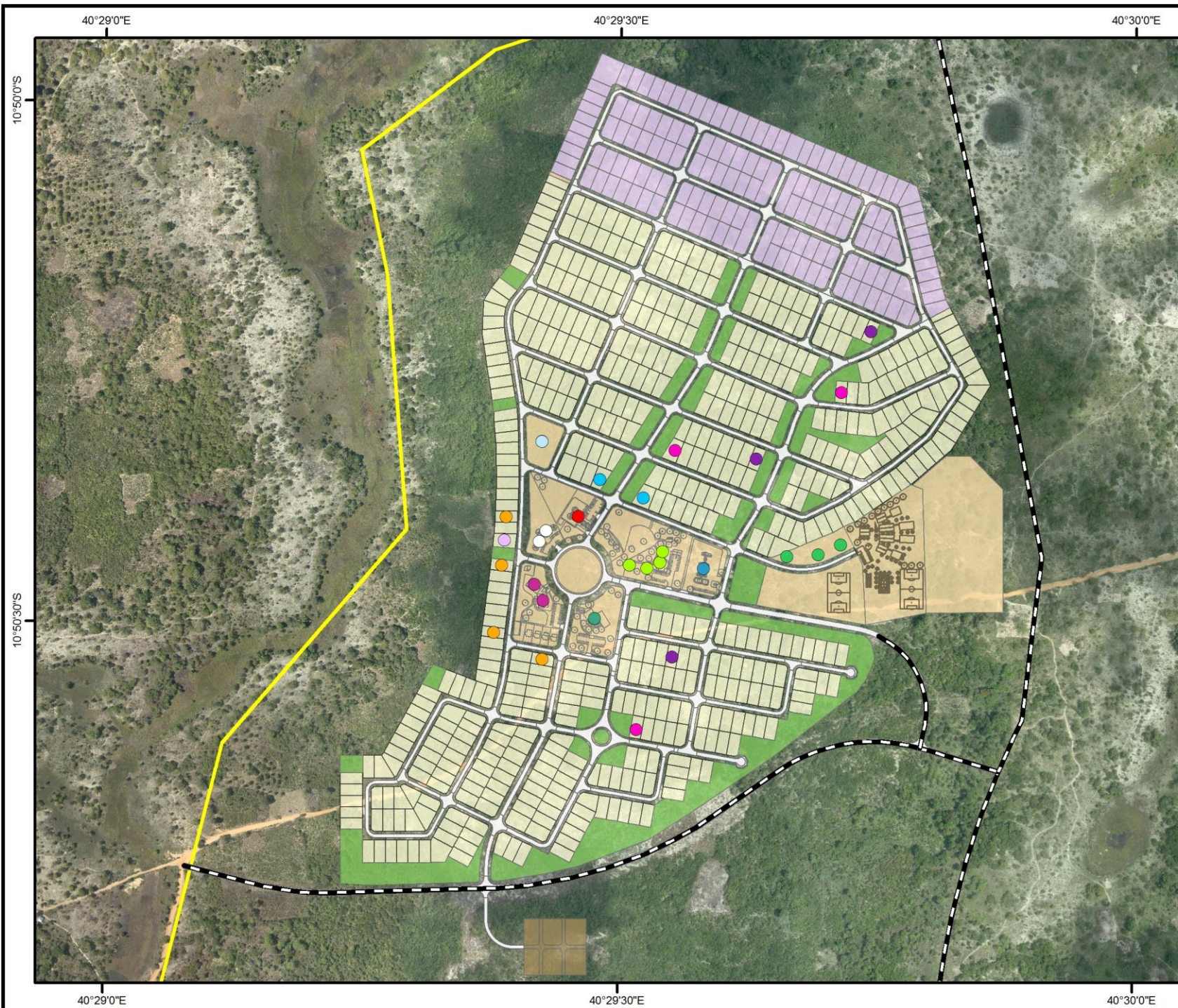
Versão	Data	Criado por	Aprovado por
E	29-JAN-2016	PB	SB

Observações:

- Os dados estão sujeitos a alterações.
- Dados originalmente recolhidos e retratados pela Worley Parsons

Informação Geodésica:

Projecção: UTM
 Zona: 37S
 Referência: WGS1984
 Datum: WGS1984



**Figura 6-3:
Disposição Espacial
Preliminar da Aldeia**

Legenda

- Escritórios da Administração/Biblioteca
 - Residências do Pessoal da Administração
 - Terminal de Machimbombos
 - Posto de Saúde
 - Clinic Staff Housing
 - Centro Comunitário
 - Mercado
 - Edifícios Religiosos
 - Parque Infantil
 - Esquadra da Polícia
 - Esquadra da Polícia
 - Escola
 - Reservatório de Água
 - Desenvolvimento da Estrada Pública Proposta
 - DUAT
- Aldeia de Reassentamento**
- Cemitério
 - Zonamento Comercial
 - Futura Expansão da Aldeia
 - Áreas Verdes/Espaço Aberto
 - Zonamento Residencial
 - Estradas

Informação do Documento:

Documento APC: RELATÓRIO

Versão	Data	Criado por	Aprovado por
E	03-FEB-2016	LK	SB




Observações:

- 1) Dados sujeitos a alteração.
- 2) Dados originalmente recolhidos e retratados pela Worley Parsons

Informação Geodésica:

Projeção: UTM
Zona: 37S
Esferóide: WGS 1984
Referência: WGS 1984



	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

6.4 Modelo da habitação de substituição




O modelo conceitual da casa é baseado em:

- Requisitos definidos no Decreto 31/2012;
- Outra regulamentação de construção relevante;
- Consultas com os Ministérios relevantes do GdM e Departamentos ao nível Distrital, Provincial e Nacional, entre Setembro de 2013 e Dezembro 2014 (consulte a Secção 9.7.5 para uma visão geral das consultas com o GdM); e
- Consultas com as comunidades afectadas pelo reassentamento (consulte a Secção 9.7.5 para uma visão geral das consultas com as comunidades).

O modelo conceitual da casa incorpora o seguinte:

- Um terreno de 800m²;
- Uma casa de 70.78m² (no mínimo tipo T3¹²) com os seguintes materiais:
 - Paredes de blocos de cimento pintadas;
 - Portas e janelas de madeira;
 - Tectos revestidos;
 - Telhado de duas ou quatro águas, em chapa de aço pré-pintada com guarda-ventos e isolamento;
 - Depósitos para águas pluviais e calhas para a colecta de água da chuva;
 - Espaço para um jardim e abrigos para animais domésticos;
 - Cozinha interna com balcão de cimento;
 - Opções de cores externas da casa a serem seleccionadas por cada proprietário; e
 - Fundações de acordo com o projecto do engenheiro, com base nas condições geotécnicas vigentes;
- Serviços públicos:
 - Contador de electricidade do tipo pré-pago, placa de fusíveis e fiação eléctrica (um ponto de iluminação e um ponto de energia por aposento);
 - Rede de abastecimento de água para as propriedades. Dois fontanários providenciados por cada imóvel; e
 - Latrina e zona de lavagem separada da casa, por um mínimo de 10 metros.

¹² Habitação Tipo 3 com três quartos, sala de estar, cozinha e casa de banho com uma área total de 70 m²




	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Em Novembro de 2014 o Projecto actualizou o projecto conceptual inicial das habitações e latrina e construiu um modelo à escala de ambos. O GdM e as comunidades afectadas já visitaram a casa modelo e fizeram comentários adicionais que foram tomados em consideração. A Tabela 6-2 abaixo oferece uma visão geral do projecto conceptual original e todas as alterações que foram feitas ao projecto com base nos comentários recebidos das partes interessadas.

O projecto conceptual final será apresentado ao Governo para aprovação. A Figura 6-4 é uma fotografia da casa modelo e a Figura 6-5 é uma fotografia da VIDP que foi construída para ilustrar a concepção e para facilitar o feedback das comunidades sobre essa concepção. O Anexo I faculta o projecto executivo de construção da aldeia de reassentamento com plantas de construção das residências e outras infra-estruturas.

Tabela 6-2: Alterações ao projecto conceptual das habitações com base no feedback das partes interessadas

Componente	Projecto conceptual original	Alterações feitas ao projecto conceptual
Habitação	<ul style="list-style-type: none"> • Telhado de duas águas com beiral. • Cozinha no interior da casa. • Depósitos de águas pluviais. • Telhado com chapas de zinco pré-pintadas, com isolamento. • Construção em blocos de cimento, com paredes rebocadas e pintadas. • Portas e janelas de madeira. • Cada com 70.78m² com laje de betão. • Galinheiro, armazenamento de cereais e arrecadação externa feitas localmente. • Estrutura de sombra. • Parcela de terreno com 800m². • Fundação a ser determinada, dependendo do solo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Incluída a escolha de um telhado de quatro águas. • Aumento do tamanho do quarto principal / dos pais. • Adição de uma porta para o quintal, da cozinha. • Inclusão de um tecto de betão no guarda-fato. • Construção de uma cozinha externa com chão de betão, paredes com meio metro em três lados e coberta com chapas de metal. • Substituição de tanques de polietileno com tanques de betão semienterrados para a colecta de águas pluviais. • Elevação do nível da casa em 25 cm. • Evitar infiltração ou águas estagnadas de forma a evitar mosquitos. A terraplanagem e os sistemas de drenagem serão concebidos de forma a facilitar a movimentação de águas. • O quintal da casa será vedado com paredes de betão para privacidade. • Aumento do número de janelas na casa. Todas as janelas incluem grades de segurança. • Aumento da altura do tecto. • As portas internas estão dispostas de forma a não abrirem todas para o mesmo aposento. • Incluída segunda janela com espaço

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Componente	Projecto conceptual original	Alterações feitas ao projecto conceptual
		<p>suficiente para se trabalhar à frente da mesma.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adição de um quarto com canalização a ser utilizado como casa de banho no futuro
Latrina na casa	<ul style="list-style-type: none"> • Latrina Zona de lavagem adjacente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Latrina alargada para conter duas sanitas, em vez de 1 (1 para adultos e 1 para crianças). • Adição de ponto de água reticulada ao lado da latrina. • Para facilitar acesso entre sanita e chuveiro será incluída 1 porta para que membros do agregado não ao redor do edifício para aceder à sanita a partir da zona do chuveiro • Inclusão de chuveiro na área de lavagem. • Instalação de drenagem para canalização da água residual da casa de banho.







	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	



Figura 6-4: Casa modelo construída em Afungi



Figura 6-5: Latrina construída em Afungi como parte da parcela residencial modelo

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

6.5 Modelo das infra-estruturas




O modelo da infra-estrutura baseou-se em:

- Os requisitos definidos no Decreto do Reassentamento Nr. 31/2012;
- Especificações nacionais de construção
- Consultas e grupos de trabalho com Ministérios e Departamentos relevantes do GdM, a nível nacional, provincial e distrital; e
- Consultas com as comunidades afectadas pelo reassentamento.

As disposições da infra-estrutura incluem:

- Estrada de acesso vedada a partir da nova estrada de acesso ao local do Projecto (a ser construída) e estradas internas estabilizadas na aldeia de reassentamento.
- Extensão da Rede Eléctrica Nacional de 33 quilovolts (kV) (MdP para a linha de Palma) para a Aldeia de reassentamento e 33kV de rede interna com abastecimento de 240 V para cada propriedade. A iluminação pública da aldeia também é fornecida a certas estradas principais e cruzamentos. Após a conclusão da rede eléctrica, será entregue ao GdM.
- Uma rede de abastecimento de água para os limites da parcela da casa e instalações públicas (água subterrânea potável). Após a conclusão, o sistema será transferido para o GdM, para gestão das taxas domésticas, operações e manutenção.
- Uma escola primária, um Centro de Saúde de Tipo II (projecto de Governo), uma esquadra da polícia, edifícios da administração pública, centro comunitário, mercado e terminal de autocarros. Serão construídos sanitários públicos no mercado, terminal de autocarros, e centro comunitário.
- Uma casa para mulheres grávidas que inclui uma cozinha e camas para a família e / ou responsáveis.
- Casas para os professores, médicos e outro pessoal do GdM, conforme necessário (seis para pessoal da educação, quatro para pessoal da saúde, duas para membros da força policial, e duas casas para oficiais do Governo).
- Duas áreas de recreio, uma localizada a norte e outra a sul da aldeia.
- Um campo de desportos perto da escola primária.
- Três mesquitas e uma futura igreja, se as comunidades fisicamente deslocadas solicitarem uma igreja. O Projecto já reservou uma parcela na aldeia.

Os edifícios públicos (como a esquadra da polícia, Centro de Saúde e escola) e as infra-estruturas (como as estradas, e o abastecimento de água e de electricidade) serão construídos pelo Projecto. Após a conclusão, serão transferidos para o GdM, que será responsável pela sua gestão, operação, manutenção e pessoal. O GdM propôs criar uma unidade de implementação que trabalhará em estreita ligação e monitorará as actividades do Projecto através do Ministério das Finanças. Esta unidade de

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

implementação será provida com formação para operar e manter as instalações fornecidas pelo Projecto e será responsável pela gestão, operação, manutenção e pessoal da infra-estrutura da aldeia de reassentamento. As condições de transferência serão registadas num MdE, conforme acordado entre o Projecto e o GdM (referido como o MdE da Gestão da Aldeia de Substituição). Assim que for efectuada a transferência da aldeia o Projecto não terá qualquer outra obrigação financeira, em termos dos edifícios e das infraestruturas governamentais.

Os custos de água e energia eléctrica serão suportados pelos agregados familiares e pelos departamentos públicos, após a ocupação das novas casas ou outros edifícios. Todos os edifícios públicos incluem rampas e outras facilidades para que sejam acessíveis a pessoas deficientes.

A aldeia de reassentamento não inclui provisão para um aterro. No entanto, o Projecto reconhece a necessidade da existência de um aterro. A utilização do aterro propagar-se-á a uma área mais ampla da população residencial e industrial que a aldeia de reassentamento. O Projecto continuará a trabalhar com o Governo Distrital e com outras partes interessadas para o planeamento da gestão de resíduos.

A Tabela 6-3 oferece uma visão geral das propostas originais da infra-estrutura e de todas as alterações que foram efectuadas às propostas com base nos comentários recebidos das partes interessadas. A entidade de gestão pós-construção será responsável pelo recrutamento, recursos e manutenção das instalações públicas e infraestruturas. A responsabilidade desta entidade iniciará após a entrega formal da infra-estrutura concluída (incluindo mobilada - caso aplicável).










	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Tabela 6-3: Alterações ao projecto conceptual das Infraestruturas com base no *feedback* das partes interessadas

Componente	Gestão pós-construção	Projecto conceptual original	Alterações ao projecto
Serviços Públicos – Centro de Saúde	GdM	<ul style="list-style-type: none"> • Depósito de águas fluviais no terreno do posto. • Incluído mobiliário. • Telhado de chapas de zinco, com isolamento. • Construção em blocos de cimento, paredes rebocadas e pintadas. • Portas e janelas de madeira. • Projecto conceptual em conformidade com especificações do GdM. • Utilização de metodologia de construção simples para a construção das casas. • Utilização de materiais de construção abundantemente disponíveis e económicos na construção das casas e infraestruturas. • Utilização de metodologia e materiais de construção económicos e simples de forma a facilitar a manutenção. • Localizado no centro da aldeia para ser acessível a todos os agregados familiares dentro da aldeia de reassentamento mas também acessível a pacientes provenientes de outras aldeias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Localização da incineradora foi transferida com base na concepção do GdM e discussões para determinar o melhor local. • Acréscimo de seis casas para pessoal. • Acréscimo de uma casa para mulheres grávida • Acréscimo de cozinha e camas adicionais para membros familiares e / ou responsáveis. • O número de camas na instalação foi aumentado para permitir o seu uso tanto pelos agregados familiares reassentados como de outras aldeias. • Introdução de rampas e outras facilidades para melhorar o acesso à instalação por pessoas deficientes. • Incluída vedação metálica.
Serviços Públicos – Edifício da Administração Pública	GdM	<ul style="list-style-type: none"> • Depósito de águas fluviais. • Incluído mobiliário. • Telhado de chapas de zinco, com isolamento. • Construção em blocos de cimento, paredes rebocadas e pintadas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Incluídos armários de arquivo que podem ser trancados, como parte do mobiliário. • Introdução de rampas e outras facilidades para melhorar o acesso à instalação por pessoas deficientes. • Incluída vedação metálica.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Componente	Gestão pós-construção	Projecto conceptual original	Alterações ao projecto
		<ul style="list-style-type: none"> • Portas e janelas de madeira. • Projecto conceptual em conformidade com especificações do GdM. • Edifícios com espaços abertos e espaços exteriores. <ul style="list-style-type: none"> ○ Aberto ao público ○ Espaços exteriores para proporcionar um "sentido de lugar" que liga os edifícios circundantes e as comunidades e permitir a circulação pública integrada • Construção modular / edifícios ou casas prefabricadas. Edifícios devem cumprir com uma norma estrutural de linha de grade, sempre que possível. • Assegurar que o local é maior que o necessário para acomodar futura expansão, caso necessário. 	
Serviços Públicos – Mercado	GdM	<ul style="list-style-type: none"> • Telhado de chapas de zinco, com isolamento. • Construção em blocos de cimento, paredes rebocadas e pintadas. • Projecto conceptual em conformidade com especificações do GdM. • Construção modular / edifícios ou casas prefabricadas. • Utilização de metodologia de construção simples para a construção das casas. • Utilização de materiais de construção abundantemente disponíveis e económicos na construção da infraestrutura 	<ul style="list-style-type: none"> • Incluídos sanitários públicos. • Introdução de rampas e outras facilidades para melhorar o acesso à instalação por pessoas deficientes. • Incluída vedação metálica.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Componente	Gestão pós-construção	Projecto conceptual original	Alterações ao projecto
		<ul style="list-style-type: none"> • Utilização de metodologia e materiais de construção económicos e simples de forma a facilitar a manutenção • Edifícios com espaços abertos e espaços exteriores. <ul style="list-style-type: none"> ○ Edifícios com espaços abertos para permitir acessibilidade e fluxo dentro dos espaços cobertos ○ Aberto ao público ○ Espaços abertos exteriores para proporcionar um "sentido de lugar" que liga os edifícios circundantes e as comunidades e permitir a circulação pública integrada • Localizado no centro da aldeia para ser acessível a todos os agregados familiares dentro da aldeia de reassentamento mas também acessível a utilizadores provenientes de outras aldeias 	
Terminal de Transportes Públicos	GdM	<ul style="list-style-type: none"> • Telhado de chapas de zinco, com isolamento. • Construção em blocos de cimento, paredes rebocadas e pintadas. • Projecto conceptual em conformidade com especificações do GdM. • Construção modular / edifícios ou casas prefabricadas • Utilização de metodologia de construção simples para a construção de casas. • Utilização de materiais de construção abundantemente disponíveis e económicos na construção das casas e infraestruturas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução de rampas e outras facilidades para melhorar o acesso à instalação por pessoas deficientes. • Incluídos sanitários públicos.



Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique

Plano do Reassentamento




Parte C

Rev. 1




Data da Rev: 27-Maio-16






Componente	Gestão pós-construção	Projecto conceptual original	Alterações ao projecto
		<ul style="list-style-type: none"> Utilização de metodologia e materiais de construção económicos e simples de forma a facilitar a manutenção. Edifícios com espaços abertos e espaços exteriores <ul style="list-style-type: none"> Edifícios com espaços abertos para permitir acessibilidade e fluxo dentro dos espaços cobertos Aberto ao público Espaços abertos exteriores para proporcionar um "sentido de lugar" que liga os edifícios circundantes e as comunidades e permitir a circulação pública integrada Localizado no centro da aldeia para ser acessível a todos os agregados familiares dentro da aldeia de reassentamento mas também acessível a utilizadores provenientes de outras aldeias 	
Serviços Públicos – Escola Primária	GdM	<ul style="list-style-type: none"> Depósito de águas fluviais. Incluído mobiliário. Telhado de chapas de zinco, com isolamento. Construção em blocos de cimento, paredes rebocadas e pintadas. Portas e janelas de madeira. Projecto conceptual em conformidade com especificações do GdM. Evitar incidência directa da luz do sol dentro das salas de aulas. Concepção para difundir, luz do dia uniforme dentro 	<ul style="list-style-type: none"> Seis casas na aldeia de reassentamento serão reservadas para uso por professores. Incluída vedação metálica. Transferida para leste na disposição espacial geral da aldeia longe de zonas de muito trânsito e para permitir futura expansão. Estrada até à entrada da escola com superfície de polímero. Zona de estacionamento para autocarros escolares

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Componente	Gestão pós-construção	Projecto conceptual original	Alterações ao projecto
		<p>das salas de aulas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prover um ambiente interior que é visualmente confortável e estimulante através da integração de luz natural e artificial, eliminando brilho, e incorporando cores que estimulam ou acalmam, dependendo da função do local. • Orientação do edifício — acesso solar. 	
Serviços Públicos – Posto Policial	GdM	<ul style="list-style-type: none"> • Depósito de águas fluviais. • Incluído mobiliário. • Telhado de chapas de zinco, com isolamento. • Construção em blocos de cimento, paredes rebocadas e pintadas. • Portas e janelas de madeira. • Projecto conceptual em conformidade com especificações do GdM. • Edifícios com espaços abertos e espaços exteriores <ul style="list-style-type: none"> ○ Espaços abertos exteriores para proporcionar um "sentido de lugar" que liga os edifícios circundantes e as comunidades e permitir a circulação pública integrada. 	<ul style="list-style-type: none"> • Casa para comandante da polícia (casa de banho dentro da casa). • Casa para chefe de operações (casa de banho dentro da casa). • Instalação para armazenamento de armas de fogo ligada ao gabinete do chefe da polícia. • Introdução de rampas e outras facilidades para melhorar o acesso à instalação por pessoas deficientes. • Incluídos sanitários públicos.
Infraestruturas - Estradas	GdM	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso à aldeia em estrada com pavimento revestido. • Estradas internas da aldeia em saibro. Concepção de drenagem de canais abertos para ser incorporada no projecto conceptual da estrada. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estradas tratadas com polímero para regular a poeira na aldeia. • Entrada para a aldeia e no centro da mesma terá passeios para pedestres.
Infraestruturas - Electricidade	GdM	<ul style="list-style-type: none"> • Extensão da rede nacional. • Electricidade para as casas (cabos aéreos) e 	Nenhuma

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Componente	Gestão pós-construção	Projecto conceptual original	Alterações ao projecto
		serviços públicos (canos subterrâneos, tanto quanto possível). <ul style="list-style-type: none"> • Uma tomada / ligação em cada compartimento. • Instalação de contadores pré-pagos em todas as residências e edifícios públicos – a pagar pelos utilizadores. 	
Infraestruturas - Água	GdM	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de água reticulada para edifícios públicos até limite do local. • Fornecimento de água reticulada até limite das parcelas das casas. • Fornecimento de furo / tanques elevados / sistema pressurizado. 	Dois pontos de água reticulada para (1) area de lavagem e (2) atrás da casa.
Infraestruturas - Saneamento	GdM	<ul style="list-style-type: none"> • Latrinas externas para casas. • Instalações sanitárias com autoclismo (pessoal) e latrinas (visitantes) para edifícios públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Vide concepção da casa para examinar latrinas das residências. • Adição de um bloco de vasos sanitários na escola para utilização pelos estudantes (meninos e meninas)

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

6.6 Estudo do impacto ambiental e licenciamento

Os proponentes receberam a carta de aprovação do Relatório da Avaliação do Impacto Ambiental (EIAR) para o Projecto, com a referência: N/Refª. Nº 62/GM/MICOA/189/14, no dia 16 de Junho de 2014. Durante este tempo o Projecto conduzirá um processo de selecção do local para a aldeia de reassentamento (Vide a Secção 6.2).

Depois de ter sido seleccionado o local para a aldeia de reassentamento, dentro da área do DUAT existente, os proponentes enviaram uma carta ao então MICOA (Ref. 082/2014 de 12 de Agosto de 2014), procurando orientação sobre o processo de emissão da licença ambiental para a construção da aldeia de reassentamento. O MICOA informou (N/Refª. Nº 1338/MICOA/DNAIA/183/2014 de 1 de Setembro de 2014) que a construção da aldeia de reassentamento não estava sujeita a um processo independente de licenciamento, apenas à aprovação do "Plano de Reassentamento".




Foi entendido pelos proponentes que uma avaliação ambiental para a aldeia de reassentamento não era exigida pelo MITADER. No entanto, dado que a aldeia de reassentamento não fora incluída no EIA do Projecto, os proponentes realizaram uma avaliação do impacto ambiental para compreender os potenciais impactos ambientais associados à construção e à operação da aldeia de reassentamento e para identificar as medidas de mitigação. A avaliação ambiental foi realizada na forma de uma adenda ao EIA do Projecto (a adenda intitula-se a Avaliação do Impacto Ambiental da Aldeia de Reassentamento - AIA da AR). Os potenciais impactos sociais foram excluídos do âmbito da adenda dado que os mesmos são amplamente abordados no PR.

A AIA da AR atribui responsabilidades em termos de gestão / mitigação dos potenciais impactos. Entende-se que os proponentes serão responsáveis pela gestão / mitigação dos impactos (implementação do plano de gestão ambiental) durante a fase de construção da aldeia. Após a conclusão da construção da aldeia, a responsabilidade será transferida para o Governo e para as comunidades reassentadas. Esta transferência conclui a responsabilidade do Projecto no que diz respeito à gestão / mitigação dos impactos e é o ponto a partir do qual o Governo e as comunidades reassentadas tomam responsabilidade pela gestão / mitigação dos impactos.

6.7 Direitos de Uso e Aproveitamento da Aldeia de Reassentamento

Tanto o Decreto do Reassentamento como as Directivas Ministeriais associadas fazem referência à necessidade de regularização da terra após o reassentamento. O Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural é responsável pelo fornecimento de assistência técnica aos órgãos de implementação do reassentamento, nos assuntos relacionados com a organização do cadastro (Art. 12.4 do Decreto do Reassentamento). O Governo Distrital deve garantir a regularização da ocupação das parcelas pós-reassentamento.

Propõe-se que a terra, onde está localizada a aldeia de reassentamento, seja separada da área do DUAT do Projecto. As novas parcelas de terreno dos agregados familiares fisicamente reassentados serão tituladas pelo Governo e tais títulos serão entregues a cada agregado familiar. As instalações comunitárias também serão tituladas em nome da comunidade (incluídas nos acordos comunitários). A desanexação da terra a favor do Estado e a posterior atribuição dos títulos dos correspondentes DUATs aos beneficiários finais será feita pelo Governo, sendo que a entrega dos títulos sobre as novas parcelas será efectuada na presença de outras partes, como testemunhas.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Embora o GdM seja responsável pelo registo da aldeia de reassentamento, o Projecto também oferecerá apoio onde necessário.

A selecção do local para a aldeia de reassentamento foi avaliada tecnicamente (consultar Secção 6.2 e Anexo H: Relatório da Selecção do Local) e validada pelas comunidades afectadas (consultar Secção 0). Isto assegurou que a sua localização fosse de encontro aos critérios técnicos (topografia, solos e drenagem, utilização actual da terra, etc.) e comunitários em termos de acesso às fontes dos meios de subsistência (emprego no Projecto, agricultura e pescas) e serviços.

Foram alcançados acordos com o Governo Distrital para criar instalações administrativas governamentais no local o que permitirá a governação local das comunidades reassentadas e dos seus vizinhos. Os serviços e a habitação planeada para o local estão em conformidade com as normas nacionais. Estes foram projectados em conjunto com o governo central e provincial e farão parte integrante dos futuros sistemas de saúde, educação e serviços urbanos do Distrito de Palma.

Os sistemas de comunicação e transporte foram projectados em conjunto com o sector das Obras Públicas e Habitação para que as estradas de interligação e o transporte estejam em conformidade com as necessidades da população local na aldeia de reassentamento e na Península de Afungi em geral. A aldeia de reassentamento foi inserida nos planos de zoneamento da área do Projecto que estão actualmente a ser preparados pelo Distrito. Os planos para a utilização, por parte da comunidade, das áreas para a agricultura no futuro foram harmonizados pelo Governo Distrital com a sua proposta actualizada do Plano de Utilização da Terra no Distrito e Plano de Urbanização para 18.000 hectares adjacente à área do DUAT do Projecto.

A Figura 6-6 faculta uma proposta para a futura utilização da terra dentro e em redor da área do DUAT. O Projecto propõe que a Zona de Desenvolvimento dos Programas de Subsistência seja utilizada para a implementação dos programas de demonstração dos meios de subsistência. O foco será nos programas de demonstração agrícola, mas serão identificadas áreas adequadas para os programas de aquacultura e / ou maricultura.

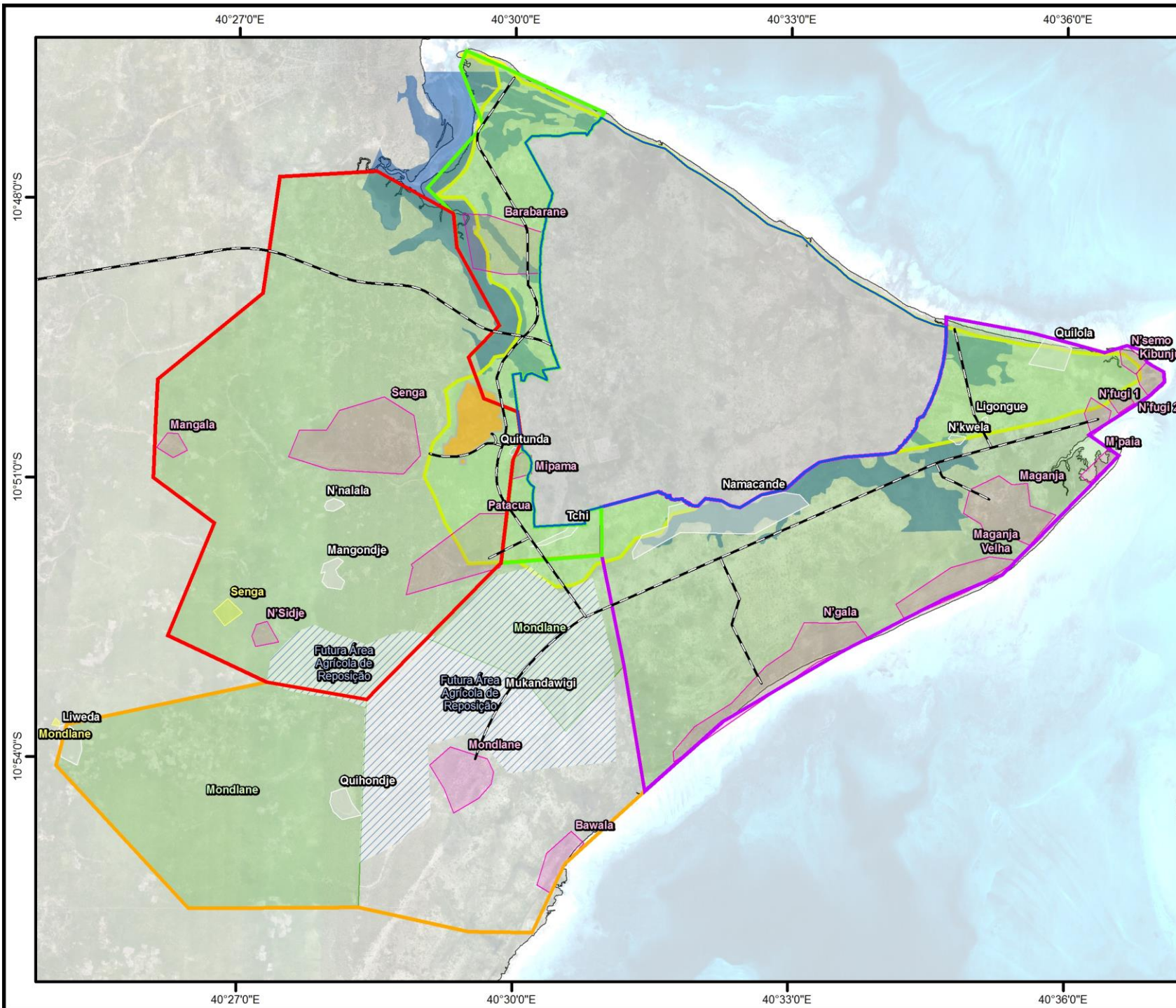


Figura 6-6:
Futura Potencial Utilização da Terra Comunitária

Legenda

- Desenvolvimento da Estrada
- Futura Área Agrícola de Reposição
- Zona para Desenvolvimento de Programas de Subsistência
- Área Ecologicamente Sensível
- Localidade de Substituição
- Floresta / Área de Plantas Medicinais
- Local Sagrado
- Pântano
- Zona Residencial
- Comunidade de Mondlane
- Comunidade de Maganja
- Comunidade de Senga
- Comunidade de Quitupo
- Zona Industrial do Projecto
- DUAT

Informação do Documento:

Documento APC: RELATÓRIO

Versão	Data	Criado por	Aprovado por
F	14-ABR-2016	LK	SB

Observações:




- 1) Dados sujeitos a alteração
- 2) Mapeamento comunitário produzido pelo Fórum Terra e corrigido pela equipa de gestão

Informação Geodésica:

Projeção: UTM
Zona: 37S
Esférico: WGS 1984
Referência: WGS 1984



0 1,000 2,000 4,000 Metros

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

7 TERRA AGRÍCOLA DE REPOSIÇÃO

Ao abrigo do Decreto de Reassentamento, a disponibilização da terra agrícola de reposição é da responsabilidade do Governo Distrital. Quando for solicitado, o Projecto apoiará o Governo Distrital com assistência técnica em termos de investigações e análises de campo.

É necessária uma superfície líquida de substituição de cerca de 2.262 ha, de modo a disponibilizar terra suficiente para fornecer até 1,5 ha a cada agregado familiar que perderá o acesso a terra agrícola dentro da área do DUAT (ver Tabela 7-1). Até à data, os esforços têm-se concentrado na localização de locais adequados que estejam desocupados, de modo a evitar causar mais deslocações em termos físicos ou económicos. Nos termos do IFC PS 5, o Projecto é responsável por garantir resultados do reassentamento em conformidade com o IFC PS 5, mesmo que a aquisição da terra seja conduzida pelo Governo.

Tabela 7-1: Terra de reposição necessária

Descrição	Número de agregados familiares*	Terra de reposição necessária (ha)
Agregados familiares fisicamente deslocados	556	834
Agregados familiares economicamente deslocados	952	1.428
Total	1.508	2.262




* Com base no recenseamento actual dos agregados familiares afectados pelo Projecto

7.1 Localização

O Projecto identificou a necessidade de disponibilizar terra agrícola de reposição como um dos direitos que têm de ser garantidos aos agregados familiares que perderão terra agrícola devido à implementação da área do DUAT. A 18 de Dezembro de 2014, foi enviada uma carta ao Administrador Distrital (AD) no sentido de solicitar assistência na identificação de potenciais áreas a considerar como terra agrícola de reposição. Em seguida, o AD solicitou a ajuda do Projecto para avaliar uma área potencial que foi definida pelos técnicos do Governo Distrital, a oeste do DUAT.

Na sequência das avaliações preliminares desta área, verificou-se a necessidade de colaboração com a ENHL, uma vez que a mesma faz parte dos 18,000 ha de área reservada para utilização pela ENHL. O Governo Distrital contactou a ENHL com vista a determinar a viabilidade da área identificada como terra agrícola de reposição. Nas reuniões que se seguiram, a ENHL solicitou¹³ que a área potencial de terra agrícola de reposição esteja localizada na área identificada para utilizações semelhantes no Plano Director de Palma, sugerindo ainda uma área a sudoeste de Patacua, na direcção de Mondlane e Muangaza. Posteriormente, o AD solicitou que o Projecto apoiasse ao Governo Distrital na avaliação preliminar da área proposta pela ENHL.

¹³ A 18 de Junho de 2015, a ENHL enviou uma comunicação ao AD a informá-lo da localização sugerida.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

O Projecto assistiu o Governo Distrital nomeando a Organização Não Governamental, Fórum Terra (Nampula), para realizar um processo participativo com a comunidade de Mondlane para identificar áreas que a comunidade está disposta a ceder para a terra agrícola de reposição. O processo para a identificação desta potencial área de terra agrícola de reposição foi incluído no processo global de delimitação que também foi realizado pela Fórum Terra. O processo de delimitação foi realizado nas comunidades de Mondlane, Senga e Maganja.

A Fórum Terra facilitou uma série de reuniões comunitárias durante as quais a foram discutidas áreas potenciais que podem ser cedidas como área agrícola de reposição. A área que foi identificada foi seleccionada pela comunidade visto ser uma zona que a comunidade considera que não irá utilizar no futuro.

Em Mondlane, a área a ser cedida inclui uma parte que é favorável para a produção agrícola e outra onde os solos são de qualidade mais pobre. A área cobre uma extensão total de 1,784.06 ha, conforme demonstrado na Figura 7-1. Esta informação mapeada foi partilhada com a comunidade e, após a sua validação, foram colocados marcos de betão no limite desta área.

Foi realizado um processo idêntico em Senga onde a comunidade acordou em ceder 358.35 ha de terra adjacente e a norte da terra cedida por Mondlane, para que estas terras possam partilhar a mesma fronteira a sudeste. Expansão adicional a oeste foi limitada pelo povoado de Nsije e as necessidades de utilização da terra. Os resultados podem ser constatados na Figura 7-1.




O Projecto continuará a trabalhar com o Governo e com as comunidades afectadas para identificar outras áreas para assegurar que os agregados familiares que possuíam terra agrícola antes do seu deslocamento recebam terra agrícola aquando do seu reassentamento.

7.2 Avaliação da terra agrícola de reposição proposta

Após a definição da área potencial, foi levada a cabo uma avaliação técnica preliminar para determinar a adequabilidade da área em termos agrícolas. Esta avaliação considerou a localização da povoação existente, as áreas actualmente cultivadas (de acordo com as imagens de 2010) e as áreas consideradas inadequadas para a agricultura (áreas arenosas). O Governo Distrital realizou a primeira avaliação de reconhecimento com a assistência do Projecto entre 17 e 20 de Junho de 2015.

O reconhecimento da área incluiu a escavação de amostras do solo seleccionadas e uma inspecção visual das áreas acessíveis (excluíram-se as áreas identificadas como zonas pantanosas, cultivadas, ocupadas e solos arenosos e evidentemente pobres). Foram observadas na área duas categorias abrangentes de uso agrícola: áreas de produção individuais ou familiares (geralmente, inferiores a 1 ha) e um agrupamento de agregados familiares que cultivam lado a lado, criando uma área cultivada de maiores dimensões. Todas as machambas actualmente utilizadas na zona pelas comunidades são de sequeiro e são cultivadas as culturas comuns, tais como a mandioca, o milho, mancarrão feijão jugo e o arroz de sequeiro.

Os resultados desta avaliação preliminar identificaram áreas de mato, que não são utilizadas há alguns anos, e onde os solos são adequados para a agricultura. Os técnicos do distrito resumiram então estes resultados, identificaram as áreas adequadas para a terra agrícola de reposição e apresentaram o relatório conclusivo ao AD.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Após a avaliação preliminar, foi realizado um levantamento exaustivo de reconhecimento do solo, em Outubro de 2015. Foi utilizada uma broca manual de solo Thompson para identificar e classificar os diferentes solos. As escavações ocorreram a uma profundidade de 150 cm, e foram registados dados em cada ponto de escavação¹⁴.

Durante o levantamento foram efectuados 143 pontos de escavação, tendo sido retiradas amostras de 35 da camada superficial e cinco do subsolo. Foram escavados, examinados e classificados cinco fossos espalhados ao longo da área de levantamento. Para investigar a ocorrência de um lençol freático na área foram feitos treze pontos de escavação a uma profundidade de três metros.

Para facilidade de referência e para comparação dos locais para a área agrícola de reposição, os solos de Mondlane foram distribuídos em cinco classes por ordem de potencial e de acordo com as suas características físicas e químicas, não de acordo com o tipo de solo. Isto será um instrumento útil na tomada de decisões.

As secções abaixo fornecem uma visão global dos resultados do levantamento dos solos e a avaliação da vegetação.

7.2.1 Solos




O levantamento do reconhecimento dos solos realizado na área de Mondlane demonstra que embora os tipos de solos e as potenciais classes sejam semelhantes na área do DUAT, o rácio, ou mistura, é significativamente diferente. Os solos na área do DUAT são dominados por Arenosolos (solos da forma Fernwood) enquanto em Mondlane são dominados por Albisolos (consultar a Tabela 7-2).

Tabela 7-2: Solos na área do DUAT vs solos na area de Mondlane

Tipo de solo	DUAT (%)	Mondlane (%)
Albisolos (<i>Constantia</i>)	4	77
Arenosolos (<i>Fernwood</i>)	89	11
Ferric Acrisols (<i>Clovelly & Hutton</i>)	1	12
Planosols & Ferralsols (<i>Kroonstad & Griffen</i>)	< 1	
Plinthic Arenosols (<i>Longlands</i>)	6	
Total	100	100

Fonte: Relatório do Reconhecimento do Solo em Mondlane (2015)

¹⁴ Foram registados os seguintes dados: (1) Coordenadas do GPS; (2) Tipo de solo (Taxonomia FAO e Sul-Africana); (3) Camada superficial, subsolo e horizonte de limitação da profundidade; (4) Espessura e profundidade dos diferentes horizontes; (5) Cor dos diferentes horizontes; (6) Percentagem de argila dos diferentes horizontes de diagnostico; (7) Estrutura dos diferentes horizontes; e (8) Presença de um lençol freático flutuante (quando presente).

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

A maioria (95%) dos solos na área do DUAT possui um conteúdo de argila muito baixo (5-12%) e uma aparência descolorada. Este tipo de solo (Arenosolo) possui uma taxa elevada de infiltração, mas uma fraca capacidade de retenção de água e Capacidade de Permuta de Catiões (CEC). O esgotamento de nutrientes ocorre rapidamente devido à baixa CEC e conteúdo de argila. Esta é uma das causas subjacentes da rotação regular de terras utilizando técnicas de corte e queimada.

Em Mondlane, os Arenosolos ocorrem principalmente no lado ocidental da área pesquisada, tornando-se mais dominante para os lados de Muangaza. A maioria da área de Mondlane caracteriza-se por Albisolos (bloco A4 e A5 na Figura 7-2). Os solos possuem um conteúdo mais elevado de argila no subsolo (18-25%) que na área do DUAT. Os solos com um conteúdo mais elevado de argila (incluindo Acrisolos) estão identificados nas unidades do mapa A, C e H e constituem até 89 por cento da área pesquisada, conforme indicado na Figura 7-2.

Os Albisolos e os Acrisolos possuem uma CEC mais elevada e uma capacidade de retenção de água e, assim, estão disponíveis mais nutrientes. Quando são postas em prática boas práticas agrícolas os solos podem ser utilizados por períodos mais longos antes de serem rodados, ou, com a introdução de um regime de substituição de nutrientes através de fertilizantes artificiais e / ou agricultura de conservação, os solos possuem o potencial para serem utilizados indefinidamente.

A selecção de zonas de cultivo em Mondlane não parece seguir um determinado padrão, mas é ditada por factores como a localização, acessibilidade e uma abundância de vegetação, independentemente do tipo de solo ou fertilidade. Localmente, a abundância de vegetação é uma indicação do tipo de solo e de fertilidade, na perspectiva dos agricultores.




Os únicos pântanos na área pesquisada adequados para a produção de arroz foram identificados perto de Nsije, na fronteira norte da área pesquisada, entre as áreas A2 e A3. Foram detectados pequenos campos de arroz nas zonas pantanosas, mas é necessário mais investigação para determinar a extensão da adequabilidade.

7.2.2 Vegetação

Afungi conta com um mosaico de bosques e de áreas abertas de prado. As áreas abertas de prado encontram-se ao longo desta área, mas com sinais de estarem a ser substituídas por floresta.

A unidade de vegetação 6¹⁵ é dominante ao longo de Afungi e tipicamente devido às práticas agrícolas (consultar a Figura 3-16). Cerca de setenta por cento da área foi modificada pela agricultura, com somente restos da estrutura da vegetação e composição de espécies original existente em matagais isolados. Verificou-se que a terra de pousio retém ou recupera a composição de espécies, mas a estrutura da vegetação continua debilitada. Os solos em Afungi são relativamente fracos em minerais e as práticas de corte e queimada são comuns.

¹⁵ Unidade de Vegetação 6: *Strychnos madagascariensis* – *Xylothea tettensis* Short Open Woodland. Capítulo 8, pp102-108, do ERM da EIA conduzida em 2012

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

As áreas de mato em Mondlane foram perturbadas mas ainda retêm uma proporção da sua vegetação natural, como o 'Miombo' e madeira semelhante. Pequenas secções da floresta seca não foram transformadas ou modificadas à mesma extensão devido à intervenção humana e demonstram alguma semelhança com a floresta seca costeira (tipicamente encontrada mais para o interior) dentro destas áreas, principalmente visível nos pontos mais elevados ao longo das margens dos rios e em declives. Está em progresso o recrescimento em várias fases está em progresso e pelo padrão de recrescimento da vegetação a maior parte da área aparenta ter sido cultivada no passado, embora a maior parte do recrescimento actual esteja entre denso a muito denso. A Figura 7-3 oferece uma visão global da idade das várias áreas de mato no estudo da terra agrícola de reposição.

7.2.3 Conclusão

Os solos da área de Mondlane têm geralmente um potencial agrícola mais elevado do que na área do DUAT. A maioria dos solos identificados na área de Mondlane é adequada para a agricultura, particularmente a agricultura de sequeiro anual. Os solos tendem a ter um conteúdo de argila relativamente elevado (18-28%) no subsolo, com uma CEC benéfica elevada e capacidade de retenção de água. Os Albisolos e os Ferric Acrisolos cobrem 89 por cento da área pesquisada. Estes são os solos superiores que podem ser utilizados para a agricultura.

Os Arenosolos mais arenosos cobrem onze por cento da área total. Embora estes sejam menos apropriados para a agricultura, os solos podem ser utilizados produtivamente, com as técnicas de gestão correctas para actividades menos intensivas, como as culturas perenes e hortas.

Com estas qualidades, é evidente que a área pesquisada em Mondlane possui solos com as propriedades requeridas para o propósito da terra agrícola de reposição.

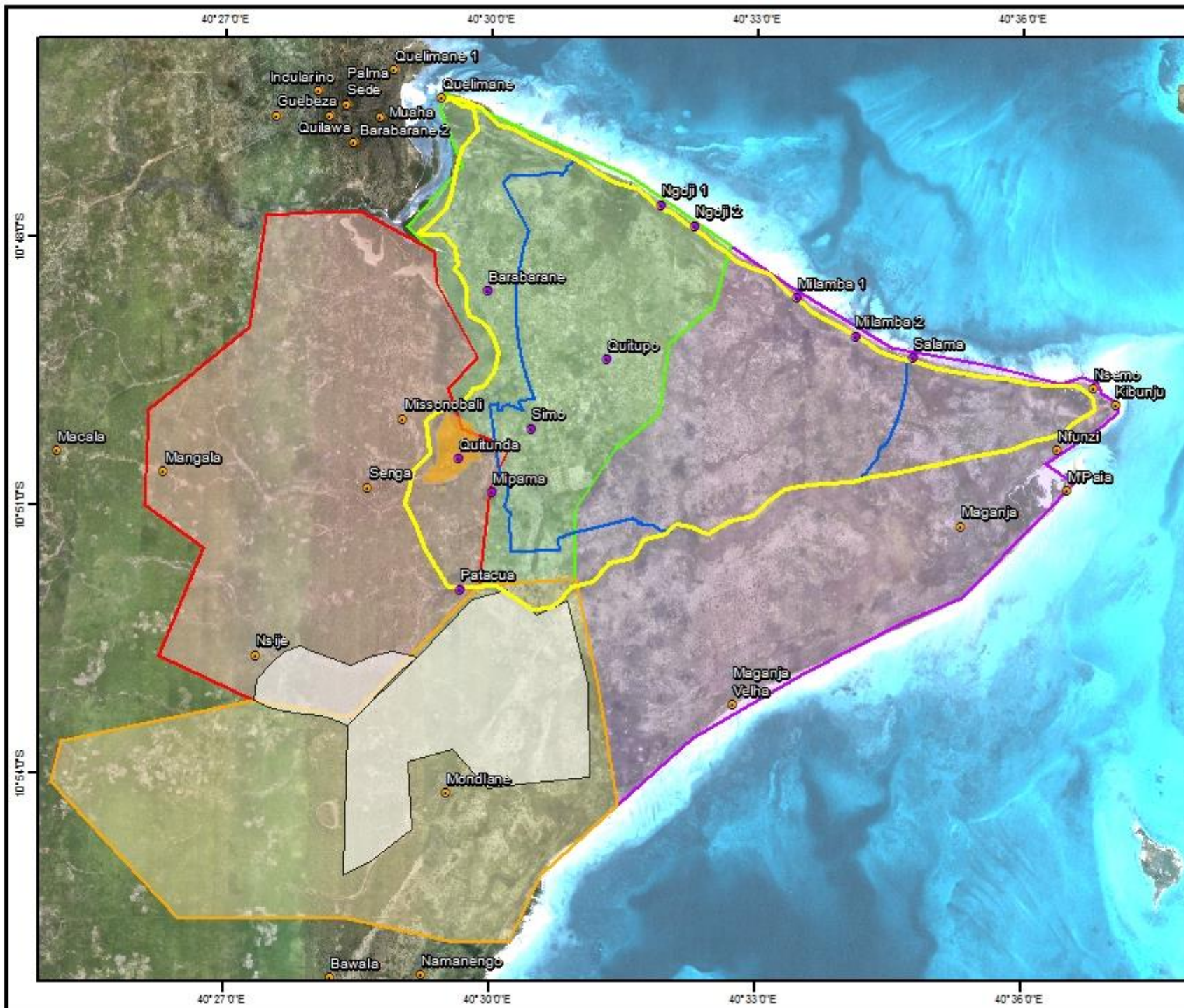


Figura 7-1: Potencial Localização Para a Área Agrícola de Reposição

- Legenda**
- Povoamento Fisicamente Deslocado
 - Povoamento Economicamente Deslocado
 - DUAT
 - Zona Industrial do Projecto
 - Localidade de Substituição
 - Comunidade de Mondlane
 - Comunidade de Maganja
 - Comunidade de Quitupo
 - Comunidade de Senga
 - Potencial Área Agrícola de Reposição

Informação do Documento:
Documento A.P.C. RELATÓRIO

Versão	Data	Criado por	Aprovado por
0	10-MAR-2018	AK	SS

Observações:
1) Dados sujeitos a alteração

Informação Geodésica:
 Projeção: UTM
 Zona: 37 S
 Referência: WGS1984
 Referência: WGS1984

0 1.000 2.000 4.000 Metros

40° 27' 0" E

40° 30' 0" E

10° 54' 0" S

10° 54' 0" S

10° 51' 0" S

10° 51' 0" S

40° 27' 0" E

40° 30' 0" E

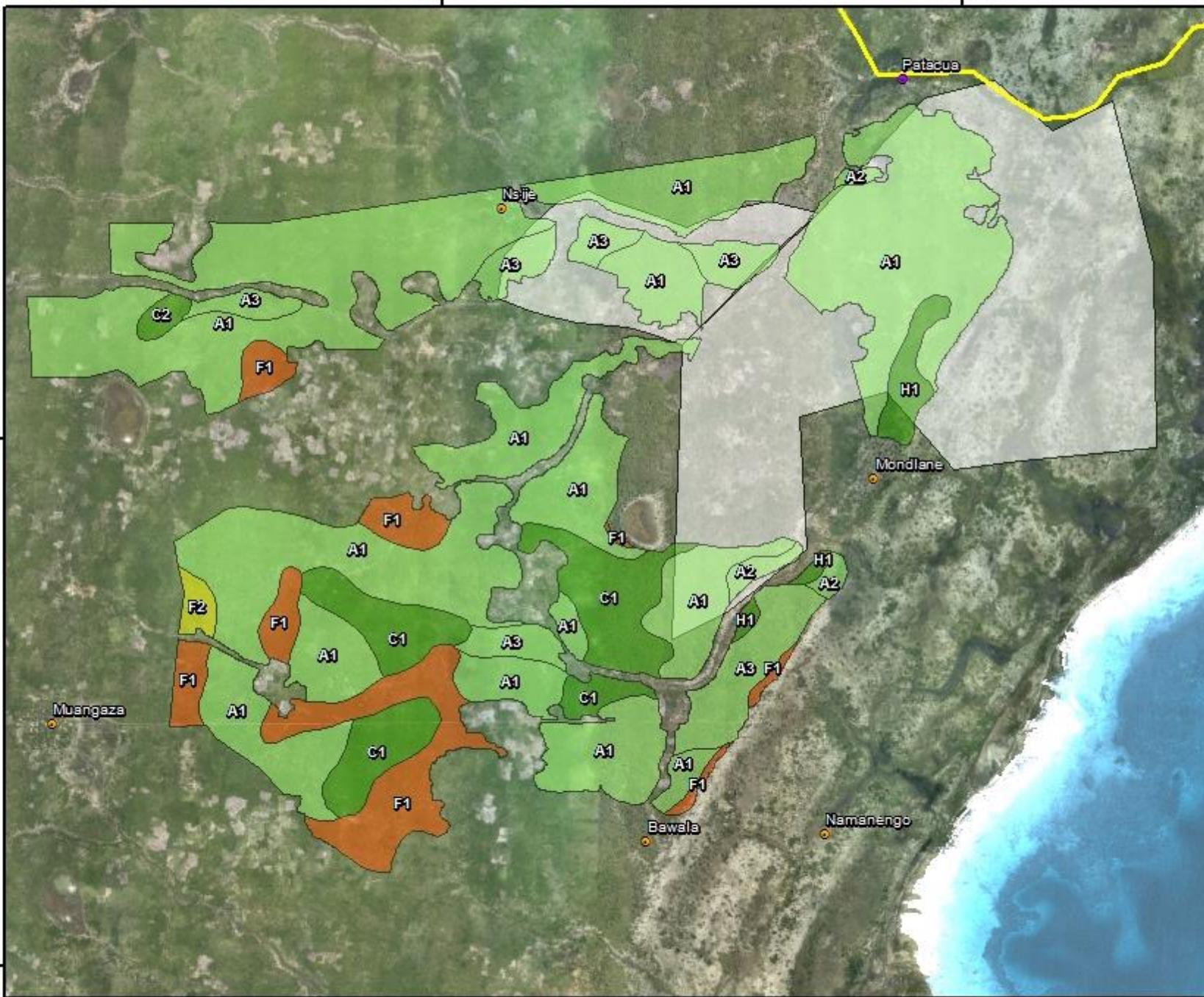


Figura 7-2: Tipos de Solos com Potencial para Áreas Agrícolas de Substituição

Legenda

- Povoamento Fisicamente Deslocado
- Povoamento Economicamente Deslocado
- DUAT
- Potencial Área Agrícola de Reposição

Tipo de Solo e Potencial

- C1 ("Ferro Acrisols" - Elevado Potencial)
- H1 (Ferralossolos "Ferro Acrisols" - Elevado Potencial)
- A1 (Alissolos - Potencial Moderado)
- A2 (Alissolos - Potencial Moderado)
- A3 (Alissolos - Potencial Moderado)
- F2 (Arenossolos - Fraco Potencial)
- F1 (Arenossolos - Fraco Potencial)

Informação do Documento:

Documento APC: RSLAT 0102

Versão	Data	Criado por	Aprovado por
0	11-MAR-2016	AK	SB

Observações:

1) Dados sujeitos a alteração

Informação Geodésica:

Projeção: UTM
Zona: 37 S
Referência: WGS1984
Referência: WGS1984



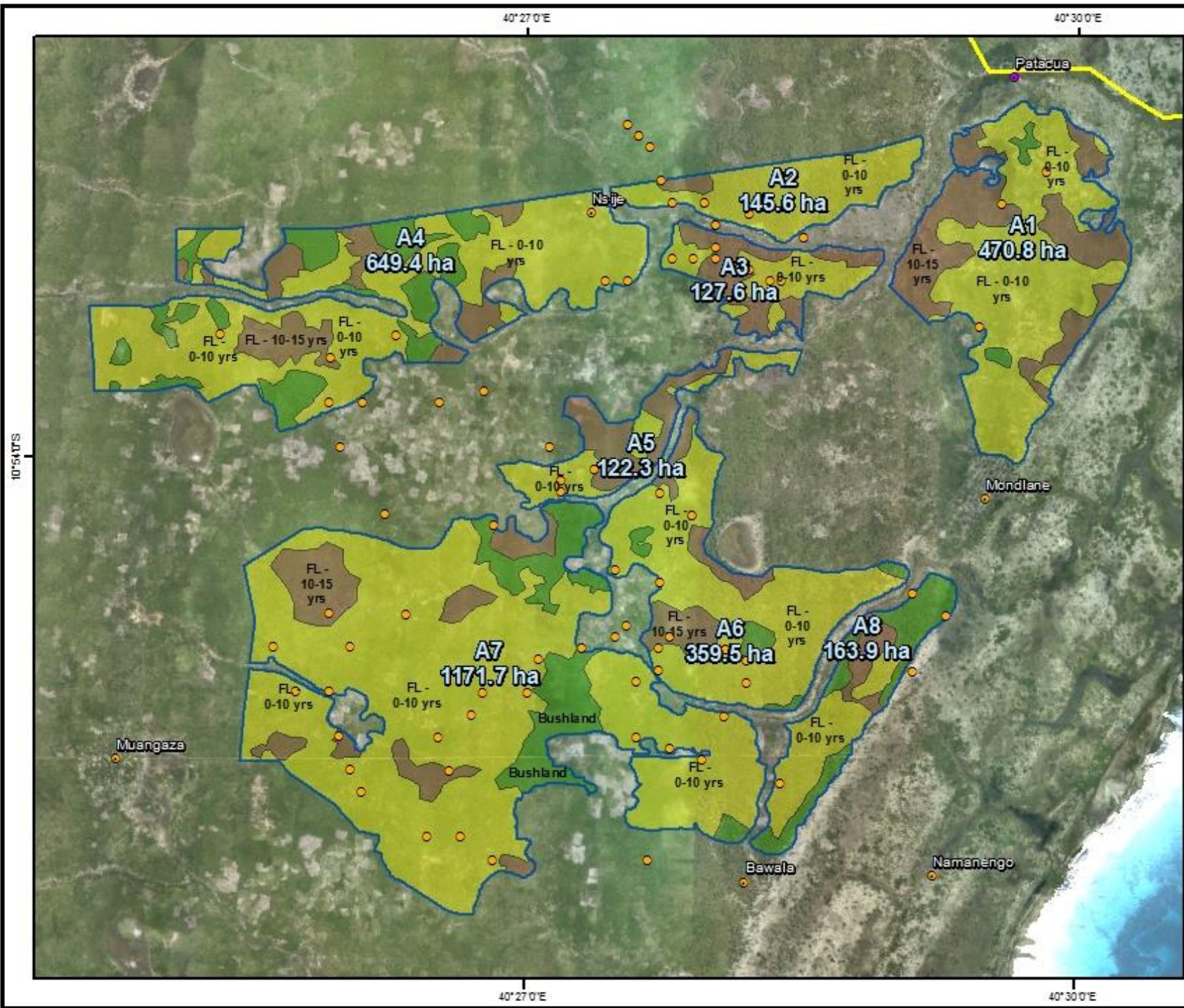


Figura 7-3:
Classificação da Vegetação em Mondlane

- Legenda**
- Povoamento Fisicamente Deslocado
 - Povoamento Economicamente Deslocado
 - Pontos de Amostra da Vegetação
 - Mato
 - Recrescimento - Mato 0-10 anos
 - Recrescimento - Mato 10-15 anos
 - Área de Reconhecimento Agrícola
 - DUAT

Informação do Documento:

Documento APC: RELATÓRIO

Versão	Data	Criado por	Aprovado por
0	11-Abr-2018	AIC	SB




Observações:

- 1) Dados sujeitos a alteração
- 2) Fonte: Workhu

Informação Geodésica:

Projeção: UTM
 Zona: 37 S
 Referência: WGS1984

0 500 1.000 2.000 Metros

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

7.3 Perfil das Comunidades Agrícolas Hospedeiras

O Projecto recolheu informação sobre a população agrícola hospedeira através de métodos participativos durante o processo de delimitação, realizado pelo Fórum Terra Nampula. A comunidade agrícola hospedeira é Mondlane, que se situa no Posto Administrativo de Olumbe.

A área da aldeia foi inabitada inicialmente por volta de 1850, por um indivíduo do clã Muaã de Nguri no distrito ora conhecido por Muidumbe. Em 1976 a aldeia de Mondlane foi formalmente criada. A comunidade conhece a sua historia e isto é também evidente entre os jovens. A historia da aldeia não foi registada por escrito e é narrada verbalmente.

Mondlane, como comunidade, mudou-se para Maganja durante os anos 60, durante a luta armada. Depois do fim da guerra os agregados familiares regressaram à área de Mondlane. Esta ligação com Maganja é ainda evidente actualmente visto que muitos agregados familiares possuem relações com os agregados familiares de Maganja.

7.3.1 Organização comunitária

Somente três organizações comunitárias foram registadas em Mondlane. Estas organizações são as organizações de agricultores: Associação Nantchinhama 1 e Associação Samora Machel e a terceira é o grupo cultural do Tufo.

7.3.2 Quadro administrativo

Conforme acima notado, Mondlane encontra-se situada no Posto Administrativo de Olumbe. A aldeia tem um líder comunitário e cada bairro (Bairro Josina Machel, Bairro Mbawala e Bairro 3 de Fevereiro) possui um chefe do bairro.

O líder comunitário é vastamente respeitado e há pouco que acontece dentro da comunidade de Mondlane que o líder não seja consultado e tome uma decisão sobre o assunto.

A comunidade tem um tribunal que é supervisionado por um juiz eleito, um secretário e um membro comunitário.




7.3.3 Perfil demográfico

As observações da aldeia de Mondlane indicam que a comunidade possui o mesmo perfil demográfico que a população afectada. Isto significa que a população de Mondlane também tem muitos jovens com menos de quinze anos de idade.

7.3.4 Cultura

Mondlane inclui os clãs Muaã, Nanterequere, Wessanda, Wamiyulo, Nungu, Tchimbuli e Tcheliwe. As pessoas de Mondlane falam Kimakwe, Kimwane e Chimakonde.

Tal como é o caso entre a população afectada, os residentes de Mondlane são predominantemente muçulmanos.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

7.3.5 Saúde

A informação é limitada no que diz respeito à saúde em Mondlane. O Estudo de Base da avaliação do Impacto na Saúde do Projecto¹⁶ identifica que das 37 crianças testadas em relação a malária falciparum, em Mondlane, mais de 70 por cento das mesmas tiveram um resultado positivo. Esta incidência elevada de malária foi também detectada em Senga, Quitupo e Patacua. Os parasitas, tal como *Trichuris trichiura*, ancilóstomo spp. e *Schistosoma haematobium*, também foram detectados em mais de 50 por cento das crianças testadas.

Nos casos em que a criança tem febre, os pais procuram o aconselhamento médico do centro médico, na maioria dos casos. No entanto, também consultam um curandeiro e preparam uma infusão de ervas para tratar a febre.

O Estudo de Base da Saúde também identificou que 32 por cento das mulheres testadas têm sífilis (n=31). As mulheres procuram a assistência de qualquer provedor qualificado mais frequentemente (45%) do que um membro familiar ou um amigo (31%) durante o parto. Uma enfermeira ou parteira foi consultada em pouco mais de 28 por cento dos partos ocorridos.

Estes resultados sobre o uso de medicamentos e práticas tradicionais foram confirmados no processo de delimitação. A comunidade de Mondlane declarou que faz uso da medicina ocidental mas também utiliza a medicina tradicional e os locais sagrados de forma a tratar as doenças.

A comunidade também reportou que em 1945 houve uma epidemia de varíola.

7.3.6 Segurança alimentar

Não foi recolhida informação detalhada sobre a segurança alimentar em Mondlane. Mas a comunidade indicou que passou fome nos anos 50, depois de uma praga de gafanhotos que atingiu a área. A segurança alimentar parece estar melhor devido ao facto de as comunidades terem acesso a mais recursos naturais na área, como lagoas, florestas, zonas de caça e solos de melhor qualidade para a agricultura. Os solos em Mondlane também apoiam a produção de cereais, ao contrário de Afungi em redor de Quitupo.




7.3.7 Meio de Subsistência

Tal como em Afungi, os agregados familiares de Mondlane estão envolvidos nas pescas, agricultura e comércio para o propósito de subsistência (vide a Figura 7-1).

A agricultura está baseada no sistema rotativo, corte e queimada, como é o caso em Afungi, e a comunidade indicou que a qualidade do seu solo diminuiu devido a esta prática. A comunidade indicou, no entanto, que está disposta a adoptar outras práticas que não incluam a rotação. Ao contrário de Afungi, Mondlane concentra-se na produção de cereais. Isto pode ser feito visto que o tipo de solo e a qualidade do mesmo em Mondlane é adequado para a produção de cereais.

Tal como o caso de Afungi, os agregados familiares em Mondlane também utilizam os recursos florestais nas suas vidas. Isto varia entre lenha para cozinhar, madeira e colmo para materiais de

¹⁶ Estudo de Base da Avaliação do Impacto da Saúde




	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

construção, caça e outros. A comunidade não indicou que os seus recursos estão a declinar a nível comunitário.

As mulheres em Mondlane não têm influência sobre o uso e a gestão dos recursos comunitários. Indivíduos, sem qualquer ligação à comunidade de Mondlane, abrem acessos para os rios / lagoas e frutos silvestres. No entanto, todos os recursos naturais dentro dos limites de Mondlane não possuem acessos abertos. A necessária autorização do líder comunitário para caçar, para abrir novas machambas, para utilização da floresta e para a recolha de madeira, por parte dos membros comunitários. O líder comunitário também é o ponto principal de resolução de conflitos sobre todos os recursos naturais



Figura7-4: Meios de Subsistência em Mondlane

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

7.3.8 Habitação

A habitação em Mondlane é bastante semelhante ao descrito no Capítulo 3 para os agregados familiares deslocados e hospedeiros residenciais. A Figura7-5 oferece alguns exemplos de residências em Mondlane.






Figura7-5: Habitação em Mondlane

7.3.9 Acesso a serviços / infraestruturas

Mondlane possui uma escola primária desde 1976 (criação formal de aldeia) e uma nova escola primária (EP1) foi construída em 2010. Os agregados familiares enviam os seus filhos para a escola secundária em Palma Sede, visto que não existe uma na aldeia.

A aldeia também tem um posto de primeiros socorros e utiliza o centro de saúde em Palma Sede, quando necessário.

Cada um dos três bairros de Mondlane tem uma mesquita e a comunidade tem uma Madrassa.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Existem oito pontos públicos de água em Mondlane. No entanto, só um deles é que está a funcionar actualmente.

7.3.10 Transporte e Comunicação

Tal como Afungi, as pessoas que residem em Mondlane utilizam bicicletas e barcos como meio de transporte. A liderança local é essencial nas comunicações dentro da aldeia e mobiliza a comunidade em termos de tomada de decisões. A comunicação verbal é o principal meio de comunicação através da aldeia devido aos baixos níveis de alfabetização, tal como em Afungi.

7.3.11 Percepções

Em 2012-2013 o Projecto recolheu as expectativas e as preocupações de várias comunidades incluindo Mondlane¹⁷. Os entrevistados, na altura, indicaram que esperavam que o Projecto facilitasse mudanças que gostariam de ver na sua comunidade. Isto incluiu:

- Melhoramento das instalações de saúde e disponibilidade de provisões médicas;
- Congeladores; e
- Oportunidades de emprego e de rendimento.

O objectivo do Projecto é identificar áreas agrícolas adequadas que estejam desocupadas, de modo a evitar causar mais deslocações em termos físicos ou económicos. Se não for possível evitar a deslocação económica, será concedida a todos os indivíduos ou agregados familiares uma indemnização e assistência no reassentamento, em conformidade com este PR. Dado que Mondlane está a funcionar como comunidade hospedeira agrícola, receberá os benefícios através do FDC.

7.4 Garantia de posse




Propõe-se que as parcelas para a terra agrícola de reposição sejam demarcadas, requalificadas e demarcadas em parcelas para distribuição aos agregados familiares afectados. O processo detalhado para a transferência da posse da terra das comunidades actuais para os agregados familiares afectados será preparado por um agrimensor certificado a ser contratado pelo Projecto e que irá trabalhar em coordenação com o Governo do Distrito e da Província.

7.5 Passos de implementação




A disponibilização de terra agrícola de reposição é uma das responsabilidades do Governo Distrital conforme estabelecido no Decreto 31/2012. Numa carta de 7 de Outubro de 2015, o AD comprometeu-se a alocar terra agrícola de reposição aos agregados familiares que perdem terrenos agrícolas dentro da área do DUAT (vide Anexo J). A carta confirma que a área proposta está localizada perto de Mondlane, no Posto Administrativo de Olumbe.

A formalização da cedência da terra demarcada e a garantia de posse de terra alocada às famílias deslocadas pode envolver:

¹⁷ Avaliação do Impacto sob a Saúde - Expectativas e Preocupações das Comunidades




	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

- Acordo (MdE) entre o Governo Distrital e a comunidade hospedeira (Mondlane ou Senga) relativo à área de terra cedida e o seu propósito. O acordo deve identificar os beneficiários finais e deve descrever o nível da garantia de posse a ser oferecido aos novos utilizadores da terra.
 - Prevê-se que a terra pertencente às comunidades de Mondlane e de Senga seja formalmente delimitada e registada no cadastro oficial antes da formalização da transferência dos direitos.
 - Prevê-se que a realização de consultas com as comunidades afectadas e com a comunidade hospedeira, assim como a realização de visitas ao local pelos agregados familiares afectados dêem origem à assinatura de acordos onde as famílias irão beneficiar de terras na área da comunidade de Mondlane / Senga.
 - Dado o requisito para a garantia de posse da terra a favor dos agregados familiares deslocados, prevê-se que sejam facultados DUATs a estas famílias, a não ser que a comunidade hospedeira possa oferecer uma solução alternativa com uma garantia de posse idêntica. Os DUATs podem ser facultados a grupos em associações legalizadas ou a indivíduos. Pode ser mais fácil para os líderes locais e os agregados familiares afectados gerirem os acordos de utilização da terra dentro de uma área total com direitos a serem conjuntamente detidos, especialmente visto que os solos são de produtividade variável.
 - Dado o requisito para a segurança da posse da terra a favor dos agregados familiares deslocados, prevê-se que sejam facultados DUATs a estas famílias, a não ser que a comunidade hospedeira possa oferecer uma solução alternativa com uma segurança de posse idêntica. Os DUATs podem ser facultados a grupos em associações legalizadas ou a indivíduos. Pode ser mais fácil para os líderes locais e os agregados familiares afectados gerirem os acordos de utilização da terra dentro de uma área total com direitos a serem conjuntamente detidos, especialmente visto que os solos são de produtividade variante.
- Serão assinados acordos (MdE) entre o Projecto e a comunidade de Mondlane / Senga em paralelo com o acordo com o governo, para abordar: os seus direitos e perda de uso dos recursos, a troca entre a cedência da terra e as expectativas criadas em relação aos benefícios, a abordagem para responder às prioridades identificadas das comunidades, e as obrigações relativas à gestão responsável dos recursos, partilha transparente de benefícios, e a participação plena na tomada de decisões, assim como a mobilização do acompanhamento das decisões tomadas. O MdE será celebrado entre as entidades governamentais e comunitárias apropriadas.
- Os estudos da qualidade dos solos já realizados pelo Projecto serão partilhados com as famílias que irão receber terra, de forma a facilitar a discussão sobre as possíveis práticas agrícolas e os métodos que podem ser usados para realçar a produtividade.
- A área pode vir a ser zoneada e as áreas atribuíveis à agricultura serão identificadas e mapeadas.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

O plano de distribuição da terra para as áreas agrícolas e a demarcação das mesmas deve ser preparado (tomando em conta os estudos dos solos e os potenciais desenvolvimentos que assegurarão a sua utilização productiva).

O Projecto apoiará o Governo com assistência técnica e logística ao longo do processo.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

8 PLANO DE RESTABELECIMENTO DOS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA AGRÍCOLA DO REASSENTAMENTO

O objectivo do Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência (PRMS) do Reassentamento é proporcionar às pessoas afectadas pelo Projecto a oportunidade de melhorarem ou, pelo menos, reporem os seus meios de subsistência e níveis de renda.

Os objectivos do PRMS são:

- Repor a segurança alimentar, pelo menos, nos níveis anteriores ao Projecto e ajudar as famílias a suprirem as suas necessidades alimentares;
- Diversificar as fontes de rendimento das famílias e introduzir novas oportunidades para gerar dinheiro;
- Expandir as oportunidades de sustento tanto a homens como mulheres;
- Garantir que as famílias vulneráveis e desfavorecidas têm a oportunidade de participar e beneficiar dos programas de subsistência; e
- Melhorar a resiliência e capacidade de subsistência das famílias para absorver ou reagir a choques.




Conforme descrito no Capítulo 5 (Quadro do Direito à Compensação), o Projecto proporcionará apoio transitório às famílias deslocadas, por um período de até nove meses, enquanto as famílias se reinstalam e restabelecem as suas actividades de subsistência, caso necessário. As comunidades afectadas (em particular as mulheres) têm, no entanto, indicado que preferem não receber apoio de transição. A sua preferência é de continuar com os seus meios de subsistência assim que forem deslocadas. O PRMS e outras medidas de compensação (como a terra agrícola de reposição) é o principal meio através do qual os meios de subsistência dos agregados familiares podem ser continuados.

O PRMS é composto por um conjunto de programas que serão inicialmente aplicados durante um período de 36 meses. Especialistas independentes realizarão avaliações intermédias (dezoito meses após o reassentamento físico e / ou deslocamento económico) dos programas de subsistência e, se for necessário, estes serão ajustados. No final dos 36 meses, a eficácia dos programas iniciais de subsistência será revista e será criado um novo conjunto de programas em resposta às necessidades de subsistência em evolução.

O PRMS irá centrar-se inicialmente em três áreas de subsistência:

1. Agricultura e recollecção;
2. Pescas; e
3. Alternativa, meios de subsistência não baseados na terra e capacitação.

Os programas para cada uma destas áreas de subsistência encontram-se resumidos nas secções que se seguem. As famílias que tenham de ser fisicamente deslocadas terão a oportunidade de participar em todos os três programas. As famílias deslocadas em termos económicos terão acesso a alguns ou todos os programas consoante o tipo e a magnitude do impacto na sua subsistência. Os agregados

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

familiares serão consultados sobre o tipo de programa em que desejam participar antes de serem submetidos aos impactos do deslocamento. Ao longo da implementação do programa de subsistência, os parceiros de execução do programa, assim como a unidade de conformidade do reassentamento do programa, IESC e a Comissão Técnica de Reassentamento consultarão os agregados familiares sobre a eficácia dos programas (consultar o Capítulo 11: Monitoria e Avaliação, para mais informação sobre a monitoria do programa).

Os métodos utilizados nos estudos dos especialistas que forneceram informações para o desenvolvimento destes programas encontram-se no Anexo C e a informação de base abreviada está incluída no Capítulo 3 (Relatório da Linha de Base Socioeconómico). No Anexo A e B encontram-se informações de base detalhadas. Esta informação foi recolhida com a assistência e a participação de agregados familiares potencialmente afectados em Afungi. Os resultados destes estudos também serão facultados aos participantes.

A organização do Projecto para implementar os programas de subsistência encontra-se descrita nas Secções 8.2, 8.3 e 8.4. Os programas de restabelecimento dos meios de subsistência serão implementados em vários locais (parcelas de terra de reposição, Baía de Palma e locais de desembarque da pesca). O Projecto também irá implementar programas de demonstração de subsistência dentro da Zona de Desenvolvimento dos Programas de Subsistência.

Descreve-se também um Fundo de Desenvolvimento Comunitário (FDC) para o Reassentamento, que disponibilizará fundos para bolsas de estudo, formação profissional, programas de subsistência, empréstimos a pequenas empresas e desenvolvimento das infra-estruturas relacionadas (ver Secção 8.5).

8.1 Resumo do Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência

A Tabela 8-1 fornece um resumo dos vários programas que serão implementados como parte do PRMS de Reassentamento.




	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique		 
	Plano do Reassentamento		
	Parte C		
Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16		

Tabela 8-1: Resumo do Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência

Elegibilidade	Nome do programa	Descrição	Objectivos	Principais Indicadores de Desempenho (KPIs – Key Performance Indicators)
Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência Agrícola e Recursos Comuns (PRMSA)				
Utilizadores da terra que perdem culturas	Culturas melhoradas	<ul style="list-style-type: none"> Introdução e aplicação de princípios de Agricultura de Conservação junto de todas as famílias que praticam a agricultura 	<ul style="list-style-type: none"> Restabelecimento da produção agrícola e de práticas agrícolas de famílias alargadas As famílias afectadas satisfazem ou superam as suas necessidades nutricionais básicas Sensibilização demonstrada para as abordagens introduzidas Adopção de práticas melhoradas por um mínimo de 50 % dos agricultores participantes Melhor vinculação a compradores/mercados para os cajueiros 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as famílias produtoras plantaram mandioca/cereais depois da primeira época e mantiveram ou melhoraram a produção em comparação com os níveis anteriores ao reassentamento estabelecidos através de estudos agrícolas (ver Anexo A para mais detalhes) Todas as famílias afectadas receberam formação em: <ul style="list-style-type: none"> Não queimadas e empalhamento (paillage) Compostagem Plantação em linhas e cultura intercalar Uso de insecticidas naturais Expansão/abertura de áreas de produção em zonas pantanosas através da manipulação natural do fluxo de água Melhoramento de áreas de terrenos secos adicionais através da adição de matéria orgânica e fertilizante basal



Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique

Plano do Reassentamento

Parte C

Rev. 1

Data da Rev: 27-Maio-16



Elegibilidade	Nome do programa	Descrição	Objectivos	Principais Indicadores de Desempenho (KPIs – Key Performance Indicators)
Agregados familiares que perdem árvores de fruta		<ul style="list-style-type: none"> Pedido de formação e de assistência para plantar e estabelecer pacotes iniciais de árvores de substituição 		<ul style="list-style-type: none"> % de árvores de substituição / compensação que são estabelecidas num período de doze meses de plantio
Agregados familiares que perdem cajueiros		<ul style="list-style-type: none"> Introdução de formação e de técnicas de gestão para melhorar a produção de caju das árvores existentes 		<ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento de plantações de caju e de coco com estrutura de gestão apropriada Produção de caju: rendimento médio 2kg / árvore gerida Ligações melhoradas com comerciantes para os produtores de caju
Agregados familiares que perdem culturas	Armazenamento das culturas	<ul style="list-style-type: none"> Introdução de tecnologia, infraestrutura e equipamento para melhorar e aumentar o armazenamento de culturas para todas as famílias interessadas Introdução da selecção eficaz de materiais de sementeira e plantação no campo 	<ul style="list-style-type: none"> Melhor armazenamento após a colheita de culturas e selecção de sementes que reduzem a vulnerabilidade alimentar dos agricultores participantes Introdução de sistemas de armazenamento que aumentam a duração comestível de todas as culturas armazenadas, para todas as famílias participantes durante dezoito meses Facilitar épocas de comércio mais extensas para as culturas armazenadas 	<ul style="list-style-type: none"> 100% dos membros dos grupos de agricultores expostos a melhores métodos de armazenamento para mandioca, feijão, milho, mapira e arroz 50% das famílias construíram silos ou usam as tecnologias introduzidas passados 18 meses < 20% de perda de cereais e sementes armazenados três meses após a colheita 50 % dos agricultores praticam a selecção de sementes no campo aquando da colheita > 80 % de viabilidade das sementes



Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique

Plano do Reassentamento

Parte C

Rev. 1

Data da Rev: 27-Maio-16



Elegibilidade	Nome do programa	Descrição	Objectivos	Principais Indicadores de Desempenho (KPIs – Key Performance Indicators)
			<ul style="list-style-type: none"> Melhor qualidade das sementes, necessitando de menos "sobresementeira" no momento da plantação 	armazenadas seis meses após a colheita
Agregados familiares que perdem culturas e / ou arvores de fruta	Sistemas de secagem	<ul style="list-style-type: none"> Introdução de tecnologias e infra-estruturas para secar vegetais, frutos, raízes e folhas para todas as famílias interessadas em estender a vida útil dos produtos disponíveis sazonalmente. Isto ajudará as famílias a melhorar a nutrição, a criar um abastecimento durante os meses tradicionais de escassez e a gerar rendimento adicional. 	<ul style="list-style-type: none"> Famílias participantes a estenderem efectivamente a vida útil de diversos produtos sazonais, como frutos, vegetais, raízes e folhas Introdução de sistemas de secagem para 60% das famílias participantes no espaço de dezoito meses, aumentando a duração comestível de diversos produtos 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento de pelo menos três grupos funcionais com líderes de grupo seleccionados e treinados no espaço de três meses Programa/plano de acção de formação adaptado para o treino em técnicas de selecção e preparação de alimentos para secagem, e métodos para construir e gerir infra-estruturas de secagem Orientação e suporte a todos os grupos pelo parceiro de disponibilização do programa através dos líderes de grupo durante 24 meses Construção e gestão de infra-estruturas de secagem para cada família, ou subgrupos que partilham a infra-estrutura, para atingir pelo menos 60% de participação dos membros do grupo
Agregados familiares que	Hortas	<ul style="list-style-type: none"> Introdução de informações e 	<ul style="list-style-type: none"> Práticas agrícolas de famílias 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento/suporte de pelo



Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique

Plano do Reassentamento

Parte C

Rev. 1

Data da Rev: 27-Maio-16



Elegibilidade	Nome do programa	Descrição	Objectivos	Principais Indicadores de Desempenho (KPIs – Key Performance Indicators)
perdem culturas		técnicas de preparação e cultivo de hortas para todas as famílias interessadas, e afectadas tanto física como economicamente	alargadas criando maiores níveis nutricionais, bem como oportunidades para gerar rendimento	<p>menos dez grupos funcionais com líderes seleccionados e formados no espaço de seis meses</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação/plano de acção adaptados para treino em técnicas para cultivo de todos os tipos de culturas, incluindo a escolha da época, preparação, plantio, controlo de doenças e pragas, armazenamento e preparação • Estabelecimento/expansão de dez locais para hortas com lotes de produção atribuídos a cada família participante • Estabelecimento de hortas nos próprios quintais em > 30% das famílias reassentadas, no espaço de dezoito meses • Protocolos estabelecidos para gestão geral e manutenção de hortas e recursos hídricos
N/A	Centro de recursos	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de um edifício que possa ser usado pelos parceiros de implementação. O centro de recursos fornecerá acesso a requisitos e informações gerais de agricultura 	Acesso a informações básicas de cultivo agrícola e comercialização disponível no espaço de doze meses	<ul style="list-style-type: none"> • Construção da instalação • Utilização da instalação pelos parceiros de implementação • Utilização da instalação por comerciantes • Calendário de visitas regulares pelos Serviços de Agricultura do Governo



Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique

Plano do Reassentamento




Parte C

Rev. 1

Data da Rev: 27-Maio-16



Elegibilidade	Nome do programa	Descrição	Objectivos	Principais Indicadores de Desempenho (KPIs – Key Performance Indicators)
		<ul style="list-style-type: none"> Disponibilizará locais de formação 		<ul style="list-style-type: none"> Retenção dos parceiros de comércio local após dezoito meses Estrutura de longo prazo ou sustentável para o centro de recursos (centro informativo e parceiros comerciais locais) após 24 meses
Agregados familiares que perdem machambas de mata	Substituição dos recursos de recolção	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento de lotes florestais ou outros recursos vegetais, incluindo plantas medicinais e ervas, junto das comunidades interessadas 	<ul style="list-style-type: none"> Iniciar o processo de desenvolvimento de recursos de substituição e integração com programas de biodiversidade. Desvio parcial dos impactos do Projecto nas áreas de recolção 	<ul style="list-style-type: none"> Número de programas implementados para substituir os principais recursos de recolção com o envolvimento e compromisso da comunidade Áreas de recolção incluídas como componente integrante de programas de biodiversidade
Agregados familiares que são fisicamente e economicamente deslocados (terrestre)	Fogões eficientes	<ul style="list-style-type: none"> Através de parceiros de implementação especializados, disponibilização de um programa para promover o uso de fogões. O programa será alargado às famílias física e economicamente deslocadas e aos seus hospedeiros. 	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir as nece Melhorar as pescas e estabelecer programas de maricultura para a produção sustentável de recursos comercializáveis para venda ou processamento e venda aos mercados locais, nacionais ou internacionais. Actividades e benefícios acessíveis aos utilizadores afectados das zonas entre-marés Melhorar as pescas e estabelecer programas de maricultura para a produção 	<ul style="list-style-type: none"> Percentagem de famílias reassentadas e famílias afectadas em termos económicos que participaram num programa de cozinha eficiente.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Elegibilidade	Nome do programa	Descrição	Objectivos	Principais Indicadores de Desempenho (KPIs – Key Performance Indicators)
			sustentável de recursos comercializáveis para venda ou processamento e venda aos mercados locais, nacionais ou internacionais. Actividades e benefícios acessíveis aos utilizadores afectados das zonas entre-marés ssidades de lenha das famílias	
Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência Pescueiros (PRMSP) – programas para destinatários individuais ou grandemente afectados				
Colectores entre-marés que perdem acesso a áreas entre-marés e intertidal	Pesca e maricultura melhoradas	<ul style="list-style-type: none"> Opção 1: Instalação de material para a fixação de marisco para melhorar as populações naturais Opção 2: Desenvolvimento de explorações de maricultura comunitárias ou familiares para criar uma opção de subsistência alternativa sustentável (algas, pepinos-do-mar, caranguejos-da-lama) Opção 3: O aumento directo das populações pode ser possível para as espécies (como ostras, amêijoas, 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar as pescas e estabelecer programas de maricultura para a produção sustentável de recursos comercializáveis para venda ou processamento e venda aos mercados locais, nacionais ou internacionais. Actividades e benefícios acessíveis aos utilizadores afectados das zonas entremarés afectadosentre-marés 	<ul style="list-style-type: none"> Número de famílias formadas Número de famílias empregadas ou com negócios Número de mulheres empregadas ou com negócios



Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique

Plano do Reassentamento

Parte C

Rev. 1

Data da Rev: 27-Maio-16



Elegibilidade	Nome do programa	Descrição	Objectivos	Principais Indicadores de Desempenho (KPIs – Key Performance Indicators)
		lagostas, pepinos-do-mar) a partir de sementes para incubação nos casos em que a produção para incubação seja comprovada e viável		
Pescadores que são bastante impactados	Pescas alternativas e melhoradas	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de pescas novas ou melhoradas e disponibilização de formação aos pescadores sobre estes programas específicos. Os programas considerados incluem: <ul style="list-style-type: none"> Abrigos no fundo do mar para lagostas (casitas); Pesca à linha; Pesca com palangre; e Pesca com rede de emalhar derivante. 	<ul style="list-style-type: none"> Manter ou melhorar as receitas dos pescadores a operar na Baía de Palma, cujos actuais métodos de pesca serão limitados ou impossíveis de coexistir com o Projecto 	<ul style="list-style-type: none"> Número de pescadores treinados Rendimento de embarcações (real em comparação com o esperado) Número de participantes na pesca da lagosta Estatísticas de desembarque (lagostas, grandes espécies pelágicas)
Pescadores, colectores ou comerciantes de peixe altamente impactados	Processamento pós-apanha	<ul style="list-style-type: none"> Fase 1: Melhoramentos nas técnicas pós-apanha para aumentar a qualidade das capturas desembarcadas que poderiam aumentar potencialmente o preço no mercado e fornecer produtos mais seguros aos 	<ul style="list-style-type: none"> Melhor valor adicional para peixe fresco de melhor qualidade 	<ul style="list-style-type: none"> Percentagem de comerciantes de peixe fresco que usam gelo Venda de gelo na(s) fábrica(s) de gelo Margens brutas dos comerciantes



Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique

Plano do Reassentamento

Parte C

Rev. 1

Data da Rev: 27-Maio-16



Elegibilidade	Nome do programa	Descrição	Objectivos	Principais Indicadores de Desempenho (KPIs – Key Performance Indicators)
		<p>consumidores. Programas simples, tais como o fornecimento de caixas com gelo, transferência de conhecimentos, como eviscerar o peixe a bordo; e introdução de técnicas como a filetagem</p> <ul style="list-style-type: none"> Fase 2: Melhorar a comercialização de produtos de pesca ao Projecto e a outras empresas a jusante para proporcionar aos pescadores um rendimento estável 		
PRMSP – Programas de acesso comunitário				
Acesso comunitário	Melhoria do habitat para as pescas	<ul style="list-style-type: none"> Instalação de pelo menos um dispositivo de agregação de peixe (DAP) para espécies pelágicas na ponta da plataforma a leste das ilhas Tecomaji ou Rongui 	<ul style="list-style-type: none"> Compensação parcial dos impactos do Projecto sob os pescadores de linha de mão e pescadores de rede de emalhar larga de Palma através da oferta de pescas pelágicas alternativas (DAP ancorado). Os benefícios devem estar à disposição de todos os pescadores, redução do esforço pesqueiro nas espécies 	<ul style="list-style-type: none"> Indicadores de monitoria de recursos Estatísticas no desembarque para pescadores à linha de mão de Palma



Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique

Plano do Reassentamento




Parte C

Rev. 1

Data da Rev: 27-Maio-16



Elegibilidade	Nome do programa	Descrição	Objectivos	Principais Indicadores de Desempenho (KPIs – Key Performance Indicators)
			demersais sobrepescadas na Baía de Palma contribuindo para a conservação da biodiversidade.	
Acesso comunitário	Melhoria do habitat marisqueiro (bivalves)	<ul style="list-style-type: none"> Colocação de material adequado ("cultch") no leito marinho (por exemplo, conchas) para aumentar a pesca de marisco. Comunidades deverão receber formação sobre a colocação de "cultch" 	<ul style="list-style-type: none"> Desvio parcial dos impactos do Projecto sobre os recolectores entre-marés 	<ul style="list-style-type: none"> Indicadores de monitoria de recursos Número e localização dos "cultches" estabelecidos Número de colectores entre-marés com formação na colocação de "cultch" Número de colectores entre-marés a realizar activamente a colocação de "cultch" Estatísticas de recolha em áreas onde foi colocado o "cultch"
Acesso comunitário	Melhores vias de acesso	<ul style="list-style-type: none"> Construção de estradas de ligação da aldeia de reassentamento à costa na Casa do Colono, Salama e Maganja Velha Construção de uma estrada de ligação entre Nsemo/Kibunju e a rede viária principal e, conseqüentemente, à cidade de Palma 	<ul style="list-style-type: none"> Melhor acesso a diversas áreas costeiras e, por isso, uma desconcentração do esforço de pesca/recolha. Melhor acesso aos mercados para Nsemo/Kibunju e para a aldeia de reassentamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Ligações rodoviárias construídas Áreas entre-marés acedidas por colectores reassentados Número de pescadores que compram e usam bicicletas ou motorizadas através do programa MA Número de reclamações apresentadas em resultado do acesso deficiente à costa

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Elegibilidade	Nome do programa	Descrição	Objectivos	Principais Indicadores de Desempenho (KPIs – Key Performance Indicators)
		<ul style="list-style-type: none"> As estradas serão construídas pelos empreiteiros do Projecto, mas serão financiadas mediante o orçamento destinado ao reassentamento 		
Acesso comunitário	Infra-estruturas de pescas	<ul style="list-style-type: none"> Construção de infra-estruturas de desembarque apropriadas para as pescas no porto de Palma, Nsemo e Maganja Velha 	<ul style="list-style-type: none"> Apoio para o desenvolvimento de núcleos de pescas, como centros adequados para apoiar a pesca diversificada e modernizada 	<ul style="list-style-type: none"> Infraestruturas construídas, operacional e em utilização
Acesso comunitário	Apoio à co-gestão das pescas	<ul style="list-style-type: none"> Melhor gestão dos recursos locais de pesca através da construção de instituições comunitárias, e integração na estrutura mais ampla de co-gestão 	<ul style="list-style-type: none"> Exploração melhorada e sustentada dos recursos pesqueiros Conflito reduzido entre os utilizadores dos recursos marinhos 	<ul style="list-style-type: none"> Número de Conselhos de Pescas Comunitários (CPC) estabelecidos Percentagem de pescadores que participam em reuniões de CPC Participação em CPC nos fóruns de co-gestão distritais
Programas de subsistência alternativos e de capacitação				
Agregados familiares fisicamente ou economicamente deslocados	Emprego no Projecto	<ul style="list-style-type: none"> Alguns membros das famílias física ou economicamente deslocadas que reúnam as condições necessárias terão tratamento preferencial no que 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar o potencial de renda das famílias Aumentar os níveis de aptidões dos membros qualificados do agregado familiar através da 	<ul style="list-style-type: none"> Número de membros de famílias afectadas empregados pelos contratantes do Projecto ou pelo Projecto Desenvolvimento de



Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique

Plano do Reassentamento

Parte C

Rev. 1

Data da Rev: 27-Maio-16



Elegibilidade	Nome do programa	Descrição	Objectivos	Principais Indicadores de Desempenho (KPIs – Key Performance Indicators)
		<p>se refere a oportunidades de emprego por empreiteiros do Projecto</p> <ul style="list-style-type: none"> O Projecto empregará indivíduos deslocados quando estes cumprirem os requisitos para a oportunidade de trabalho específica e forem os melhores candidatos para a mesma. 	<p>disponibilização de instalações para formação, etc.</p> <ul style="list-style-type: none"> Reduzir a dependência da subsistência baseada na terra e no mar 	<p>aptidões/instalações de formação fornecidos – número de pessoas formadas, etc.</p>
<p>Agregados familiares fisicamente ou economicamente deslocados</p>	<p>Formação em gestão financeira</p>	<ul style="list-style-type: none"> Muitas famílias receberão pagamentos substanciais de compensação pelos bens perdidos. Para assegurar que as famílias conseguem gerir e planear o uso sustentável dessas compensações, o Projecto providenciará formação sobre a gestão responsável das compensações. Tal irá incluir orçamentação, planeamento e gestão. Esta formação será ministrada por um prestador de serviços. As famílias serão igualmente incentivadas a abrir contas 	<ul style="list-style-type: none"> Gestão responsável dos pagamentos de compensação, impedindo a falta de alimentos ou outros possíveis efeitos negativos 	<ul style="list-style-type: none"> Número de famílias incluídas na formação Número de reclamações registadas relacionadas com gestão financeira deficiente das compensações Número de contas bancárias familiares abertas



Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique

Plano do Reassentamento

Parte C

Rev. 1

Data da Rev: 27-Maio-16



Elegibilidade	Nome do programa	Descrição	Objectivos	Principais Indicadores de Desempenho (KPIs – Key Performance Indicators)
		bancárias junto dos bancos locais de Palma. O programa de formação irá também proporcionar às comunidades conhecimentos de base sobre o funcionamento do sistema bancário.		
Agregados familiares que perdem pequenas estruturas de negócio	Formação para pequenas empresas	<ul style="list-style-type: none"> Os pequenos empresários existentes receberão formação sobre a gestão e marketing das suas empresas. Esta formação será ministrada por um prestador de serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar os pequenos empresários que serão fisicamente deslocados para aumentarem o rendimento que auferem dos seus negócios. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de empresários formados Número de empresários que aumentaram os seus rendimentos
Agregados familiares que perdem a sua habitação	Formação sobre a manutenção das habitações de substituição	<ul style="list-style-type: none"> Ajudar as famílias fisicamente deslocadas na transição das casas antigas para as novas. Este programa incluirá formação sobre a manutenção de telhados, outras manutenções gerais, o processo de pagamento de electricidade e água, etc. As famílias irão também receber apoio antes e depois da mudança para lidar com os impactos afectivos do 	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar que a transição das famílias na mudança para as novas casas é feita sem problemas e que as famílias têm as aptidões necessárias para manterem as suas casas. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de famílias formadas Número de reclamações relacionadas com questões de manutenção das casas



Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique

Plano do Reassentamento




Parte C

Rev. 1




Data da Rev: 27-Maio-16



Elegibilidade	Nome do programa	Descrição	Objectivos	Principais Indicadores de Desempenho (KPIs – Key Performance Indicators)
		processo de reassentamento. Esta formação será ministrada por um prestador de serviços.		
Comunidades afectadas pelo Projecto	Documentos de Identificação (DI)	<ul style="list-style-type: none"> Para que as famílias afectadas física e economicamente possam aceder a emprego, devem possuir bilhetes de identidade. Muitos membros das famílias não têm acesso a esses bilhetes. O prestador de serviços GoMA irá implementar este programa em coordenação com o GdM. 	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar que todos os membros das famílias elegíveis para emprego possam cumprir os requisitos legais para o emprego formal. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de membros das famílias que receberam bilhetes de identidade
Comunidades afectadas pelo Projecto	Formação e desenvolvimento de aptidões relacionadas com o Projecto	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilização de formação de aptidões para os membros das famílias física e economicamente deslocadas 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar o conjunto de aptidões dos membros das famílias afectadas pelo Projecto Aumentar o potencial de emprego no Projecto e aumentar a categoria dos cargos que possam ser obtidos 	<ul style="list-style-type: none"> Número de membros das famílias formados; Número de membros das famílias que, subsequentemente, encontraram emprego no Projecto
Agregados familiares fisicamente e	Assistência Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar formação às famílias afectadas sobre os seus direitos humanos básicos 	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar um processo de reassentamento transparente Limitar a informação errada 	<ul style="list-style-type: none"> Número de famílias que receberam formação Número de famílias que utilizaram a

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Elegibilidade	Nome do programa	Descrição	Objectivos	Principais Indicadores de Desempenho (KPIs – Key Performance Indicators)
economicamente deslocados		e os seus direitos à luz da legislação moçambicana. Fornecer assistência jurídica às famílias afectadas caso as mesmas a solicitem.		assistência jurídica

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

8.2 Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência Agrícola¹⁸

O objectivo do PRMSA é assegurar que todas as famílias deslocadas têm a oportunidade de obter níveis sustentáveis de segurança alimentar no prazo de dezoito meses após a sua deslocação física. Este objectivo será atingido através da disponibilização de acesso a terra agrícola de reposição, melhoria da produção primária e também da assistência às famílias afectadas para que façam um melhor uso da produção primária.

A implementação dos programas agrícolas será realizada ao longo de 36 meses. O enfoque dos primeiros dezoito meses será no restabelecimento da suficiência alimentar. Após dezoito meses o Projecto contratará uma parte externa para efectuar uma avaliação para determinar se o objectivo de restabelecimento da suficiência alimentar foi alcançado.

Serão seleccionados parceiros para implementação do programa experientes em trabalhar nas áreas rurais de Moçambique. Os parceiros de implementação poderão incluir ONGs da área de desenvolvimento (locais, nacionais e/ou internacionais), empresas privadas ou consultores e instituições nacionais. Os concursos ocorrerão após a aprovação do PR.

Prevê-se que um ou mais parceiros para implementação do programa venham a ser nomeados para implementar os programas agrícolas. Por questões práticas, poderá ser atribuído mais de um programa a um parceiro de implementação de programas, dado que alguns dos programas se sobrepõem e partilham objectivos e beneficiários em comum.

Foi realizado um processo de selecção para identificar potenciais parceiros para implementação de programas que também tenham experiência em trabalhar na província de Cabo Delgado. Durante o processo de selecção, os potenciais parceiros para a implementação de programas foram contactados e avaliados. Durante essa avaliação de alto nível, foi difícil identificar um parceiro que pudesse implementar todos os programas propostos como entidade singular. É, por isso, provável que a implementação bem-sucedida possa ser conseguida através de múltiplas organizações ou um consórcio.

O PRMSA será coordenado e gerido pela equipa de Reassentamento do Projecto. A abordagem da implementação dos meios de subsistência agrícola encontra-se ilustrada na Figura 8-1 e as responsabilidades associadas estão descritas na Tabela 8-2. No Anexo A encontra-se uma descrição detalhada do PRMSA.

¹⁸ Inclui recursos comuns tais como produtos florestais, mas exclui as pescas

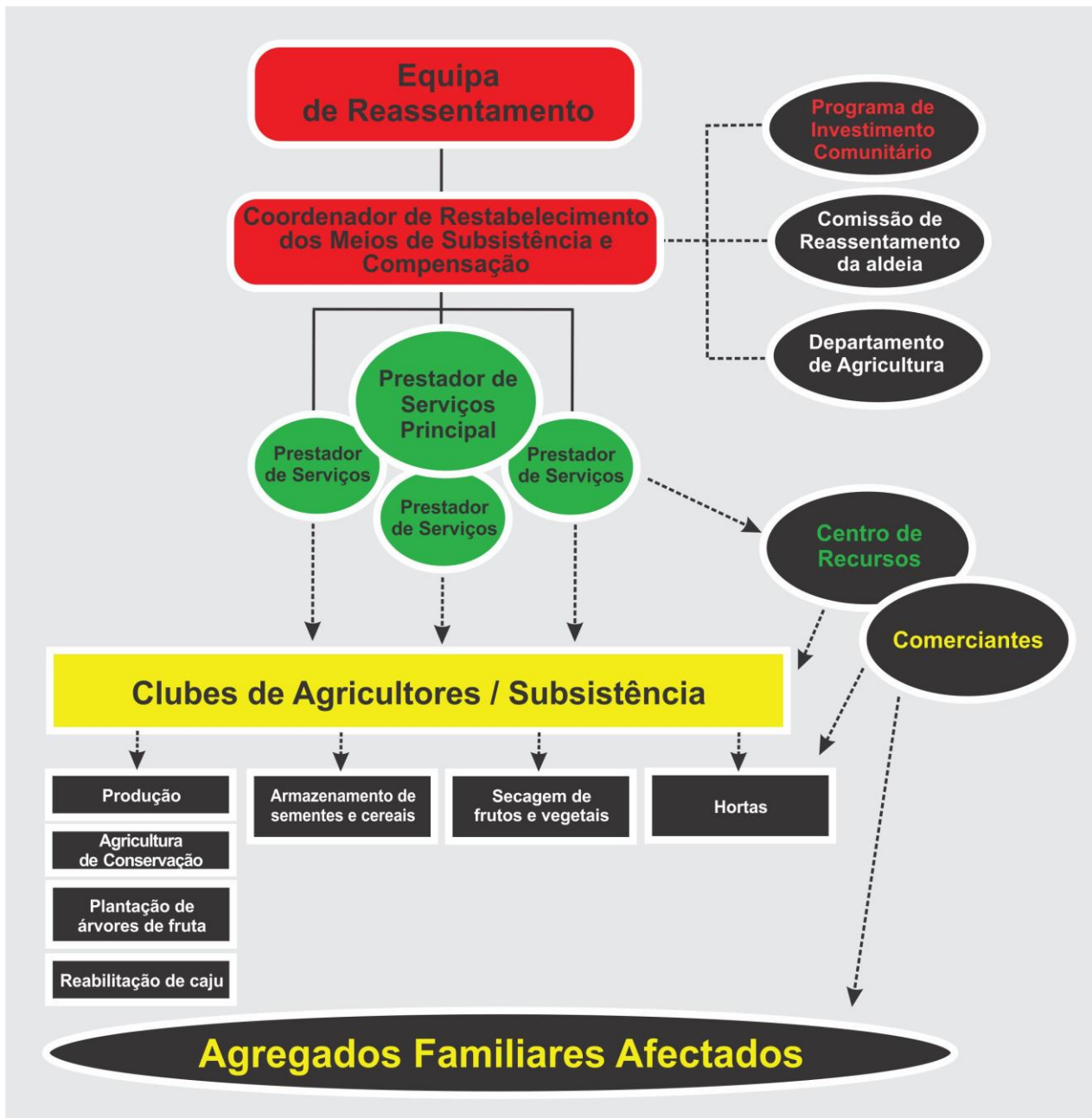





Figura 8-1: Organização da implementação para o PRMSA

Tabela 8-2: Organização da implementação dos meios de subsistência agrícola

Função	Descrição
Coordenador de Restabelecimento dos Meios de	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar as actividades de campo dos parceiros para a implementação de programas; Reunir-se semanal ou quinzenalmente com os parceiros para a




	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Função	Descrição
Subsistência e Compensação	<p>implementação de programas e rever um relatório mensal formal sobre o progresso;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reunir-se com os líderes do grupo de agricultores e os CCR para avaliar as actividades dos parceiros para a implementação do programa; • Rever as actividades de acompanhamento dos parceiros para a implementação de programas, em particular a resolução de quaisquer questões e reclamações surgidas; • Estabelecer a ligação, através dos serviços de Relações Comunitárias e Governamentais, com o Departamento Distrital de Agricultura e envolvê-los no programa; • Efectuar uma revisão das actividades e progresso dos programas passados dezoito meses; e • Cumprir todos os requisitos de relatórios para a Comissão Técnica e futuros financiadores do Projecto.
Parceiros para a implementação de programas	<ul style="list-style-type: none"> • Conceber programas de subsistência detalhados, incluindo orçamentação e calendarização; • Estabelecer um mecanismo de monitoria e avaliação dos meios de subsistência; • Implementar e monitorar o progresso dos programas; • Realizar visitas regulares aos locais e interação com as famílias; • Reportar mensalmente ao Supervisor da Unidade de Coordenação dos Meios de Subsistência; • Reunir-se semanal ou quinzenalmente com o Coordenador dos Meios de Subsistência e Compensação para discutir assuntos essenciais; e • Desenvolver relações e interagir regularmente com grupos de agricultores, estruturas da aldeia e os CCR.
Grupos de agricultores ou equivalente	<ul style="list-style-type: none"> • Beneficiários e a interface principal dos programas; • Interagir regularmente com os líderes dos seus grupos, estruturas da aldeia e o CCR; e • Aceder regularmente ao Coordenador de Restabelecimento dos Meios de Subsistência e Compensação para feedback e acompanhamento.

8.3 Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência Pesqueiros

O objectivo do PRMSP é dar às pessoas que recebem benefícios dos recursos pesqueiros e marinhos e que são economicamente deslocadas a oportunidade de melhorar ou estabelecer os seus meios de subsistência e níveis de renda.

Os programas que compõem o PRMSP encontram-se resumidos na Tabela 8-1. O Anexo B contém descrições detalhadas dos programas. Alguns dos programas estão concebidos para tornar os benefícios dos recursos comuns (tais como o recife artificial de fundo) acessíveis às comunidades de pescadores, enquanto outros resultarão em benefícios individuais, à medida de grupos específicos de destinatários. Estes grupos receptores específicos serão impactados pelo desenvolvimento do Projecto de GNL de tal forma que lhes será impossível continuar com as suas actividades de pesca correntes.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Estes grupos incluem: pescadores nocturnos com rede de cerco de alar para bordo; pescadores reassentados e colectores entre-marés; e colectores entre-marés que utilizam a costa entre Ngoji e Milamba.

Os sub-programas, juntamente com a compensação de curto prazo, assistência material e apoio transitório, compõem os pacotes globais para os destinatários, referidos no quadro de compensação (ver Secção 5.4.3).

O sub-programa através do qual o programa de reassentamento fornecerá infra-estrutura de pesca específica está actualmente definido a um nível elevado. Conforme notado na Tabela 8-1, o programa de reassentamento prevê a construção de infraestruturas de pesca em Palma Sede (porto), Nsemo e Maganja Velha. A localização exacta da infra-estrutura e do tipo de infra-estrutura será determinado com as comunidades afectadas e o GdM.

Os detalhes das iniciativas relevantes para as pescas que foram concebidos para atenuar os impactos ambientais da construção não fazem parte do PR. Estes detalhes serão cobertos no PGSA.




A fase inicial do PRMSP será implementada durante um período de trinta e seis meses. Será realizada uma avaliação intermédia da eficácia dos programas aos dezoito meses e uma avaliação final da fase inicial aos trinta e seis meses. Consoante o resultado da avaliação aos trinta e seis meses, o programa será prolongado, ajustado ou redesenhado para um segundo período de vinte e quatro meses.

Os parceiros para a implementação de programas serão responsáveis pela implementação dos programas de pesca.

A implementação do PRMSP será gerida através de uma pequena unidade de coordenação e compensação. A unidade ficará sediada no centro de recursos (consultar a Tabela 8-1 na secção do PRMSA para obter uma descrição da instalação de recursos) assegurando a presença de pelo menos um membro da equipa no campo a qualquer momento, além de uma pessoa adicional com responsabilidade específica pelo programa de acompanhamento do PRMSP. A Unidade dos Meios de Subsistência e Compensação será responsável por:

- Implementar directamente programas específicos ao abrigo do PRMSP, tais como o programa de fornecimento de equipamento;
- Implementar directamente o programa de acompanhamento de pescas na Baía de Palma e em qualquer novo local acedido por pessoas afectadas¹⁹;
- Acompanhar os sub-programas implementados através dos parceiros para a implementação de programas;
- Contratar assistência técnica especializada, conforme necessário para a implementação directa de programas específicos ou monitoria;
- Prestar assistência técnica especializada aos parceiros para a implementação de programas quando apropriado; e

¹⁹ *Necessário para confirmar as alegações de descida nas pescas e/ou no aumento do nível de esforço, bem como a eficácia de sub-programas específicos*

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

- Compilar relatórios de gestão sobre a execução do programa das pescas.

A estrutura de implementação para o PRMSP é apresentada na Figura 8-2.

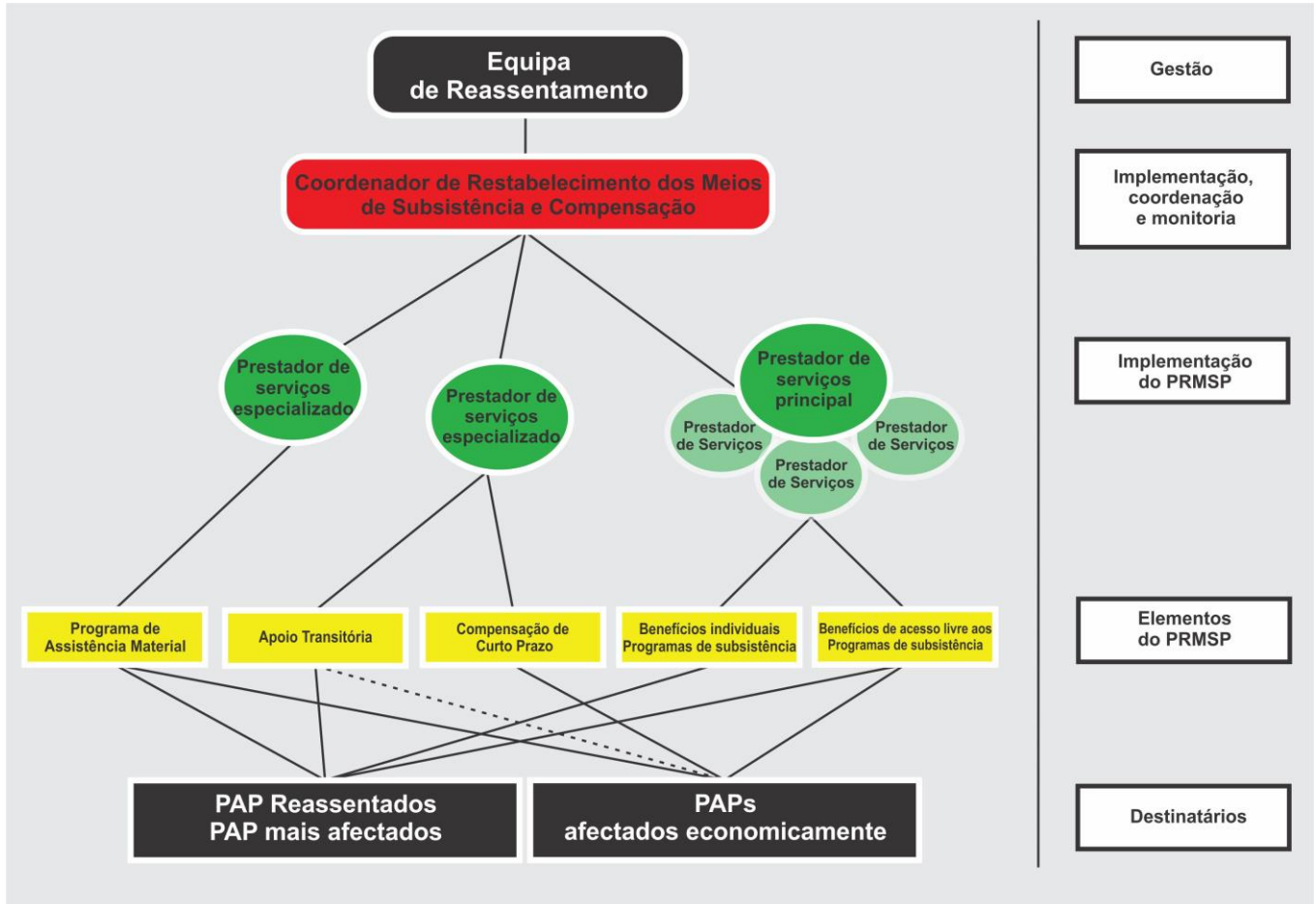





Figura 8-2: Implementação do PRMSP

8.4 Oportunidades para formação e emprego no Projecto

As pessoas afectadas pelo Projecto terão a oportunidade de se candidatar para formação e emprego junto do Projecto e das contratadas deste, desde que cumpram os requisitos mínimos. O concurso para a construção de habitações da aldeia de reassentamento enfatiza a maximização do conteúdo local e do emprego (Palma, Afungi). A construção da aldeia de reassentamento requererá cerca de 2.000 trabalhadores Moçambicanos no pico da construção; enquanto a construção da Fábrica de GNL deve necessitar de uma força de trabalho de mais de 10.000 trabalhadores qualificados e não qualificados no pico da construção (não restrito a trabalhadores Moçambicanos). Os trabalhadores provenientes das aldeias em redor de Afungi e, depois, Palma terão prioridade para os trabalhos não qualificados. Para os empregos semiquualificados e qualificados, os trabalhadores de Afungi e Palma terão prioridade, desde que tenham as qualificações e experiência necessárias para cumprir os requisitos do trabalho. Os projectos de GNL em geral têm um período curto de construção (cerca de 3-4 anos).

O empreiteiro no âmbito do Contrato de Engenharia, Aprovisionamento e Construção prevê a formação de vários milhares de Moçambicanos para preencherem os lugares não qualificados e semi-qualificados

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

unicamente. A formação será oferecida aos trabalhadores que não possuem experiência prévia de trabalho para os apetrechar para os papéis genéricos laborais. A formação em ofícios, para trabalhadores semi-qualificados e qualificados, será oferecida como formação no local de trabalho resultando numa qualificação Moçambicana e internacionalmente reconhecida e / ou licença para operar.

Está também em curso o planeamento para o recrutamento de pessoal para a fase de operações da Fábrica de GNL. Os programas para identificar candidatos com o potencial para serem formados para a função de operador altamente qualificado estão actualmente a ser formulados.

8.5 Suporte aos Meios de Subsistência através do Fundo de Desenvolvimento Comunitário

O Projecto comprometeu-se a estabelecer um Fundo de Desenvolvimento Comunitário (FDC) de Reassentamento para benefício das comunidades que sofram deslocação física ou económica e para aqueles que hospedem as pessoas deslocadas. As comunidades terão de concluir a delimitação e estabelecer "associações sem fins lucrativos" ou "fundações" para poderem participar.

Embora esteja ainda a ser formulado, espera-se que o FDC tenha três componentes:




- Um fundo de amortização para apoiar os meios de subsistência da comunidade, formação e projectos de pequenas infra-estruturas;
- Um fundo rotativo que irá apoiar o micro-financiamento e pequenos empréstimos a cooperativas comunitárias e pequenas empresas; e
- Um fundo para as gerações futuras (do tipo doação) para proporcionar um fluxo de receitas às gerações futuras.

O FDC será orientado para as necessidades da comunidade, dando às comunidades facilidades para identificar e estabelecer as prioridades das suas necessidades e preparar propostas para o acesso a financiamento (incluindo diligências para operações e manutenção). O Projecto financiará as organizações parceiras para ajudar as comunidades na preparação de propostas e na implementação de projectos.

Um enfoque essencial do FDC será o apoio às iniciativas dos meios de subsistência da comunidade afectada e da comunidade hospedeira. Pretende-se que o FDC apoie um grande número de projectos, incluindo a alfabetização e a formação em tipos de subsistência, formação profissional e bolsas de estudo, projectos de pequenas infra-estruturas (por exemplo, instalações de processamento e armazenamento de peixe), melhoria dos meios de subsistência e micro-financiamento para pequenas empresas.

8.6 Alfabetização de adultos e formação pré-emprego

Reconhece-se que muitas pessoas de Afungi em idade laboral têm relativamente baixos níveis de escolaridade e sucesso escolar, assim como pouca ou nenhuma exposição anterior ao emprego assalariado. Tal irá colocar as pessoas afectadas pelo Projecto numa posição relativamente desvantajosa em termos de contratação e recrutamento com base no mérito. Através de parceiros de formação, o Projecto irá fornecer formação em aptidões numéricas e de leitura aos membros das

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

famílias física e economicamente deslocadas, antes do início da construção. Foi concebido um programa que irá recrutar vinte membros da comunidade para actuarem como "Alfabetizadores", que serão treinados como formadores com base no currículo da DINAE (Direcção Nacional de Alfabetização e Educação de Adultos). A formação será realizada nos idiomas locais com um enfoque na leitura, escrita e matemática básica.

8.7 Meios de Subsistência Alternativos e Capacitação

O programa de meios de subsistência alternativos e capacitação tem como objectivo diversificar os meios de subsistência das famílias para melhorar a resiliência aos choques naturais e económicos e reduzir a dependência directa dos recursos terrestres e marinhos. Os principais objectivos dos programas constituintes (formação financeira das famílias, formação para pequenas empresas, formação em manutenção das casas de substituição, facilitação de documentos de identificação, etc.) são proporcionar às famílias a oportunidade de diversificar as suas actividades de sustento e capacitá-las para melhorarem os seus meios de subsistência e gerirem as suas finanças. Este aspecto é importante uma vez que muitas famílias afectadas receberão pagamentos de compensação substanciais em dinheiro.




O Coordenador de Restabelecimento dos Meios de Subsistência e Compensação irá gerir os programas de meios de subsistência alternativos. Os programas serão implementados em conjunto com o empreiteiro e parceiros devidamente capacitados e experientes para a implementação.

8.8 Programa para Pessoas Vulneráveis

O Programa para Pessoas Vulneráveis tem por finalidade os indivíduos ou os agregados familiares que são particularmente desfavorecidos e que, sem assistência, podem ficar limitados à sua capacidade de tirar proveito da compensação, da assistência ao reassentamento ou oportunidades e benefícios relacionados. Os grupos potencialmente vulneráveis em Afungi incluem:

- Pobres, muitas vezes agregados familiares de grande dimensão;
- Idosos ou indivíduos doentes ou casais que vivem sozinhos ou sem o apoio da família;
- Agregados familiares sem propriedade;
- Agregados familiares chefiados por crianças;
- Órfãos que vivem fora do apoio familiar;
- Pessoas com uma doença debilitante que impede que as mesmas participem nas actividades de subsistência; e
- Pessoas ou agregados familiares afectados pela dependência na droga ou no álcool.

Alguns agregados familiares chefiados por mulheres podem também ser vulneráveis, mas isto não é geralmente o caso. Em Afungi, onde as relações polígamas são comuns e onde as mulheres de estatuto mais elevado de alguns grupos étnicos beneficiam do direito de herança de propriedade, os papéis e as vulnerabilidades do género necessitam de ser cuidadosamente analisados antes de se chegar a uma conclusão.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

O Programa para Pessoas Vulneráveis tem por objectivo unicamente os agregados familiares que são económica e fisicamente deslocados. O Programa concentra-se em assistir agregados familiares vulneráveis através do período de transição enquanto se ajusta e restabelece a sua rede de apoio e de subsistência antes, durante e após o deslocamento. O Programa para Pessoas Vulneráveis não é um programa geral de alívio da pobreza.

A vulnerabilidade é uma condição dinâmica e os agregados familiares podem ser considerados mais ou menos vulneráveis devido a eventos como o reassentamento, divórcio ou dissolução de uma relação, morte, doença de um familiar, fracasso da colheita ou contratempo económico. Tanto quanto possível, o Programa para Pessoas Vulneráveis tem por objectivo oferecer às pessoas acesso a perícias e a recursos que lhes permitam afastar-se do programa assim que possível. Um dos objectivos chave do programa é de realçar a resiliência económica do agregado familiar vulnerável e para evitar a criação da dependência.

8.8.1 Âmbito Político e Legislativo

O Decreto do Reassentamento (Decreto n.º 31, de 8 de Agosto de 2012) requer que os estudos socioeconómicos se concentrem nos “grupos vulneráveis e dependentes” (Art. 20, 2(c)) e para assegurar que “..os grupos mais vulneráveis, idosos, agregados familiares chefiados por mulheres, viúvas e jovens sejam ouvidos de forma a garantir os seus direitos ...” (Art. 20, 3(m)).




A PS 1 da IFC indica que o patrocinador do projecto deve “...identificar indivíduos e grupos que possam ser diferencialmente ou desproporcionalmente afectados pelo Projecto devido à sua desvantagem ou situação vulnerável ...” e “...propor e implementar medidas diferenciadas para que os impactos adversos não recaiam desproporcionalmente sob estes indivíduos e para que estes não seja desfavorecidos na partilha dos benefícios e oportunidades de desenvolvimento.” (PS 1 da IFC, para. 12)

8.8.2 Metas e Objectivos

A meta do Programa para Pessoas Vulneráveis é de prestar assistência aos agregados familiares vulneráveis para permitir que estes melhorem a sua resiliência económica e restabelecem os seus padrões de vida, meios de subsistência e redes de segurança social.

Os objectivos são:

- Estabelecer um registo dos indivíduos e agregados familiares afectados pelo Projecto;
- Avaliar as necessidades particulares de cada agregado familiar vulnerável e fornecer assistência enquanto estas famílias se ajustam às suas novas condições de vida e circunstância de subsistência;
- Melhorar a resiliência económica dos agregados familiares vulneráveis, sempre que possível, facilitando o seu acesso a formação, desenvolvimento de perícias e oportunidades de emprego adaptados às suas necessidades; e
- Monitorar regularmente a situação dos indivíduos e dos agregados familiares para assegurar que não são desfavorecidos na partilha de benefícios e de oportunidades de desenvolvimento.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

8.8.3 Tipo de Assistência

O tipo de assistência a ser fornecida sob o Programa para Pessoas Vulneráveis será determinado pela equipa de reassentamento em consulta com o Comité de Pessoas Vulneráveis e o parceiro de Implementação para Pessoas Vulneráveis. Os sub-programas de assistência tomarão em conta as necessidades daqueles identificados como vulneráveis e a experiência local em relação à execução de programas sociais que prestam apoio. Os programas recaem tipicamente nas categorias identificadas na Tabela 8-3

Tabela 8-3: Tipo indicativo de assistência às pessoas vulneráveis




Categoria	Exemplos
Logística	<ul style="list-style-type: none"> Assistência com a assinatura de acordos, recibo da compensação Assistência com a relocação de bens, bens móveis e gado Adaptação da habitação de reassentamento para necessidades especiais
Nutrição	<ul style="list-style-type: none"> Entrega de cesta de alimentos
Educação	<ul style="list-style-type: none"> Assistência com propinas escolares Oportunidades de formação vocacional Bolsas de estudo
Subsistência	<ul style="list-style-type: none"> Formação financeira para agregado familiar Formação em aves domésticas / gado Formação em horticultura de jardim e cozinha Formação em meios de subsistência não baseados na terra Oportunidades de emprego cujo alvo são indivíduos com necessidades especiais
Apoio Social	<ul style="list-style-type: none"> Aconselhamento Monitoria

8.8.4 Procedimento

Durante a preparação do PR, o Projecto desenvolveu uma lista preliminar dos agregados familiares vulneráveis a partir de entrevistas com os membros comunitários e informantes chave (consultar a Secção 3.5). Esta lista será utilizada como o ponto de partida para o desenvolvimento de um registo de agregados familiares vulneráveis que são elegíveis a assistência especial.

O Programa para Pessoas Vulneráveis será implementado de acordo com os seguintes passos (consultar a Figura 8-3):

1. A equipa de reassentamento desenvolve uma lista preliminar dos agregados familiares com base no seguinte:

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

- Agregados familiares identificados pelas suas comunidades como sendo vulneráveis ou a necessitar de assistência especial; e,
 - Outros agregados familiares que se apresentem e consigam demonstrar motivos para serem incluídos na lista de vulneráveis.
2. A equipa de reassentamento realiza uma revisão dos programas que estão a ser implementados pelo Governo e / ou ONGS à data da implementação. Será realizada uma avaliação para determinar a forma como o Projecto pode apoiar os programas existentes.
 3. A equipa de reassentamento desenvolve um âmbito de trabalho, solicita propostas, avalia e atribui um contrato para um Parceiro de Implementação para Assistência a Vulneráveis (ONG) que ficará responsável pela implementação do Programa para Pessoas Vulneráveis.
 4. A equipa de reassentamento convoca o Comité de Pessoas Vulneráveis com representação dos seguintes grupos:
 - Oficiais do distrito com responsabilidade pela saúde, educação e segurança social;
 - CCR;
 - Pessoas vulneráveis;
 - Parceiro de Implementação da Assistência a Vulneráveis (ONG); e
 - Equipa das relações comunitárias do Projecto.
 5. O Comité de Pessoas Vulneráveis avalia cada agregado familiar potencialmente vulnerável e determina se o mesmo deve ser adicionado ao registo de Pessoas Vulneráveis.
 6. O Comité de Pessoas Vulneráveis avalia cada agregado familiar vulnerável para determinar o tipo de assistência melhor adequada às necessidades específicas desse agregado familiar.
 7. O Parceiro de Implementação da Assistência a Vulneráveis implementa o programa de assistência por verificação participativa das reclamações e executa programas específicos para o agregado familiar vulnerável ou facilita o acesso do agregado familiar aos programas de subsistência oferecidos a todos os reassentados.
 8. O Comité de Pessoas Vulneráveis monitoriza e revê regularmente a situação de cada agregado familiar para determinar se o mesmo chegou a um ponto onde se pode gerir sustentavelmente por conta própria ou se as necessidades de assistência permanecem.
 9. No fim do programa, o Comité de Pessoas Vulneráveis assiste, sempre que possível, os agregados familiares que ainda dependem da assistência para contactarem a comunidade, o Governo do Distrito, ONG ou programas baseados na fé que possam fornecer apoio contínuo.

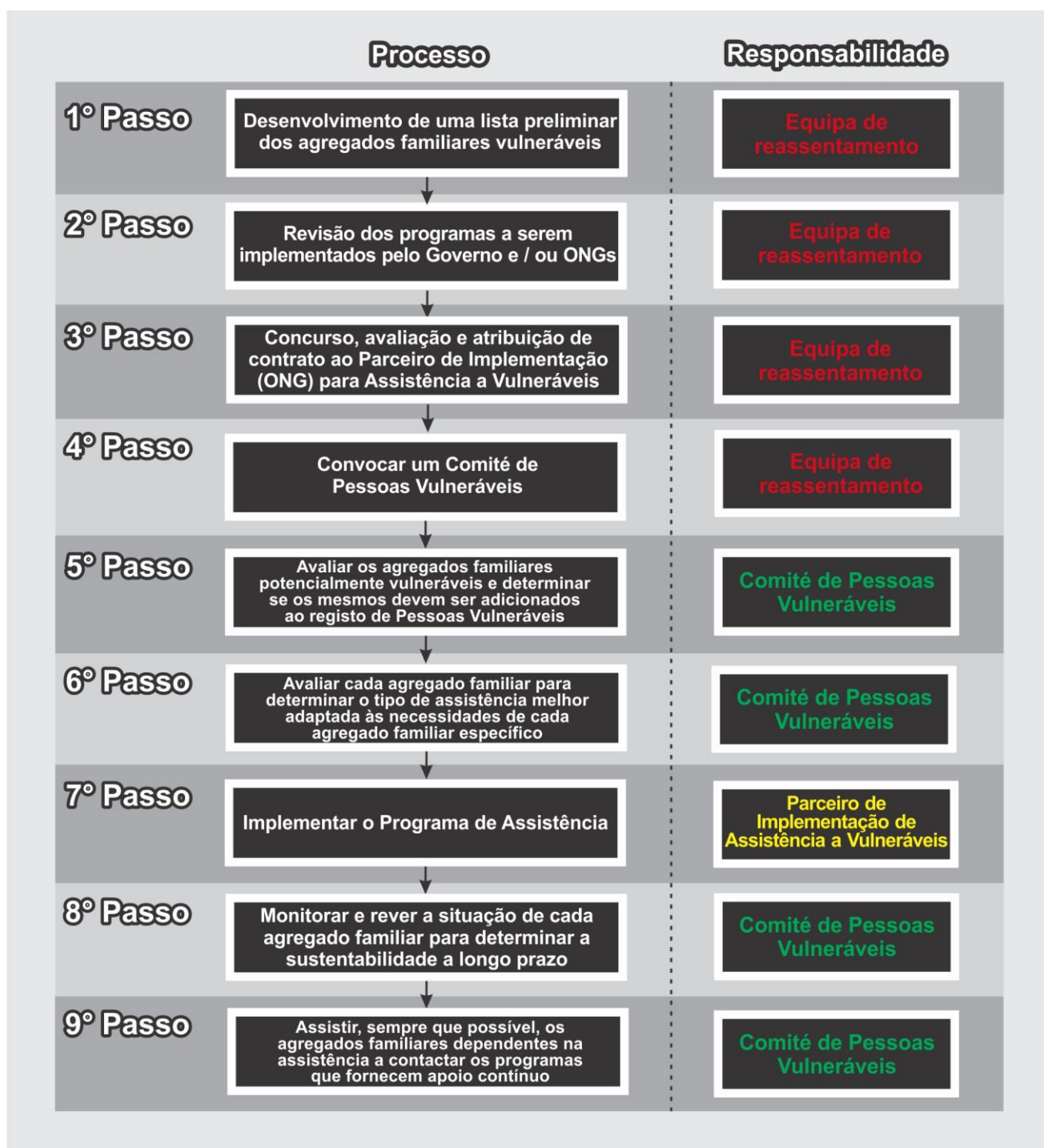


Figura 8-3: Processo para a Implementação do Programa para Pessoas Vulneráveis

8.8.5 Papéis e Responsabilidades

Os papéis e as responsabilidades pela concepção e implementação do Programa para Pessoas Vulneráveis encontram-se sumarizados na Tabela 8-4.







	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Tabela 8-4: Papéis e responsabilidades do Programa para Pessoas Vulneráveis




Parte	Papel	Responsabilidades
Equipa de reassentamento	Gerir a coordenação e logística para o Comité de Pessoas Vulneráveis e gerir os orçamentos.	<ul style="list-style-type: none"> • Comparar uma lista preliminar de agregados familiares potencialmente vulneráveis • Preparar os TdR para o Comité de Pessoas Vulneráveis e Parceiro de Implementação de Assistência a Vulneráveis • Solicitar propostas, avaliar e seleccionar o Parceiro de Implementação de Assistência a Vulneráveis • Fornecer um representante do Projecto para fazer parte do Comité de Pessoas Vulneráveis • Gerir o orçamento
Comité de Pessoas Vulneráveis	Comité de várias partes interessadas compreendendo oficiais do Distrito, comunidade afectada, pessoas vulneráveis e representantes do Projecto.	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver critérios para avaliar a vulnerabilidade • Avaliar os agregados familiares potencialmente vulneráveis e preparar um registo daqueles elegíveis a assistência vulnerável • Avaliar cada agregado familiar e determinar o tipo de assistência a ser fornecida • Monitorar regularmente a situação dos agregados familiares vulneráveis e determinar quando os mesmos já não necessitam de assistência
Parceiro de Implementação de Assistência a Vulneráveis	ONG nacional ou internacional com experiência na concepção e execução de serviços sociais e assistência ao desenvolvimento comunitário no Norte de Moçambique.	<ul style="list-style-type: none"> • Concepção detalhada a implementação do Programa para Pessoas Vulneráveis • Execução diária do Programa para Pessoas Vulneráveis incluindo a mobilização de pessoas vulneráveis, fornecimento de apoio logístico, entrega de cestas de alimentos, execução de sub-programas de subsistência e facilitar o acesso a programas do Projecto, provisão de aconselhamento. • Fornecer um representante para fazer parte do Comité de Pessoas Vulneráveis • Ligar os agregados familiares a redes alternativas de segurança social como um precursor de apoio ao encerramento do programa

8.8.6 Cronograma

O Programa para Pessoas Vulneráveis facultará assistência por um período máximo de 3 anos. Os agregados familiares que forem avaliados como tendo restabelecido de forma sustentável as suas

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

condições de vida ou meios de subsistência antes da conclusão deste período serão retirados do programa.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

9 CONSULTA E DIVULGAÇÃO

A experiência de reassentamento a nível internacional e local aponta para a importância de envolver activamente as comunidades deslocadas e de acolhimento nas decisões sobre os assuntos que as afectam directamente. A consulta junto da população afectada, dos funcionários distritais e da sociedade civil torna-se necessária para que o Projecto entenda os tipos e a intensidade dos efeitos adversos, e para que informe sobre o desenho das medidas atenuantes adequadas.

A legislação moçambicana e o PD 5 da IFC fornecem normas para o envolvimento das partes interessadas, consulta pública e divulgação para projectos que envolvam a deslocação física ou económica. Esta secção refere-se às seguintes duas categorias de partes interessadas:




- *Partes interessadas afectadas*: as comunidades directamente afectadas pelo Projecto (famílias física ou economicamente deslocadas do Distrito de Palma, incluindo famílias das comunidades de acolhimento), bem como o Governo do Distrito de Palma; e
- *Partes interessadas*: como as ONG, organizações da sociedade civil, instituições académicas, Governo provincial e nacional.

9.1 Objectivos

A consulta e divulgação durante a fase de planeamento do reassentamento foram direccionadas para: (1) melhorar e facilitar a tomada de decisões; e (2) criar uma atmosfera de entendimento que envolva de forma activa todas as partes interessadas e afectadas (indivíduos, grupos, comunidades locais directamente afectadas, Governo, sociedade civil e ONG).

Os objectivos principais da consulta e divulgação durante o planeamento do reassentamento foram os seguintes:

- Informar as partes interessadas sobre as actividades de planeamento do reassentamento do Projecto, de forma aberta e atempada;
- Consultar e ajudar as partes interessadas a aprender sobre o processo de planeamento do reassentamento;
- Recolher as informações das partes interessadas afectadas (por exemplo, conhecimento local, preferências, opiniões) para incorporar no processo de planeamento do reassentamento;
- Gerar e documentar suporte para o programa de reassentamento nos grupos de partes interessadas afectadas;
- Documentar consultas públicas formais;
- Fornecer feedback sobre questões levantadas através dos diversos canais de comunicação;
- Divulgar documentos do processo de planeamento do reassentamento;
- Produzir informações acerca do processo de planeamento do reassentamento que sejam facilmente entendidas por todas as partes interessadas;

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

- Tornar as reuniões e informações acessíveis, em especial para as partes interessadas afectadas; e
- Assegurar a identificação e participação dos grupos vulneráveis em actividades de consulta e divulgação de informação.

As provas da concretização dos objectivos supramencionados encontram-se documentadas na Secção 9.7 e ao longo do PR.

9.2 Requisitos de envolvimento Legislativos e das Normas de Desempenho da IFC

O envolvimento no reassentamento é formalmente impulsionado pelos requisitos:

- Legislação Moçambicana (quadros de planeamento ambiental, das terras e do território), nomeadamente:
 - O Decreto do Reassentamento (Decreto n.º 31 de 2012, de 8 de Agosto);
 - Legislação sobre Expropriações (Diploma ministerial n.º 181 de 2010);
 - Directivas técnicas (Diploma ministerial n.º 156 de 2014 e n.º 155 de 2014, de 19 de Setembro);
 - Decreto sobre Avaliação de Impacto Ambiental (Decreto n.º 45 de 2004); e
- PD 1 e 5 da IFC.

9.3 Identificação das partes interessadas

Tabela 9-1 Fornece uma descrição geral das várias partes interessadas que foram envolvidas durante o processo de planeamento do reassentamento. Estas partes interessadas e outras continuarão a ser envolvidas à medida que o Projecto avança com a implementação do reassentamento e o desenvolvimento do local da Fábrica de GNL em Afungi.

As partes interessadas foram identificadas como parte do processo de EIA do Projecto e do programa de envolvimento mais alargado das partes interessadas. A equipa de Reassentamento também identificou grupos vulneráveis através do recenseamento para o reassentamento e de discussões em grupos focais, destinados especificamente à identificação de grupos vulneráveis.







	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Tabela 9-1: Partes interessadas no reassentamento do Projecto de Exploração de Gás em Moçambique

Categoria da parte interessada	Grupo de partes interessadas
Principais (directamente interessadas ou afectadas, com mais a perder ou ganhar)	Os membros das comunidades que: <ul style="list-style-type: none"> Residam dentro da área do DUAT que terão de ser fisicamente reassentadas devido à tomada de áreas para a actividade do Projecto; Indivíduos/grupos que tenham bens na área do DUAT que se perderão devido à tomada de solo do Projecto; Indivíduos/grupos que usam as áreas marinhas e costeiras que serão afectadas pelo Projecto; Foram avaliados como potencialmente vulneráveis.
	Governo do Distrito de Palma, Governo Provincial, Comissão Técnica para o Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento
	Conselho Consultivo do Distrito de Palma
	OBC: Comissão de Pescas da Comunidade de Palma (CCP), Atussana (associação dos comerciantes pesqueiros), grupos de poupança e crédito, e grupos e desportivos e culturais em Afungi e Palma Sede
Secundários (interesse directo ou indirecto, irão ganhar ou perder pouco)	Ministério da Administração Estatal e Serviços Cívicos
	Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar
	Ministério do Género, Infância e Acção social
	Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas
	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
	Ministério dos Recursos Minerais e Energia
	Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
	Instituto Nacional do Petróleo
	Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, E.P
	Administração Marítima
	Direcção Provincial da Agricultura
	Direcção Provincial das Mulheres e Acção Social
	Direcção Provincial das Obras Públicas e Habitação
	Departamento Provincial do Mar, Pescas e águas Interiores
Direcção Provincial da Educação e Cultura	
Direcção Provincial do Trabalho	

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	




Categoria da parte interessada	Grupo de partes interessadas
	Direcção Provincial dos Recursos Minerais e Energia
	Direcção Provincial dos Transportes e Comunicação
	Direcção Provincial da Terra, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
	Governo Provincial de Cabo Delgado
	Secretaria Provincial de Cabo Delgado
	Fundo de Energia Nacional (FUNAE)
	ONG e Organizações Baseadas na Comunidade (OBC) com propostas para participar no desenvolvimento comunitário, tais como: Save the Children; Aga Khan; GIZ; SNV; Helvetas, IUCN; e WWF, Centro Terra Viva, Associação do Meio Ambiente (AMA), Justiça e Paz, ADEL-CD, Conselho Cristão de Moçambique (CCM), NCC Moç Lda, <i>Iniciativa de Terras Comunitárias</i> (ITC), e o <i>Centro de Estudos de Comunicação Sekelekane</i> , European Documentary Network (IBF-EDN) e Progresso.
Externos (interesse indirecto e pouco ou nada a ganhar ou perder)	ONG e plataformas ambientais como a FOCADE, a Plataforma da Sociedade Civil sobre Recursos Naturais e Indústria Extractiva
	IFC
	Orgãos de comunicação social. Exemplo: Jornais, revistas e Canais de Televisao

9.4 Representação e envolvimento da comunidade

A equipa de Reassentamento facilitou a formação e capacitação dos CCR nas cinco aldeias afectadas pelo Projecto de Quitupo, Senga, Maganja, Palma Sede e Mondlane. Cada comité é composto por membros eleitos pela comunidade (ver Tabela 9-2 para obter uma descrição geral dos números dos membros dos CCR). O Projecto requereu que cada aldeia criasse o seu proprio CCR composto por representantes de cada sector da comunidade que inclui:

- Agricultores;
- Pescadores;
- Mulheres;
- Jovens;
- Líderes da comunidade;
- Idosos; e
- Grupos vulneráveis.

A composição do CCR cabe totalmente à comunidade que tem o direito de mudar os seus representantes se a mesma sentir que o CCR não representa os seus interesses. Na maioria dos CCR,

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

os membros mudaram desde a sua criação, em grande parte devido ao facto de alguns membros se terem tornado trabalhadores a tempo inteiro do Projecto. A comunidade teve depois a opção de deixar o posto vago ou de o substituir.

Tabela 9-2: Membros do CCR por aldeia




Aldeia	Feminino	Masculino	Total
Palma Sede	4	8	12
Senga	4	12	16
Quitupo	2	15	17
Maganja	4	11	15
Mondlane	4	6	10
Total	18	52	70

Os CCR têm sido a interface principal entre a comunidade e o Projecto. Desempenharam um papel importante no processo de sensibilização e mobilização das comunidades e incentivando a participação destas nos vários inquéritos e outras actividades para o processo de planeamento do reassentamento. Foram também cruciais na preparação, execução e informação para as reuniões públicas. Outras partes interessadas também usam os CCR para disseminar e recolher informações sobre o processo de reassentamento. Foram ainda usadas por estas partes interessadas externas para facilitar a tomada de decisões, o que alertou o Projecto para a necessidade de alinhamento das abordagens e mensagens.

O papel dos CCR tem sido assegurar que as comunidades locais estejam envolvidas em todas as fases do processo de planeamento do reassentamento. Tal inclui representar as preferências da comunidade perante o Projecto e outras partes interessadas e transmitir novas informações relacionadas com o Projecto às comunidades.

O Projecto consultou os CCR antes de qualquer tipo de envolvimento com as comunidades. Foram realizadas sessões de mobilização e sensibilização com as comunidades através dos CCR. Tal incluiu criar consciência, nos grupos focais e discussões de grupo de interesse especial, dos potenciais impactos e riscos de residir na vizinhança do Projecto e dos factores que contribuem para a necessidade de deslocação, participação nos vários inquéritos de reassentamento; selecção do local de substituição, desenho das casas e disposição da aldeia de reassentamento; quadro de direitos e elegibilidade e pacotes de compensação; processo de queixas; implementação do reassentamento e compensação e procedimentos de acompanhamento e avaliação para implementação. A Secção 9.7 contém mais detalhes do processo de consulta acerca de vários tópicos.

A opinião das comunidades foi canalizada pelos CCR para a equipa de Reassentamento e validada através de reuniões comunitárias abertas, em que todos os membros da comunidade foram incentivados a expressar sensações seu sentimento / opinião independentemente do seu estatuto socioeconómico. Foram também realizados esforços no sentido de estabelecer grupos focais com jovens, mulheres e outros grupos vulneráveis, incluindo idosos, de forma a assegurar a sua participação.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

OS CCR foram também consultados directamente pelo Governo e por ONGs relativamente a questões e processos sobre o reassentamento. O Projecto certificou-se de que os CCR estavam suficientemente bem informadas para poderem apoiar um entendimento coerente do processo de planeamento e das decisões em curso envolvendo as comunidades.

Cada uma das reuniões públicas foi precedida por uma série de reuniões com os CCR e a comunidade realizadas com o objectivo de partilhar as informações que seriam discutidas durante as reuniões públicas. Esta abordagem também permitiu tempo às comunidades para interagirem e levantarem questões antes das reuniões públicas. Nos casos de decisões específicas necessárias nos tópicos da habitação, selecção de locais, pacotes de compensação e outros, as reuniões que antecederam as reuniões públicas incluíram a obtenção de um consenso sobre esses assuntos.

A equipa de envolvimento no reassentamento do Projecto apoiou o desenvolvimento de capacidades dos CCR antes das reuniões públicas, para que os membros do comité pudessem, por sua vez, partilhar os seus conhecimentos com as comunidades. O envolvimento antes da reunião pública permitiu às pessoas afectadas participar de forma muito mais informada em relação a decisões específicas que foi necessário tomar no decurso do processo de reassentamento.




O Projecto também publicou actas de todas as reuniões em cada uma das localidades em que as reuniões públicas tiveram lugar para informação geral, e publicou as respostas às questões apresentadas durante as mesmas, no mesmo local. As respostas foram também apresentadas através de reuniões de acompanhamento para assegurar que eram entendidas e para permitir aos membros da comunidade fazerem mais perguntas para esclarecer os problemas.

O Projecto disponibilizou um endereço de correio electrónico, acessível a qualquer parte interessada com acesso à internet, para apresentar questões ou comunicar com a equipa de reassentamento antes ou após as reuniões públicas de reassentamento. A equipa de reassentamento acompanhou e seguiu as questões ou consultas por correio electrónico e deu respostas por correio electrónico. As actas e os documentos de resposta das reuniões públicas foram colocadas no sítido Projecto (www.mzlng.com).

9.5 Comissões regulamentadas

Esta secção fornece uma descrição geral das comissões que foram formadas em resultado da aprovação do Diploma Ministerial n.º 155/2014 de 19 de Setembro. Foram formadas as seguintes comissões (algumas antes da promulgação do Diploma Ministerial supramencionado):

- Comissão Técnica para o Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento:** Foram realizadas reuniões regulares com a Comissão Técnica para obter orientação técnica e/ou aconselhamento desta, para discutir e acordar detalhes técnicos específicos relativos ao processo de planeamento do reassentamento, selecção de locais e desenho das casas, e para lhe fornecer actualizações sobre o processo de reassentamento. Em Fevereiro de 2015, os membros da Comissão mudaram e a Comissão solicitou uma análise detalhada do processo de reassentamento. A análise foi realizada desde Março a Julho de 2015; e
- Comissão Provincial de Reassentamento:** Foram realizadas reuniões regulares com a Comissão Provincial de Reassentamento para obter orientação técnica e/ou aconselhamento desta, para discutir e acordar detalhes técnicos específicos relativos ao

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

processo de planeamento do reassentamento, selecção de locais e desenho das casas, desenho das instalações e infraestruturas a entregar ao Governo e as diligências para essa entrega, e outros aspectos.

A abordagem do Projecto ao consultar estas comissões foi de apresentar todas as informações e propostas ao Governo e comissões antes de envolver as comunidades. Depois de as comunidades tomarem uma decisão (como, por exemplo, a decisão sobre o local de substituição), a mesma foi apresentada ao Governo e às comissões para aprovação.

9.6 Envolvimento com as principais partes interessadas




A consulta e o envolvimento com as partes interessadas podem ser formais ou informais. O envolvimento informal com as partes interessadas ocorre de forma contínua através da interacção entre os membros da equipa de reassentamento no campo e as partes interessadas nas suas actividades diárias. Estas actividades incluem inspecções, manutenção do lote de demonstração, estudos especiais, etc.

As actividades de envolvimento formal, pelo contrário, são envolvimento planeados com objectivos e agendas específicas. Alguns dos métodos formais usados pela equipa de Reassentamento para envolver as partes interessadas incluíram:

- Reuniões com o CCR;
- Reuniões com a comunidade;
- Reuniões com informadores importantes;
- Reuniões públicas (consultar o Anexo K para ver uma cópia das actas e registos de presenças das reuniões públicas);
- Grupos de enfoque;
- Entrevistas;
- Inquéritos às famílias;
- Inquéritos sobre as pescas;
- Mapeamento dos limites da comunidade;
- Placas de anúncios em *nkutano's*;
- Difusão via rádio dos anúncios das reuniões públicas;
- Visitas aos locais;
- Análise da casa modelo; e
- Brochuras.

9.7 Registo da consulta

A equipa de reassentamento realizou 831 reuniões ao longo do processo de planeamento do reassentamento. A Tabela 9-3 fornece um resumo do número de reuniões realizadas com vários grupos

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

de partes interessadas. O Anexo L contém uma lista detalhada de todas as reuniões realizadas como parte do processo de planeamento do reassentamento.

Tabela 9-3: Número de reuniões realizadas por grupo de partes interessadas para planeamento do reassentamento




Grupo de partes interessadas		Número de reuniões
Comércio		3
OBC		4
Comunidade		362
Governo Distrital		74
Doador		1
Governo*		6
Governo nacional		30
ONG		14
Grupos privados/indivíduos		3
Governo provincial		19
Público		17
Comissão Técnica		20
Comissão de Reassentamento Provincial		6
Comité Comunitário de Reassentamento	Maganja	54
	Senga	56
	Quitupo	67
	Palma Sede	44
	Mondlane	2
	Conjunto	3
Total		831

*Reflecte as reuniões com mais de um nível de Governo presente

As sub-seções abaixo fornecem uma descrição geral dos principais tópicos de consulta e das principais questões levantadas.

9.7.1 Anúncio do reassentamento

O envolvimento no reassentamento iniciou-se formalmente a seguir ao anúncio oficial do processo de planeamento do reassentamento pelo Governo em 10 de Agosto de 2013 numa reunião do Conselho Consultivo Distrital. A este anúncio seguiram-se reuniões abertas com a comunidade nas principais aldeias e nos centros de produção a elas associados, para informar as comunidades as possíveis implicações do reassentamento para o Projecto. As reuniões de

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

anúncio foram realizadas nas aldeias de Quitupo²⁰, Senga²¹ e Maganja²², bem como nos seus centros de produção.

Como apoio à apresentação do anúncio, a equipa de Reassentamento usou apresentações em PowerPoint (na reunião do Conselho Consultivo Distrital) e mapas grandes impressos, cartazes e brochuras (nas reuniões com a comunidade). A brochura foi impressa em Português (300 cópias), Kiswahili (100 cópias), Chimakonde (100 cópias) e Kimwani (100 cópias).



Figura 9-1: Reunião de anúncio em Patacua




Os objectivos das reuniões de anúncio foram:

- Apresentar a equipa que irá trabalhar com as comunidades:
- Explicar os princípios e fases do processo de reassentamento:
- Reforçar a importância da participação da comunidade no processo e obter o compromisso de participarem no processo;
- Divulgar os mecanismos de comunicação que podem ser usados ao longo do processo;
- Planear com as comunidades os passos seguintes que incluíram a criação dos CCR e o início dos inquéritos para o PR; e
- Registrar e responder a questões e preocupações expressas pela comunidade.

²⁰ Foram também realizadas reuniões nas zonas de produção de Quitupo, em Milamba, Barabarane, Ngodji e Simo.

²¹ Foram também realizadas reuniões nas zonas de produção de Senga, em Mangala, Quitunda, Patacua e Macala.

²² Foram também realizadas reuniões nas zonas de produção de Maganja, em Kibunju, Nsemo e Nfunzi.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

A equipa seguiu os protocolos locais em todas as reuniões. A mensagem transmitida às comunidades abrangeu os conceitos e impactos do desenvolvimento do Projecto, as comunidades que poderiam potencialmente ser afectadas, a explicação do reassentamento, os princípios do Projecto que serão utilizados para guiar o processo de reassentamento, a forma como o Projecto se propôs trabalhar com as comunidades, as fases de reassentamento e os passos seguintes imediatos após as reuniões de anúncio.

A seguir a estas reuniões, perguntou-se às comunidades se o Projecto poderia marcar a reunião seguinte para iniciar o recenseamento dos agregados familiares que residem ou possuem bens dentro da área do DUAT e outros inquéritos.




A reunião de anúncio inicial em Quitupo (10 de agosto de 2013) sofreu perturbações e, por isso, foi adiada. Foi marcada uma reunião de seguimento para o dia seguinte (11 de Agosto de 2013). Durante esta reunião, a comunidade reforçou o facto de não se querer mudar de Quitupo e de não ter a certeza se a reunião era uma reunião de consulta ou o próprio processo de reassentamento que já teria iniciado. Foi tomada a decisão de realizar reuniões de sensibilização adicionais com Quitupo antes de efectuar o recenseamento.

Foram então realizadas reuniões adicionais com Quitupo em 13 e 18 de Agosto, bem como em 13 e 24 de Setembro. Depois de todas estas reuniões, Quitupo solicitou que lhe fosse dado tempo antes do início do recenseamento. O Projecto realizou então reuniões de sensibilização noutras comunidades que poderiam vir a ser economicamente afectadas e deu início ao recenseamento. Isto será discutido na secção seguinte.

Tabela 9-4 fornece uma descrição geral dos principais comentários apresentados durante as reuniões de anúncio, as respostas dadas e como os comentários informaram do processo de planeamento do reassentamento.

Tabela 9-4: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões de anúncio e principais decisões e resultados

Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
As famílias não querem o reassentamento e não confiam no processo de reassentamento.	A equipa de envolvimento no reassentamento começou o seu trabalho de explicação do processo de planeamento do reassentamento, incluindo os pacotes de compensação. Antes da 3.ª ronda da consulta Pública, as famílias afectadas registaram-se no censo para recenseamento e o levantamento de bens, e assinaram um resumo dos bens reclamados que podem vir a ser afectados pelo Projecto e tinham aceiteado, em geral, a necessidade do reassentamento.
Os membros da comunidade solicitaram pagamentos de compensação justos.	O processo de adopção de pacotes de compensação proposto baseou-se num acordo com os representantes das partes interessadas sobre o que constitui um pagamento de compensação "justo".
Preocupação com a possibilidade de ser	As alternativas de locais para o reassentamento

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
reassentado muito longe do mar.	foram influenciadas por estes pedidos iniciais de ficar tão próximo quanto possível do mar e do Projecto, onde poderiam obter emprego, bem como da localização anterior da sua aldeia.
A localização da aldeia de reassentamento.	
A perda de recursos culturais intangíveis.	Durante as reuniões de anúncio, todas as comunidades foram informadas de que iria haver um processo de consulta para tratar dos recursos culturais intangíveis ou de outro tipo. Até ao primeiro trimestre de 2016 todas as famílias afectadas acordaram que deveria ser feita uma negociação individual assim que houvesse a certeza de que seriam fisicamente afectados. Tal inclui procedimentos para tratar das campas familiares afectadas.

9.7.2 Inquéritos de reassentamento

Antes do início do processo dos inquéritos de reassentamento, a equipa de Reassentamento e o Governo Provincial e Distrital realizaram uma reunião para discutir o caminho a dar ao recenseamento e outros inquéritos. A equipa do Projecto realizou também reuniões com o Governo Distrital para fornecer ao Governo detalhes da metodologia do inquérito. Depois de o Governo Distrital ter sido informado e ter dado o seu contributo para a metodologia proposta, a equipa de Reassentamento deu início às reuniões nas comunidades afectadas. Foi realizada uma reunião com a comunidade durante a qual se lhe apresentou a equipa do Inquérito, se explicou a metodologia e se mostrou o equipamento aos membros da comunidade. As primeiras reuniões para dar início ao recenseamento foram realizadas em Senga a 20 de Setembro de 2013 e Maganja a 21 de Setembro de 2013. Depois de concluído o recenseamento em Senga e Maganja, iniciou-se o inquérito de bens seguindo o mesmo procedimento para informar a comunidade conforme usado para o recenseamento.

Depois de os CCR terem sido criados, foram realizadas reuniões para explicar o processo do inquérito primeiro com os CCR e, em seguida, foram organizadas reuniões com a comunidade. Tal foi efectuado para assegurar que os CCR, na qualidade de representantes da comunidade, sabiam o que o processo iria implicar.

Durante o processo de inquérito, foram realizadas reuniões em várias ocasiões para esclarecer mal-entendidos, responder a perguntas da comunidade e fornecer feedback sobre o avanço do inquérito. Estas reuniões foram realizadas com as comunidades, os CCR, o Governo Distrital, a Comissão de Reassentamento Provincial e a Comissão Técnica Nacional.




	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	






Figura 9-2: A equipa do inquérito a fornecer às comunidades uma descrição geral da metodologia a usar no inquérito de bens

Tabela 9-5 fornece uma descrição geral dos principais comentários apresentados durante as reuniões de anúncio, as respostas dadas e como os comentários informaram do processo de planeamento do reassentamento.

Tabela 9-5: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões de anúncio e principais decisões e resultados

Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
Preocupação de que a conclusão do recenseamento seja imediatamente seguida pelo reassentamento sem pagamentos de compensação	As Equipas do Inquérito e de Envolvimento no Reassentamento explicaram o processo de planeamento e implementação do reassentamento às comunidades para promover um melhor entendimento do momento dos pagamentos de compensação. Além disso, as comunidades foram informadas de que as taxas de compensação seriam estudadas e discutidas.
O pacote de compensação deveria ser imediatamente entregue.	
As famílias não tinham a certeza se só o chefe da família poderia acompanhar a equipa do inquérito.	A equipa do Inquérito e a Equipa de Envolvimento no Reassentamento asseguraram que tinham incluído o facto de que qualquer membro da família designado pudesse acompanhar a equipa durante o processo de inquérito.
As famílias entenderam, erradamente, que o inquérito de bens é o meio através do qual é imposta uma moratória.	A equipa do Inquérito tranquilizou as comunidades informando-as de que a moratória e a respectiva data seriam anunciadas pelo Governo futuramente e




	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
	que deveriam continuar as suas vidas normais até novo aviso.
Preocupação de que as famílias que estejam apenas temporariamente em Afungi recebam os mesmos benefícios dos residentes permanentes.	A equipa do Inquérito informou as comunidades de que os representantes da comunidade de cada aldeia, que acompanharam as equipas do inquérito para verificar as requisições, iriam também assegurar que só seriam registados requerentes válidos.
Conflitos relativamente aos limites da <i>machamba</i> e à titularidade dos bens.	A equipa do Inquérito solicitou a assistência dos CCR e dos líderes das aldeias para resolver os conflitos antes de registar as <i>machambas</i> ou os bens no inquérito de bens.
Algumas famílias ainda não foram incluídas no recenseamento e noutros inquéritos. Vão ser incluídas?	As famílias que não foram incluídas no registo inicial foram aconselhadas a contactar os respectivos CCR e foram, depois, incluídas na lista de "novos requerentes". Estas famílias foram, depois, sistematicamente inquiridas. Os inquéritos continuarão até que o Governo declare uma data limite.
De que forma irá o Projecto lidar com uma situação em que duas famílias partilhem uma <i>machamba</i> .	A <i>machamba</i> foi mapeada e o nome do proprietário foi registado na secção que solicitava o nome do proprietário caso o chefe da família inquirida não fosse o proprietário. As culturas na <i>machamba</i> foram registadas no nome do produtor.
De que forma irá o projecto lidar com uma situação em que uma <i>machamba</i> é emprestada ou arrendada?	
Quando serão registados no recenseamento os pescadores sem embarcação?	O Projecto realizou o registo de todos os pescadores e colectores intermarés após a terceira ronda das reuniões públicas.

9.7.3 Impactos do Projecto que levam à deslocação

Em Julho e Agosto de 2014, a equipa de Reassentamento iniciou as discussões sobre o impacto que o Projecto terá nas comunidades afectadas. Para iniciar as discussões sobre a deslocação física e económica, a equipa de Envolvimento do Projecto apresentou ao Governo os impactos do Projecto que levariam à deslocação e reassentamento (como parte da apresentação da selecção de locais ao nível central e provincial).

Depois de apresentada a informação ao Governo, foram iniciadas consultas junto dos CCR e das comunidades afectadas. A equipa usou vários meios para explicar os limites da ZIP, MEZ e ZS, tais como: o uso de nomes de sítios locais para fornecer os limites das várias áreas terrestres e de pesca dentro das zonas; quebra-cabeças interactivos com mapas; discussões; com grupos de foco e grupos de interesse especial, incluindo pescadores que utilizam tipo de artes diferentes em áreas específicas de pesca, colectores e outros utilizadores de recursos. A

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

equipa proporcionou também assistência às comunidades para o entendimento dos limites das várias zonas de exclusão, visitando esses limites com os representantes das pessoas afectadas.

Os impactos decorrentes do deslocamento provocado pelo reassentamento e a necessidade de utilização de novas áreas com recursos foram também questões levantadas pelas comunidades potencialmente afectadas, como os pescadores que utilizam áreas marinhas ao largo de Maganja Velha, perto das ilhas de Tecomaji e Rongui, e na zona norte da Baía de Palma. Adicionalmente, o processo de selecção da terra agrícola de reposição requereu a criação de um CCR para a comunidade de Mondlane e o apoio ao Governo na identificação de áreas a serem cedidas para utilização pelos agregados familiares economicamente deslocados.

A decisão tomada pelo Projecto em consulta com o Governo para reassentar fisicamente as comunidades dentro da Zona de Desenvolvimento dos Programas de Subsistência (fora da ZIP mas dentro da área do DUAT do Projecto) aumentou o impacto do Projecto na área. Isto significa que os agregados familiares que residem nas comunidades de Barabarane, Patacua, Mipama e Nfunzi foram consultados para assegurar a sua plena participação no processo de reassentamento. Os limites da área do DUAT são de fácil identificação em resultado da demarcação realizada pela Concom/Etag, conforme descrito na Secção 2.2.




Pedi-se às comunidades que identificassem qualquer impacto que o Projecto pudesse não ter tido em consideração. As comunidades afectadas indicaram que achavam que todos os impactos do Projecto tinham sido identificados. O objectivo da discussão dos impactos com as comunidades foi assegurar que as futuras discussões sobre o quadro de direito a compensação se baseariam nos mesmos.

Os envolvimento relativos aos impactos continuarão conforme se for finalizando a engenharia e a concepção do Projecto e forem sendo identificadas as potenciais alterações. As alterações nos impactos irão comunicadas às comunidades assim que estes impactos se tornarem aparentes em resultado das alterações feitas à concepção.

Tabela 9-6 fornece uma descrição geral dos comentários apresentados durante as reuniões sobre os impactos do Projecto, as respostas dadas e como os comentários informaram do processo de planeamento do reassentamento.

Tabela 9-6: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões sobre os impactos do Projecto e principais decisões e resultados

Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
Os pacotes de compensação devem ser justos	O Projecto realizou uma avaliação de todas as taxas de compensação para assegurar que as mesmas representavam o custo total de substituição. O Projecto solicitou também uma avaliação externa das taxas de compensação para culturas e árvores.
Os pescadores deverão ser compensados de forma a poderem iniciar outras actividades em terra.	O Projecto irá implementar Programas de Meios de Sustento Alternativos e Capacitação não baseados na agricultura ou nas pescas.
As explorações do Projecto irão restringir o acesso rodoviário a determinadas áreas.	O Projecto irá construir estradas públicas – ver Capítulo 4 (Impactos da deslocação física e

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
	económica resultantes do Projecto) e a Figura 4-1 como mitigação pela perda de vias e caminhos comunitários.
Continuar a pesca com rede de emalhar de grande malhagem noutra área com o apoio do Projecto.	O Projecto irá ajudar os pescadores na criação de novos campos de pesca.
Duração da zona de exclusão.	A PIZ e a MEZ serão permanentes.
Benefícios para as comunidades de acolhimento.	O Projecto irá proporcionar benefícios a Senga e Mondlane como comunidades de acolhimento. Estes benefícios serão fornecidos através do Fundo de Desenvolvimento Comunitário, conforme descrito no Capítulo 6 (Quadro do Direito a Compensação).
Os agregados familiares poderão continuar as suas actividades agrícolas dentro de Patacua mas fora da área do DUAT ?	Todas as actividades de subsistência podem continuar a ser exercidas fora da área do DUAT sem interferência do Projecto. Alguns agregados familiares podem ser afectados pelo desenvolvimento de estradas públicas mas os mesmos serão consultados e compensados antes da construção dessas estradas.




Seleção do local da aldeia de reassentamento

O envolvimento na selecção do local da aldeia de reassentamento teve início em Outubro de 2013 com o GdM, quando o Projecto concluiu o processo de rastreio para os locais das aldeias de substituição *fora* do DUAT. Com base no feedback recebido das comunidades durante as reuniões de anúncio do reassentamento em Agosto de 2013 (conforme referido na Secção 9.7.1), o Projecto iniciou um estudo da exequibilidade da localização da aldeia de reassentamento *dentro* do DUAT.

Nas reuniões de anúncio do reassentamento em Agosto de 2013, as comunidades pediram para não serem reassentadas longe das suas aldeias actuais. O Projecto investigou a exequibilidade do reassentamento das famílias fisicamente deslocadas dentro do DUAT. Depois de o Projecto ter determinado que tal era possível (nas perspectivas da construção, operação e segurança), a equipa de Envolvimento no Reassentamento iniciou várias reuniões com a Comissão Técnica Nacional, a Comissão de Reassentamento Provincial e o Governo Distrital.

O envolvimento com o Governo foi contínuo até Maio de 2014, altura em que o Projecto recebeu autorização para divulgar os locais pré-rastreados às comunidades. O envolvimento com o Governo envolveu a descrição da metodologia de selecção do local, resultados dos estudos realizados, bem como a lista final de locais pré-rastreados.

Durante esses envolvimento, o Governo indicou que não via preocupações materiais com os dois locais que tinham sido identificados para divulgação às comunidades afectadas. A preferência inicial do Governo Distrital recaía sobre o local situado próximo de Namba, uma vez que o Governo achava que esse local era mais adequado devido à proximidade da costa. A equipa de Envolvimento no Reassentamento iniciou o envolvimento com o CCR de Quitupo

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

sobre a metodologia de selecção do local em 7 de Julho de 2014. A consulta continuou ao longo da primeira ronda de reuniões públicas e prosseguiu até à segunda ronda dessas reuniões.

A equipa usou discussões facilitadas com líderes da comunidade, CCR e grupos de enfoque com mulheres, idosos, jovens, pescadores e outros grupos vulneráveis. Estes grupos foram utilizados para assegurar que as pessoas afectadas entendiam a forma como o Projecto avaliara as várias áreas que poderiam servir como locais de substituição e quais foram os resultados. As pessoas afectadas foram convidadas a fornecer os seus próprios critérios para avaliar os locais. Esses critérios incluíam o potencial agrícola, a proximidade à zona industrial e acesso a zonas de pesca.

Durante o processo, a equipa revisitou a área de impacto do Projecto, já debatida durante vários envoltimentos anteriores. A equipa também explicou os principais princípios tidos em consideração para o rastreio das opções de locais propostas, ilustradas nos mapas com referências físicas locais (localidades com as denominações locais, rios e outras).

O Projecto propôs dois locais para consideração pelas comunidades: (1) o local situado próximo de Quitunda e (2) o local próximo de Namba. As comunidades de acolhimento foram também incluídas no processo de selecção do local de substituição. Os representantes da comunidade, incluindo líderes da comunidade, membros do CCR e pessoas influentes, visitaram os locais propostos.

O processo de consulta sobre a selecção do local de substituição culminou num dia de votação formal das opções de locais de substituição. Durante o dia de votação, os agregados familiares tinham a opção de votar por Quitunda ou Namba. Adicionalmente podiam propor um local alternativo. Todas as famílias potencialmente reassentadas fisicamente presentes no dia da votação votaram unanimemente a favor do local situado próximo de Quitunda (consultar a Tabela 9-7 para obter o registo completo dos resultados e Figura 9-3 para uma fotografia dos participantes que votaram em Milamba).

Tabela 9-7: Resultados da votação das opções de locais de substituição

Compensação	Famílias presentes	Opção 1 (Quitunda)	Opção 2 (Namba)	Outras	Total de famílias afectadas
Quitupo	183	100%	0%	0%	313
Milamba 1	16	100%	0%	0%	53
Milamba 2	22	100%	0%	0%	33
Ngodji	11	100%	0%	0%	31
Simo	21	100%	0%	0%	26
Total	253	100%	0%	0%	456




	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	



Figura9-3: Participantes do dia de Votação em Milamba votando a favor de Quitunda




Os envolvimento na selecção de locais terminaram a 28 de agosto de 2014 quando a equipa de Envolvimento no Reassentamento apresentou as preferências da comunidade afectada ao AD para decisão final. Subsequentemente, o AD solicitou o parecer técnico da Comissão Técnica. A Comissão Técnica enviou uma delegação para avaliar o local. A delegação da Comissão Técnica consultou as comunidades afectadas e de acolhimento e efectuou a sua própria avaliação técnica antes de preparar um relatório (ver cópia do relatório no Anexo F).

O relatório da delegação da Comissão Técnica foi depois partilhado com a Comissão Técnica em Maputo para aprovação. Depois de autorizado, a Comissão Técnica enviou uma carta de recomendação ao Governo Distrital para aprovação do local.

Tabela 9-8 fornece uma descrição geral dos principais comentários apresentados durante as reuniões do processo de selecção do local, as respostas dadas e como os comentários informaram do processo de planeamento do reassentamento.

Tabela 9-8: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões de selecção do local e principais decisões e resultados

Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
Partilha de um único local entre mais de uma aldeia, por exemplo: Ngodji, Milamba e Quitupo	As comunidades afectadas terão a possibilidade de seleccionar qual o bairro em que gostariam de viver na aldeia de reassentamento. Durante a fase de implementação do programa de reassentamento, o Projecto irá consultar todas as comunidades afectadas para que estas decidam em que bairro gostariam de viver.
Áreas disponíveis para terrenos agrícolas de reposição	A área fora da PIZ pode continuar a ser usada para agricultura. O Projecto também solicitou ao Administrador Distrital que fornecesse terras agrícolas de reposição para as famílias que vão

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
	perder terras agrícolas.
Acesso ao mar para actividades pesqueiras.	O Projecto irá ajudar os pescadores afectados na criação de novos campos de pesca em redor da Baía de Palma.
Crescimento populacional.	O Projecto reservou uma área na aldeia de reassentamento para futura expansão.

9.7.4 Desenho das casas de substituição




O Projecto propôs desenhos de casas ao GdM com base nos requisitos definidos no Decreto do Reassentamento. O envolvimento com o GdM sobre os desenhos das casas foi iniciado ao mesmo tempo que a selecção dos locais e discutido na Secção 9.7.5.

As reuniões iniciais com o GdM ilustraram os desenhos propostos mediante desenhos arquitecturais e composições artísticas em 3D. O GdM efectuou várias recomendações que o Projecto utilizou para actualizar o desenho. Depois de o GdM ter aprovado o desenho inicial, o Projecto preparou-se para consultar as comunidades.

O Projecto produziu um modelo em miniatura que foi mostrado às famílias fisicamente afectadas durante as reuniões. Este modelo foi usado para obter as preferências da comunidade no que se refere ao desenho das casas, bem como ao tipo de telhado para as mesmas. Em resposta ao feedback recebido, foram realizadas algumas alterações ao desenho e criadas algumas opções (ver Secção 6.4).

Para além do modelo em miniatura, o Projecto também construiu uma casa de demonstração/modelo à escala real para que o Governo e as comunidades dessem o seu parecer. Foram organizadas várias visitas à casa modelo com o Governo, os CCR de Quitupo e Senga, representantes das famílias afectadas, os idosos, jovens e mulheres. Também foi exibido aos agregados familiares que residem dentro da Zona de Desenvolvimento dos Programas de Subsistência o modelo e os mesmos foram convidados a visitar a casa modelo. Os agregados familiares representantes ficaram felizes com a concepção da casa mas solicitaram que a dimensão do quarto e das latrinas fosse aumentada. A concepção final da casa de substituição possui um quarto e uma sala maior, em relação às dimensões da casa modelo, mas a concepção final possui uma cozinha menor dentro da casa.

O Governo Distrital e Provincial e alguns membros do Parlamento viram a casa modelo em tamanho natural e efectuaram mais algumas recomendações para o refinamento do desenho da casa. Após a visita do Governo, as famílias fisicamente deslocadas e os membros dos CCR foram convidados a ver a casa modelo. No entanto, as comunidades referiram que não queriam visitar o modelo, uma vez que seus representantes lhes tinham dado informações sobre as alterações ao desenho que elas gostariam de ver. Não obstante, a equipa de Reassentamento

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

comprometeu-se a organizar uma visita dos membros da comunidade à casa. Tal incluiu visitas especiais à casa por mulheres e trabalhadores do Projecto.

Algumas recomendações não foram incluídas no desenho por se ter considerado que as mesmas não eram práticas ou essenciais.

O Projecto também envolveu os agregados familiares na concepção do telhado (vide Figura 9-4). Foram produzidas fotografias das duas opções (telhado de duas ou quatro águas). Os agregados familiares observaram as duas escolhas e foi registada a sua preferência. A maioria escolheu o telhado de quatro águas. Os agregados familiares recentemente consultados dentro da Zona da Licença Especial também mantiveram a mesma tendência das comunidades anteriormente consultadas em termos das preferências do telhado da casa, ou seja, a maioria dos agregados familiares alvo optaram pelo telhado de quatro águas.






Figura 9-4: Consulta sobre o tipo de telhado em Quitupo

Tabela 9-9 fornece uma descrição geral dos principais comentários apresentados durante as reuniões do processo de selecção do local, as respostas dadas e como os comentários informaram do processo de planeamento do reassentamento.

Tabela 9-9: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões de desenho das casas e principais decisões e resultados

Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
As casas com área superior a 70 m ² necessitam de atenção especial.	Durante a implementação, todas as casas com área superior a 70 m ² serão tratadas caso a caso.
O desenho da casa deverá ter em consideração as normas culturais da população afectada.	As famílias afectadas foram envolvidas no desenho da casa de substituição. As alterações ao desenho foram efectuadas de acordo com os pedidos das famílias afectadas.
De que forma irá o Projecto lidar com as diferentes preferências relativamente ao desenho da casa.	O Projecto avaliou diferentes preferências e estabeleceu se as mesmas poderiam ser instaladas. No caso das diferenças no desenho dos telhados,

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
	concluiu-se que ambos os desenhos podiam ser instalados.

9.7.5 Plano director para a aldeia de reassentamento

O Projecto propôs planos directores para a aldeia ao GdM com base nos requisitos definidos no Decreto do Reassentamento. Estas propostas foram efectuadas ao mesmo tempo que os desenhos das casas de substituição eram divulgados ao GdM. O GdM efectuou várias recomendações que o Projecto utilizou para actualizar o desenho. Depois de o GdM ter aprovado a disposição inicial, o Projecto preparou-se para consultar as comunidades. Durante a consulta ao GdM, o Projecto utilizou desenhos de disposições para ilustrar a localização de várias infra-estruturas sociais.




A equipa de Reassentamento usou mapas grandes impressos da disposição da aldeia proposta para apoio na consulta inicial das comunidades. Foi usado um modelo da disposição da aldeia proposta em pequena escala na fase seguinte de consulta junto do Governo e das comunidades fisicamente deslocadas. Antes e durante a terceira ronda das reuniões públicas, o Projecto usou também um vídeo em 3D para ilustrar a disposição da aldeia de reassentamento a todas as partes interessadas.

Nas consultas recentes com os agregados familiares actualmente a residirem dentro da Zona de Desenvolvimento dos Programas de Subsistência foi utilizado um mapa para demonstrar a disposição da aldeia, assim como um vídeo em 3D para ilustrar a disposição da aldeia de substituição. Os agregados familiares representantes indicaram que estão familiarizados com a disposição e estão satisfeitos com a mesma.

A Tabela 9-10 fornece uma descrição geral dos comentários apresentados durante as reuniões do plano director para a aldeia de reassentamento, as respostas dadas e como os comentários informaram do processo de planeamento do reassentamento. Esta tabela não inclui alterações ao desenho, uma vez que as mesmas foram abordadas no Capítulo 6 (Aldeia de Reassentamento).

Tabela 9-10: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões do plano director para a aldeia de reassentamento e principais decisões e resultados




Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
Motivos que justificam a preferência de lotes de 800 m ² em vez de lotes de 5000 m ² .	A nova área de reassentamento é considerada urbana (serviços básicos melhorados) e, por isso, são fornecidos lotes de 800 m ² . O Projecto permitiria também a compensação das terras agrícolas perdidas.
Preocupação de que não haja espaço suficiente para a prática de actividades económicas dentro da	As dimensões da aldeia de reassentamento foram calculadas para incluir lotes habitacionais de 800 m ² .

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
aldeia de reassentamento.	Estas áreas terão espaço adequado para a habitação de substituição e estruturas associadas, mais uma área para a produção de legumes e a criação de animais, como galinhas e cabras. A área da aldeia de reassentamento não se destina a conter os campos/ <i>machambas</i> de substituição. As famílias que perderem o acesso às suas <i>machambas</i> dentro da área do DUAT receberão terras agrícolas de reposição situadas em áreas a identificar e acordar em consulta junto das comunidades e do GdM.
Garantia de posse da aldeia de reassentamento.	Depois de concluída a construção da aldeia, terá lugar um processo de desanexação dessa parte de terreno. Tal irá envolver o departamento jurídico do Projecto para assegurar que são rigorosamente seguidos todos os procedimentos legais até a desanexação estar concluída. A partir desse momento, o processo de aquisição de DUATS individuais pelas famílias terá início.
As comunidades afectadas estão ansiosas pelo início da construção da aldeia.	A construção da aldeia de reassentamento só pode ter lugar depois de o Plano de Reassentamento ter sido aprovado pelo GdM. As famílias fisicamente deslocadas só podem mudar-se para as suas novas casas depois de as mesmas terem sido construídas e de terem assinado os acordos familiares.
Devem ser ensinadas gradualmente às comunidades as boas práticas de higiene. Deverá haver uma componente educacional para assegurar que as comunidades adquirem novas boas práticas de higiene.	O Projecto irá empreender um programa piloto de saneamento durante a fase de implementação, que se irá focar nas práticas de higiene das famílias afectadas. O programa piloto irá igualmente testar várias tecnologias com a ajuda das comunidades afectadas.
Os agregados familiares de Barabarane desejam residir dentro do mesmo bairro na aldeia de substituição. Estas famílias querem assegurar que continuaram a residir juntas como uma comunidade e para garantir que mantêm os mesmos hábitos diários.	É melhor prática transferir as comunidades para a mesma área ou bairro numa aldeia de reassentamento ou área. Após a aprovação do PR o Projecto irá consultar todas as comunidades afectadas para determinar onde deverá ser localizado o seu bairro específico, dentro da aldeia de substituição. Depois de ser tomada a decisão, por parte das comunidades, em relação ao bairro onde desejam residir, o passo seguinte é a alocação das casas de cada bairro específico a agregados familiares específicos.

9.7.6 Quadro do direito à compensação

O envolvimento no quadro do direito à compensação foi iniciado mediante a apresentação, pelo projecto, do quadro de direitos à Comissão Técnica Nacional, antes da divulgação do quadro à Comissão de Reassentamento Provincial e à Administração Distrital. O acordo com a Comissão Técnica, a Comissão de Reassentamento Provincial e o Governo Distrital sobre os princípios

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

fundamentais subjacentes ao quadro do direito à compensação foi imperativo, uma vez que muitos dos meios de compensação estão sob a responsabilidade do GdM. A Comissão Técnica criou subgrupos que efectuaram revisões sectoriais das diferentes componentes da compensação e do reassentamento e dos pacotes propostos, e fez algumas recomendações relativas aos princípios subjacentes ao quadro do direito à compensação que foram tidas em consideração.

Foi novamente apresentada uma matriz de compensação revista ao GdM, os princípios e os pacotes da compensação das pescas também foram apresentados em separado para consideração de Ministro do respectivo sector e foi realizado um seminário com o Governo do Distrito. Os detalhes dos pacotes de compensação das pescas foram desenvolvidos com o Ministério e a versão final dos pacotes de compensação foram apresentados ao Ministério no dia 17 de Novembro de 2015, antes da aprovação do âmbito geral do processo de implementação. O pacote de compensação das pescas foi a última componente do pacote global de compensação a ser desenvolvido antes da compilação do PR final.

O passo seguinte no processo de envolvimento foi a comunicação com os agregados familiares física e economicamente afectados. Durante as consultas iniciais com os agregados familiares afectados foram apresentados os princípios de compensação para todos os impactos. Foram ainda apresentadas as taxas para todos os impactos relevantes, com a excepção das pescas. As taxas de compensação das pescas não foram apresentadas nesta altura visto que as mesmas ainda estavam a ser discutidas com o Ministério.

Este processo iniciou-se com reuniões com o CCR e os líderes, nas quais foi divulgada a proposta de compensação. Seguidamente, o quadro de compensação foi apresentado a toda a comunidade mediante discussões com grupos de enfoque específicos nas comunidades e reuniões gerais comunitárias.

Foi realizado um processo semelhante para a divulgação das taxas de compensação das pescas, em Janeiro de 2016. O processo iniciou com o seminário com a duração de um dia com o Governo Distrital, onde foi apresentado o pacote completo da compensação das pescas. Subsequentemente, foi realizada uma reunião com os CCR e a liderança local. Adicionalmente, foi feita uma sessão de informação com o Administrador do Distrito de Palma onde foi apresentado um resumo do pacote. Após estes eventos, o pacote foi apresentado a grupos alvo específicos dentro das comunidades afectadas (vide a Figura 9-5).




	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	



Figura 9-5: Consulta sobre a compensação das pescas em Palma Sede

O feedback inicial foi de que algumas comunidades gostariam que os valores da compensação monetária para a agricultura fossem aumentados. As comunidades também solicitaram que o Projecto reconsiderasse a proposta de compensação para algumas árvores, no caso de famílias que possuem muitas árvores.




Os resultados preliminares demonstram que as comunidades piscatórias desejam que os benefícios da compensação sejam saldados imediatamente, independentemente do impacto e do período dos mesmos. Não foram apresentadas preocupações relativas às taxas de compensação propostas para o pacote das pescas.

As comunidades consultadas recentemente revelaram que estão familiarizadas com o pacote de compensação. As comunidades indicaram que participaram nas quatro rondas de reuniões públicas e que também têm interagido com o pessoal do Projecto sobre o tema da compensação.

A Tabela 9-11 proporciona uma descrição geral dos comentários apresentados durante as reuniões do quadro do direito à compensação, as respostas dadas e como os comentários informaram o processo de planeamento do reassentamento.

Tabela 9-11: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões do quadro do direito a compensação e principais decisões e resultados




Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
As taxas de compensação para árvores de fruto (coqueiros, cajueiros, mangueiras) foram consideradas demasiado baixas.	O Projecto explicou claramente que a tabela, embora baseada nas taxas do Governo, utilizará um factor multiplicativo (x5) sobre as taxas do Governo. As famílias irão também receber duas plântulas de substituição por cada árvore perdida.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
<p>A compensação de 80 000 MZN²³/ha pelo uso da terra a uma taxa equivalente ao esforço laboral (preparação e manutenção da terra) e distúrbio (pela desistência e mudança) foi considerada baixa em comparação com a especulação fundiária em Palma Sede.</p>	<p>O Projecto explicou que as taxas ilicitamente pagas pela terra nas transacções especulativas em Palma Sede não podem ser usadas para calcular uma taxa para compensar as perdas de uso da terra das famílias. A proposta do Projecto pela perda do uso da terra permanece em 80 000 MZN²⁴//ha. Porém, serão dadas terras adicionais às famílias para continuarem a produzir.</p>
<p>Foi seguida uma abordagem abrangente na determinação das taxas de compensação com base nas taxas do Governo Provincial que não tinham sido determinadas em consulta com as famílias individuais.</p>	<p>A equipa de Envolvimento no Reassentamento deu explicações adicionais sobre a forma como as taxas de compensação foram determinadas e revistas por um terceiro que as considerou justas. A equipa também explicou a necessidade de a compensação estar de acordo com os princípios legais e governamentais. As taxas e o método para as determinar estão disponíveis para consulta, mas devem ser justas na medida em que se devem basear em princípios acordados. Os princípios usados pelo Projecto para determinar as taxas propostas foram novamente fornecidos às comunidades afectadas para discussão.</p>
<p>Os pescadores participaram em vários censos das pescas e processos de registo, mas o pagamento dos benefícios da compensação estão muito atrasados.</p>	<p>O Projecto entende que já foram realizadas bastantes reuniões. No entanto, estas reuniões são necessárias de forma a se poder discutir e partilhar informação com todos os envolvidos, para que todos estejam familiarizados com o Projecto e os seus impactos.</p> <p>O Projecto explicou ainda que os impactos ocorrerão em três fases, nomeadamente reassentamento, construção e operação. E adiantou ainda que a compensação só será liquidada perto da altura do respectivo impacto.</p>
<p>O registo dos pescadores foi realizado em 2015, mas a compensação só ocorrerá no futuro, provavelmente daqui a um ou dois anos. Nessa altura muitas pessoas que hoje são jovens já terão crescido e podem vir a ser pescadores. Estes indivíduos também têm direito à compensação? E se eu tiver adquirido mais embarcações?</p>	<p>Embora o registo dos pescadores tenha sido realizado em 2015, o Projecto está ciente que à data do impacto a situação pode ser diferente e, como tal, será necessário actualizar a informação para abranger qualquer mudança que possa ter ocorrido.</p>
<p>Actualmente todos os pescadores têm acesso livre a qualquer zona de pesca, a qualquer altura. Sabendo que os recifes artificiais têm por intenção acelerar a recuperação das zonas perturbadas pelo Projecto durante a fase de construção, os pescadores continuarão a ter acesso livre a estas zonas depois</p>	<p>É possível que durante a fase inicial seja necessário impor algumas medidas temporárias de controlo para permitir a recuperação integral do habitat e recuperação consequente da população de peixes. No entanto, após o sistema estar plenamente operacional, o acesso será livre tal como</p>

²³ Câmbio utilizado - 38.80 MZN = 1 USD (câmbio a 21 de Agosto de 2015)

²⁴ Câmbio utilizado - 38.80 MZN = 1 USD (câmbio a 21 de Agosto de 2015)




	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
das mesmas terem sido recuperadas? Ou será necessário uma autorização ou gestão imposta?	presentemente. No entanto, no futuro, devido ao possível aumento da intensidade da pesca na área ou devido a qualquer outro factor, será melhor introduzir algumas medidas de gestão. Estas medidas não serão impostas pelo Projecto. As comunidades, organizadas através de organizações baseadas na comunidade como o CCP, e em colaboração com as estruturas de co-gestão que estarão em operação localmente, é que decidirão a necessidade e o tipo de medidas a implementar.
Os colectores entre-marés de Maganja foram excluídos da compensação e isto não parece justo.	A elegibilidade à compensação baseia-se no impacto sofrido e no período de ocorrência desse impacto. Os estudos realizados dentro da área do Projecto e relacionados com impactos futuros demonstram que os colectores entre-marés de Maganja não serão afectados. Visto que estes indivíduos não serão afectados, não devem ser compensados.
Foram solicitados mais detalhes sobre o desenvolvimento da maricultura no PRMSP. Quem realizará o cultivo? A exploração será operada pelos Técnicos do Governo, pelo Projecto ou por cada individuo interessado das aldeias alvo? Cada individuo terá a sua própria exploração?	Durante a fase piloto desta actividade serão recrutados peritos para realizarem ensaios, com um forte envolvimento da comunidade para que os membros comunitários possam aprender as técnicas de maricultura. Quando o Projecto considerar que a comunidade já domina a técnica e que já não é necessária assistência técnica, o Projecto transferirá a responsabilidade da operação e da manutenção das explorações. A comunidade pode então continuar com as actividades, seja a nível individual ou em grupos ou associações.

9.7.7 Medidas de reposição dos meios de subsistência propostas para as pescas

Durante o processo de preparação do PRSP, a equipa das pescas identificou um número de potenciais impactos futuros do Projecto em determinados elementos da comunidade pesqueira. O PRSP propõe medidas para atenuar ou – nos casos em que os impactos residuais continuam a ser significativos – desviar os impactos da construção e operação, com o objectivo de manter ou melhorar os meios de subsistência de acordo com o PD 5 da IFC. Em alguns casos, os impactos não podem ser atenuados e resultarão na discontinuidade de algumas técnicas de pesca específicas.

Como exemplo, a extensão da ZS de 1500 m a implementar durante a fase operacional do Projecto sobrepõe-se aos bancos de pesca conhecidos onde é praticada a pesca com rede envolvente-arrastante (xávega) nocturna por atracção luminosa (consultar o Anexo B – PRSP, para mais informação). Além disso, a poluição luminosa proveniente da infraestrutura do Projecto terá um inevitável impacto negativo na eficácia da técnica de pesca. Uma vez que a arte de pesca está associada a bancos de pesca específicos e não pode ser relocada localmente, este tipo de pesca será inviável depois de estabelecidas as ZS. Os receptores, ou grupos, como o da pesca nocturna por atracção luminosa, que foi considerada como tendo grande

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

probabilidade de vir a ser prejudicada devido às actividades de construção e operação associadas ao Projecto são denominados como grupos de elevado impacto.

Utilizando dados recolhidos pela equipa de pescas em 2013 e 2014, as localizações dos bancos de pesca utilizados pelos vários grupos receptores são razoavelmente bem conhecidas. O "porto de amarração" dos barcos de pesca registados é também conhecido, permitindo a identificação dos bancos de pesca utilizados mais frequentemente, por exemplo, pelos pescadores à linha de mão sedeados em Palma. A sobreposição destes bancos de pesca com a infraestrutura marinha do Projecto resultou na identificação das pescas em risco de maior perturbação. As avaliações iniciais das pescas conhecidas activas na Baía de Palme identificaram as seguintes pescas como correndo maior risco de perturbação devido à construção e operação do Projecto:

- Pesca com rede envolvente-arrastante nocturna por atracção luminosa (em Palma);
- Pescadores à linha de mão (em Palma);
- Pesca com rede de emalhar de grande malhagem colocada no fundo (em Palma); e
- Pescadores intermarés (em Palma, Ngodji 1, Ngodji 2, Milamba 1, Milamba 2, Salama e Quitupo).

Estes grupos receptores constituem os grupos de maior impacto que foram contactados e consultados para discutir os impactos previstos do Projecto, quer seja ou não possível atenuá-los, e as medidas de desvio potenciais que poderão ser aplicadas. Antes de contactar e consultar as comunidades, o Governo foi consultado para discutir a abordagem proposta para consultar os grupos de elevado impacto e para informar os organismos de administração das pescas relevantes a nível distrital da abordagem acordada.

À excepção das reuniões com o Governo, as reuniões com a comunidade foram realizadas com representantes dos grupos de elevado impacto identificados. Cada reunião foi dedicada apenas a um grupo receptor específico. As reuniões foram organizadas e os participantes procurados mediante a coordenação com o Conselho das Pescas da Comunidade (Palma), os líderes das aldeias e o CCR de Quitupo (Milamba, Salama, Quitupo, Ngodji). Estas reuniões foram usadas como fóruns para discutir os impactos previstos mais detalhadamente com os grupos de elevado impacto, bem como as medidas atenuantes e de desvio.

Os estudos das pescas foram estendidos às pescas ao largo de Maganja Velha e de Salama até às ilhas de Tecomaji e Rongui para investigar locais alternativos de pesca e utilizadores. Estes estudos auxiliaram o desenvolvimento de potenciais planos de restabelecimento dos meios de subsistência para estimular as pescas alternativas.

As comunidades de pescadores em todas as aldeias visitadas foram também informadas acerca dos prováveis impactos do Projecto. Embora cada um dos grupos de enfoque tenha sido tratado separadamente, as suas preocupações apresentadas durante a reunião foram semelhantes e encontram-se resumidas na Tabela 9-12.







	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Tabela 9-12: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões do PRSP e principais decisões e resultados

Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
<p>Preocupação acerca do futuro da actividade pesqueira e do sustento dos interessados, em particular tendo em conta que os impactos em algumas indústrias pesqueiras podem levar ao encerramento dessa indústria pesqueira. As duas indústrias pesqueiras particularmente preocupantes são a pesca com rede de emalhar colocada no fundo da Baía de Palma e a pesca à xávega por atracção luminosa. Os pescadores activos em ambas indústrias pesqueiras mostraram interesse em continuar com as mesmas ainda que tenham lugar fora da Baía de Palma, desde que recebam apoio do Projecto para se mudarem para novos bancos de pesca.</p>	<p>O Projecto irá implementar programas de mudança de sustento para assegurar que todos os receptores continuem a trabalhar, quer em indústrias pesqueiras alternativas quer em fontes de sustento ou emprego não relacionadas com as pescas. Os benefícios compensatórios concedidos aos receptores de elevado impacto seriam suficientes para ajudar na deslocação física, caso os receptores optem por ela.</p>
<p>Preocupação relacionada com a implementação das MEZ e ZS que levará à necessidade de identificar novos bancos de pesca, necessitando de maiores distâncias de viagem, a exposição aos ventos durante a viagem e, quando for necessário recorrer a motores, maiores custos operacionais.</p>	<p>O Projecto irá construir vias de acesso para as várias áreas potenciais de pesca. Além disso, o Projecto apoiará os pescadores no estabelecimento de novos campos de pesca.</p>
<p>Preocupação de que, embora tendo direito a ele, algumas comunidades possam não ser incluídas no processo de Reassentamento. O caso de Ngodji é um ponto em questão: aqui, a primeira reunião concluiu que a população não necessita de ser reassentada e que a compensação monetária seria suficiente. Contudo, posteriormente esta decisão foi alterada. Os indivíduos que optaram pela compensação e por tratarem dos seus interesses são considerados "estranhos", enquanto os locais que não têm outros recursos prefeririam ser incluídos no processo de reassentamento global.</p>	<p>Todas as famílias que sejam física ou economicamente deslocadas pelo Projecto serão incluídas no Plano de Reassentamento.</p>
<p>Grande falta de confiança e crença de que as medidas atenuantes e de deslocamento não cheguem aos beneficiários pretendidos; tal aconteceu em todas as comunidades. A sua preocupação deveu-se ao facto de a experiência ter mostrado que, normalmente, costumam ser os líderes/pessoas encarregues de qualquer processo de reassentamento/compensação os principais beneficiários do processo em detrimento da população alvo.</p>	<p>O Projecto não irá implementar medidas atenuantes através dos líderes da aldeia. O Projecto implementará medidas atenuantes e de compensação através de uma equipa especificamente contratada pelo Projecto para esse fim.</p>
<p>As colectoras intermarés serão também afectadas pelas MEZ e ZS mas não têm a certeza se o pacote de compensação será adequado.</p>	<p>Para assegurar que os recolectores intermarés sejam registados de forma a receberem compensação, foi realizado um processo de registo de pescadores. O Projecto também reavaliou os programas de reposição de sustento para assegurar que os recolectores intermarés sejam devidamente compensados e os seus meios de sustento repostos.</p>

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

9.7.8 Identificação e consulta das famílias vulneráveis

O Projecto interagiu com os vários CCR das aldeias, os líderes e pessoas-chave para discutir a abordagem para identificar as pessoas vulneráveis nas suas aldeias. Este processo foi realizado mediante discussões em grupos focais envolvendo mulheres, idosos, jovens, pessoas portadoras de deficiência e outras fontes de informação.




Durante a discussão, as comunidades explicaram que tinham os seus próprios mecanismos para integrar as pessoas vulneráveis em outras famílias para apoio. No entanto, sentiam que devido ao processo de reassentamento esses grupos necessitariam de mais apoio. Necessitam de mais apoio porque são mais susceptíveis de perder os seus direitos em virtude de a maioria deles não poder participar no processo de reassentamento e outros estarem dependentes de terceiros para facilitar a sua participação. As discussões com os grupos de enfoque foram realizadas para diferentes categorias de pessoas vulneráveis, tais como:

- Pessoas com problemas mentais;
- Pessoas dependentes do álcool ou de drogas;
- Pessoas com doenças crónicas, especificamente lepra;
- Pessoas com necessidades especiais;
- Famílias muito numerosas;
- Pessoas sem bens;
- Viúvas idosas com filhos adultos;
- Viúvas idosas a tomar conta de netos jovens;
- Órfãos sem atenção especial das famílias que os receberam;
- Crianças órfãs com dificuldades de sobrevivência;
- Viúvas sem bens;
- Deficientes físicos sem bens; e
- Idosos a viver sozinhos.

A Tabela 3-22 do Capítulo 3 (Relatório Socioeconómico Inicial) resume as diferentes categorias e o número de casos identificados.

Em geral, os membros da comunidade disseram estar preocupados com o facto de estes grupos vulneráveis estarem em risco e com a possibilidade de o Projecto ou outros membros da comunidade se apropriarem injustamente dos seus bens. Uma preocupação adicional foi que esses grupos viessem a ser excluídos das medidas atenuantes e de benefício do Projecto e se tornassem mais vulneráveis se o Projecto não tomasse medidas especiais para assegurar a sua participação.

Uma outra preocupação apresentada durante estas reuniões diz respeito ao acesso a emprego para adultos e jovens sem instrução. Estes indivíduos não serão susceptíveis de ser

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

empregados, o que pode levar a potenciais conflitos entre as pessoas locais (instruídas e sem instrução), o Projecto e os "estranhos".

Tabela 9-13 fornece uma descrição geral dos comentários apresentados durante as reuniões com os grupos vulneráveis, as respostas dadas e como os comentários informaram do processo de planeamento do reassentamento. Esta tabela não inclui os grupos identificados, uma vez que foram incluídos no Capítulo 3 (Relatório da Linha de Base Socioeconómico).

Tabela 9-13: Questões apresentadas pelos grupos vulneráveis durante as reuniões e principais decisões e resultados




Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
Protecção para os grupos vulneráveis.	Os mecanismos comunitários existentes para proteger os grupos vulneráveis serão aplicados pelo Projecto. O Projecto continuará a consulta junto das comunidades para identificar e acompanhar o estado das diferentes categorias de vulnerabilidade durante a fase de implementação do Projecto. As medidas atenuantes serão adaptadas quando e como necessário para tratar as alterações do estado de vulnerabilidade.
As mulheres dependem da recolha intermarés, em especial as mulheres vulneráveis. Como irá o Projecto ter em conta esta situação?	Tal como todos os grupos vulneráveis, a assistência e atenuação proporcionadas aos grupos vulneráveis serão avaliadas e personalizadas para cada caso específico. Tal irá assegurar que não seja dada uma solução igual para todos os grupos de pessoas vulneráveis. As circunstâncias de cada família vulnerável são únicas.

9.7.9 Campas e cemitérios

Para informar o desenvolvimento, pelo Projecto, do quadro do direito à compensação, as comunidades foram consultadas relativamente ao tratamento a dar às campas e aos cemitérios. As campas e os locais sagrados são questões sensíveis e emotivas no processo de reassentamento. Foram apresentados comentários e questões durante as reuniões de anúncio do reassentamento em Agosto de 2013.

As famílias com campas familiares, cemitérios e locais sagrados dentro da área do DUAT, bem como os líderes espirituais e comunitários, foram entrevistadas como parte do processo de envolvimento. A equipa de Envolvimento no Reassentamento auscultou de que forma as famílias gostariam que o Projecto as ajudasse no tratamento das campas.

Após a conclusão dos inquéritos de bens, tornou-se aparente que os locais sagrados não estavam a ser incluídos nesses inquéritos. Num esforço para assegurar que todos os locais sagrados sejam identificados antes da realização dos impactos do Projecto, a equipa de Envolvimento no Reassentamento do Projecto efectuou entrevistas junto dos idosos, líderes espirituais e guardadores dos locais sagrados das aldeias. Este processo facultou detalhes

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

sobre os locais sagrados discutidos encontram-se no Capítulo 3 (Relatório de Linha de Base Socioeconómico).

Para além das entrevistas efectuadas, os consultores em matéria de património cultural também preencheram questionários estruturados junto dos informadores importantes acima identificados.

Tabela 9-14 fornece uma descrição geral dos comentários apresentados durante as reuniões sobre campas e locais sagrados, as respostas dadas e como os comentários informaram o processo de planeamento do reassentamento.




Tabela 9-14: Questões apresentadas pelas partes interessadas sobre as campas e locais sagrados e principais decisões e resultados

Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
As campas e locais sagrados que não sejam afectados pela construção mas se encontrem dentro da área do DUAT continuarão a ser acessíveis às comunidades?	Sim, as campas e locais sagrados fora das áreas de construção serão acessíveis, sujeitas aos requisitos de saúde e de segurança, às comunidades e serão definidas num plano sob o PGSA.
As comunidades de Afungi são predominantemente muçulmanas e não exumam os corpos. Como serão tratadas essas campas?	O Projecto irá negociar com as famílias, caso a caso, para determinar a forma como as campas e os locais sagrados serão tratados. As famílias poderão escolher se as campas serão transferidas para o cemitério da aldeia de reassentamento ou se serão deixadas onde estão após a cerimónia tradicional apropriada.
Houve uma equipa que veio cá para falar da relocação das sepulturas, há uns meses atrás. Durante essas consultas entendemos que o Projecto / Governo irá fornecer apoio logístico para as nossas cerimónias. Este ainda é o caso?	Sim, tudo será feito conforme acordado durante as consultas. O apoio logístico para as cerimónias das sepulturas e locais sagrados para aquelas que necessitarão de relocação será incluído nos acordos com os agregados familiares.

9.7.10 Mapeamento dos limites da comunidade

Conforme descrito mais detalhadamente no Anexo C, o processo foi levado a cabo de forma que o Projecto pudesse conhecer a delimitação dos recursos da comunidade e entender o impacto que iria ter nas comunidades. Para minimizar os impactos negativos que possam surgir do reassentamento, o Projecto efectuou um mapeamento informal da comunidade para contribuir para o estabelecimento de uma base para compensação dos recursos comuns nas aldeias de Senga, Maganja Quitupo. Após a identificação da potencial terra agrícola de reposição por parte do Governo do Distrito, a aldeia de Mondlane também foi mapeada

Para recolher todas as informações usadas no processo social de mapeamento, foram utilizadas técnicas de Diagnóstico Rural Participativo em grupos focais de mulheres, homens, jovens, agricultores, pescadores, comerciantes e líderes religiosos. Estes grupos levaram ao desenvolvimento de mapas participativos da situação socioeconómica dos recursos naturais das três aldeias e dos meios de gestão desses recursos. Os mapas diferenciaram a gestão de terras e outros recursos e especificaram as áreas de habitação, floresta e destinadas à vida selvagem, e áreas para agricultura, pesca e de limite que são reclamadas por mais de uma aldeia.

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	




O processo de mapeamento comunitário produziu as seguintes conclusões principais:

- A área a ocupar pelo Projecto é habitada e/ou usada para actividades de subsistência. Os terrenos húmidos baixos são considerados os melhores para as actividades agrícolas devido à qualidade dos solos e a presença de humidade. Os solos noutras áreas, ainda que em florestas, são excessivamente arenosos.
- A Baía de Palma tem sido uma grande fonte de subsistência. A pesca fornece a principal fonte de proteínas e rendimento. Os rios e lagos têm sido áreas onde é possível produzir legumes na estação seca. As crianças, as famílias chefiadas por mulheres e as pessoas mais necessitadas usam o mar, os lagos e os rios para a pesca ou recolha intermarés e, por isso, são mais vulneráveis aos impactos do reassentamento.
- Devido à grande dificuldade do transporte em terra, combinada com o estado das vias de acesso e a capacidade financeira para pagar o transporte rodoviário, o mar tem sido a principal rota de acesso através dos mangais. Os materiais de construção são recolhidos para uso próprio ou vendidos nos mangais. Os mangais são também uma fonte de lenha para uso doméstico.
- O transporte marítimo é usado para aceder aos mercados de Palma Sede, Mocímboa da Praia, Tanzânia e entre outros pontos gratuitos.
- As florestas e savanas de arbustos são fontes de:
 - Colmo para cobertura de tectos e tecelagem de tapetes para gerar rendimento;
 - Bagas de frutos, em especial *Ungambo*, que é colhido e vendido no fim da estação seca e no início da estação das chuvas (meses de escassez de alimentos).
 - Material de construção e caça esporádica e rudimentar;
 - Terra para agricultura;
 - Plantas medicinais, em especial no Tchi. As plantas medicinais aqui colhidas são comercializadas nas comunidades locais e vizinhas. Porém, são também comercializadas em sítios tão distantes como Mueda, norte de Moçambique, Mocímboa da Praia e Tanzânia;
 - Os locais dos ritos de iniciação, maioritariamente masculinos, o django; e
 - Locais tradicionais de adoração.

A Tabela 9-15 fornece uma descrição geral dos comentários apresentados durante o processo de mapeamento dos limites da comunidade, as respostas dadas e como os comentários informaram o processo de planeamento do reassentamento.

Tabela 9-15: Questões apresentadas pelas partes interessadas sobre o processo de mapeamento dos limites da comunidade e principais decisões e resultados

Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
---	----------------------------------

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
Localização das terras agrícolas de reposição.	O Governo e o Projecto estão a trabalhar para identificar as terras de reposição.
Preservação de locais sagrados.	O Projecto não irá perturbar os locais sagrados a não ser que seja necessário.
Evitar o reassentamento futuro não relacionado com o Projecto	O Projecto está a trabalhar com o Governo para encontrar uma forma de dar às comunidades afectadas a garantia de posse.
Restabelecimento de fontes de sustento agrícolas.	O Projecto estabeleceu um PRSA que foi tido em consideração para melhorar as tecnologias utilizadas na agricultura em Afungi.
Pensão individual a longo prazo durante o período do Projecto. A pensão deverá ser transmissível às gerações futuras.	O Projecto tem diferentes programas como alternativas à compensação.
Devolução da área terrestre após o esgotamento das reservas de gás no mar.	A Lei dos Petróleos requer que os proponentes desenvolvam um plano de encerramento e o Projecto irá criar esse plano. O plano terá de incluir o reconhecimento, por parte do proponente, dos titulares de direitos de uso da terra anteriores




9.7.11 Comunidade hospedeira

Depois de identificado o local da aldeia de reassentamento, o Projecto iniciou a consulta junto das comunidades de acolhimento de Senga e Quitunda²⁵. O Projecto realizou reuniões com os líderes de Senga, o CCR e os representantes de Quitunda. O Governo foi também envolvido no processo de consulta e a comunidade levantou questões que requerem o esforço conjunto entre o Governo e o Projecto para que sejam devidamente tratadas.

Durante a consulta junto da comunidade de acolhimento, os anfitriões mostraram-se preocupados com a estrutura de liderança da comunidade para a aldeia de reassentamento e pediram esclarecimentos quanto à partilha do poder. Uma questão em particular prende-se com saber se Quitupo iria recriar a estrutura de liderança existente na aldeia de reassentamento ou se os habitantes da aldeia de reassentamento ficariam sob a actual estrutura de liderança de Senga (Quitunda).

Foi também levantada a questão relativa aos benefícios que a comunidade hospedeira teria direito. A questão dos benefícios foi apresentada porque a comunidade hospedeira sente que vai perder parte das suas propriedades e deve, por isso, ter direito a alguma forma de benefício. As famílias que vivem actualmente em Quitunda também solicitaram que as suas habitações de substituição tivessem a mesma qualidade que as dos residentes de Quitupo.

²⁵ Quitunda é uma zona de produção de Senga

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Os representantes da comunidade de Senga expressaram a sua preocupação relativamente ao acesso a água potável em Senga. Referiram que poderão ficar dependentes da aldeia de reassentamento para obter água potável segura. Os representantes de Quitunda também discutiram a possibilidade de terem a sua própria zona dentro da aldeia de reassentamento e perguntaram à equipa do Projecto se tal será aceitável.




Os representantes de Senga entenderam que a aldeia de Senga não irá receber casas de substituição e solicitou que o Projecto ligasse a sua aldeia aos sistemas de electricidade e água, construísse um novo escritório para os líderes locais, um novo mercado, melhorasse a via de acesso e a cobertura da escola. A comunidade de Senga gostaria de ver todas estas melhorias na comunidade executadas mesmo antes ou em simultâneo com a construção da aldeia.

O Projecto tomou conhecimento destas preocupações e salientou que as famílias de Quitunda têm direito a novas casas de substituição e medidas de compensação, tal como as famílias de Quitupo, não havendo tratamento diferente. Serão compensadas pela terra perdida em virtude do reassentamento (em géneros ou monetariamente). Os resultados do recenseamento e do inquérito de bens serão fulcrais na análise das famílias que terão direito a qualquer tipo de compensação.

A Tabela 9-16 fornece uma descrição geral dos comentários apresentados durante as reuniões com a comunidade de acolhimento, as respostas dadas e como os comentários informaram o processo de planeamento do reassentamento.

Tabela 9-16: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões com a comunidade hospedeira e principais decisões e resultados

Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
Benefícios para Senga como comunidade de acolhimento residencial.	O Projecto fornece benefícios a todas as comunidades em Afungi e Palma que serão afectadas pelo reassentamento. O processo que será seguido irá identificar especificamente os benefícios para Senga como comunidade de acolhimento.
A construção de todas as infra-estruturas sociais relevantes irá polarizar a aldeia de Senga ao ter um local com todos os serviços básicos a beneficiar as pessoas de Quitupo e outro local com fracos recursos, mesmo para as necessidades básicas dos residentes de Senga. Parece que as pessoas de Senga irão ter dificuldade em aceder aos serviços do local de Quitunda.	A infra-estrutura social a construir em Quitunda será acessível a todas as comunidades que vivem em Afungi.
Diferenças culturais entre as famílias de acolhimento de Makonde e as famílias deslocadas muçulmanas.	O Projecto irá facilitar um acordo entre as famílias de acolhimento e as famílias deslocadas o qual estabelecerá um quadro para lidar com preocupações e questões, a estrutura de liderança da aldeia de reassentamento e a partilha de recursos.
Quitunda pertence a Senga: como será abordada a partilha do poder da liderança? Por outro lado, como	O Governo irá estudar a melhor abordagem no que se refere à integração da liderança e a denominação

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
se passará a chamar a aldeia? Quitunda ou Quitupo?	da aldeia.

9.7.12 Comunidade Hospedeira Agrícola

Após a identificação da área para a terra agrícola de reposição, pelo Governo do Distrito, o Projecto facilitou as consultas com a comunidade hospedeira de Mondlane, realizadas pelo Governo Distrital. As reuniões foram realizadas com a liderança de Mondlane, o CCR e os representantes comunitários. O Governo participou no processo de consulta e a comunidade apresentou questões que requerem esforços conjuntos entre o Governo e o Projecto de forma a serem apropriadamente abordadas.

Durante a consulta com a comunidade hospedeira agrícola, os hospedeiros estavam preocupados com a disponibilidade de terrenos agrícolas para seu próprio uso futuro, garantia que assim que a comunidade for considerada comunidade hospedeira agrícola também será afectada pelo Projecto e mais discussões sobre os benefícios da cedência de terra serão efectuadas e acordos necessários devem ser negociados.




Os benefícios aos quais a comunidade hospedeira agrícola teria direito foram também questionados. As questões sobre os benefícios foram levantadas porque a comunidade hospedeira agrícola sente que perderá parte da sua propriedade e deve, como tal, ter direito a alguma forma de benefício.

O Projecto reconhece as suas preocupações e garante que assim que a comunidade for considerada comunidade hospedeira agrícola também será afectada pelo Projecto e mais discussões sobre os benefícios pela cedência da terra serão levadas a cabo e acordos necessário serão negociados.

A Tabela 9-17 oferece uma visão geral dos comentários feitos durante as reuniões com a comunidade hospedeira agrícola, as respostas fornecidas e como os comentários informaram o processo de planeamento do reassentamento.

Tabela 9-17: Questões levantadas pelas partes interessadas durante as reuniões com a comunidade hospedeira agrícola, principais decisões e resultados

Questões levantadas pelas partes interessadas	Principais decisões e resultados
Comunidade deseja que o Projecto melhore a estrada para Mondlane	O Projecto propõe construir uma rede de estradas públicas (vide Figura 4-2) como forma de mitigação pela perda de vias e caminhos comunitários, conforme descrito no Capítulo 4 (impactos de deslocamento físico e económico do Projecto)
A comunidade deseja beneficiar de serviços sociais (escola, água, mercado, etc.).	O Projecto fornecerá benefícios às comunidades através do Fundo de Desenvolvimento Comunitário

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Questões levantadas pelas partes interessadas	Principais decisões e resultados
	descrito na Secção 8.5.
Oportunidade de trabalho e de emprego	Os agregados familiares de Mondlane serão elegíveis a emprego no Projecto se possuírem os requisitos mínimos para o trabalho ao qual se candidatam (vide Secção 8.4).

9.7.13 Data limite




O Projecto começou inicialmente as discussões com o GdM acerca da data limite em Agosto de 2013, durante os preparativos para as reuniões de anúncio, conforme referido na Secção 9.7.1. A questão sobre a data limite foi levantada regularmente, mas com urgência, no período anterior à terceira ronda das consultas públicas.

O Governo não anunciou a data limite durante a terceira ronda das reuniões públicas, como se esperava. O Governo solicitou que lhe fossem fornecidas informações adicionais para consideração. Este pedido foi feito pelo Governo para assegurar que as implicações da data limite eram claramente entendidas. Tal incluiu também o relatório do estudo de base socioeconómico (incluído na Parte B do PR).

A Tabela 9-18 apresenta de forma geral os comentários feitos pelas partes interessadas durante as reuniões relacionadas com a data limite, as respostas apresentadas e a forma como os comentários informaram o processo de planeamento do reassentamento.

Tabela 9-18: Questões levantadas pelas partes interessadas sobre a data limite durante as reuniões e principais decisões e resultados

Questões levantadas pelas partes interessadas	Principais decisões e resultados
Como é que o Projecto vai garantir a nossa subsistência durante os 40 meses de construção?	A data limite ainda está por anunciar no futuro. Até lá, as pessoas devem continuar com as suas actividades de subsistência sem qualquer impedimento.
Qual será o processo para o arranque dos projectos-piloto de restabelecimento dos meios de subsistência durante este período e quem irá participar?	Os projectos-piloto agrícolas e marinhos baseados nos projectos de restabelecimento dos meios de subsistência iniciarão assim que o PR for aprovado. A elegibilidade para participar será claramente comunicada através do CCR e começará com os dois grupos comunitários com maior potencial de virem a ser afectados pelo Projecto – Quitunda e Milamba.
Como funcionará a data limite?	O anúncio da data limite, pelo Administrador do Distrito de Palma, será acompanhado pela informação que define os agregados familiares e os indivíduos elegíveis para a compensação devido ao

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Questões levantadas pelas partes interessadas	Principais decisões e resultados
	<p>desenvolvimento do Projecto. Serão publicadas as condições que, após a data limite, não darão lugar à compensação, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção de novas casas; • Nova plantação de árvores e de culturas perenes; e, • Alocação de terra para habitação ou agricultura a indivíduos ou agregados familiares. <p>A data limite não restringirá os agregados familiares de manterem ou de repararem as suas habitações existentes; de realizarem actividades agrícolas de subsistência nas suas machambas actuais já incluídas no inventário patrimonial; e não restringirá os pescadores de continuarem as suas actividades de pescas e de colecta entre-marés.</p>




9.7.14 Divulgação do projecto de PR

Entre a terceira e a quarta série de reuniões públicas, ocorreu um período de intensa interacção aos níveis comunitário e governamental, levando à apresentação do projecto de PR. A preparação envolveu a consciencialização e partilha de informações com as comunidades, o Governo Central e a Comissão Técnica para o Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento, para assegurar o total entendimento dos pacotes de compensação propostos e do processo de reassentamento. As discussões neste período centraram-se em chegar a acordo quanto às bases técnicas e prioridades e preferências comunitárias que contribuiriam para a forma do PR final.

Foram organizados seminários em Maputo e Pemba, direccionados para as partes interessadas pertencentes a ONG e ao Governo, não envolvidas no processo de partilha de informações aos níveis central ou comunitário para lhes dar a conhecer o processo de planeamento do reassentamento e os resultados das consultas até à data.

O esboço do PR foi divulgado no *website* do Projecto²⁶ em Português e em Inglês por um período de 34 dias e o Sumário Não Técnico foi publicado em formato de brochura para distribuição ampla em Português, Inglês e Kiswahili. As brochuras foram distribuídas a todas as comunidades afectadas (Quitupo, Maganja, Palma-Sede, Senga e Mondlane) como parte de uma implementação que começou com o Governo Distrital e foi seguida pelos CCR de Quitupo, Senga, Maganja e Palma Sede e os líderes locais de todas as comunidades. A brochura apresentou o conteúdo do PR, em particular os elementos finalizados do plano de implementação.

²⁶ <http://www.mzlng.com/Responsibility/Resettlement/Resettlement-Plan/>

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

A disseminação a nível comunitário consistiu num programa extensivo de apoio a todos os CCR das aldeias e aos líderes nos seus programas de sensibilização com as respectivas comunidades para a divulgação do PR na quarta reunião de consulta pública. Isto incluiu reuniões nos bairros locais e com pequenos grupos, conforme necessário. Em Quitupo foi realizada uma reunião pelo CCR com a comunidade em geral para apresentação do Plano de Reassentamento.




As brochuras e uma versão impressa do esboço do PR completo foram distribuídas às partes interessadas relevantes em Maputo, Pemba e Palma para efeitos de consulta e os locais foram publicitados pela comunicação social (consultar a Tabela 9-3). Foram publicadas comunicações nos seguintes meios de comunicação:

- Diário de Moçambique no dia 27 de Novembro de 2015 (consultar a Figura 9-6);
- O País no dia 27 de Novembro de 2015;
- Noticias no dia 27 de Novembro de 2015;
- Zambeze no dia 3 de Dezembro de 2015; e
- Savana no dia 4 de Dezembro de 2015.




A disponibilidade do Plano de Reassentamento, assim como as datas da quarta ronda de reuniões de consulta pública, foram ainda difundidas pela Rádio Moçambique a nível nacional e em Cabo Delgado no dia 26 de Novembro de 2015 e 3 de Dezembro do mesmo ano. O anúncio foi feito em Português, Chimakonde, Emakuwa e Kimwane.

Tabela 9-19: Locais públicos onde o esboço do Plano de Reassentamento pôde ser acedido entre 27 de Novembro e 31 de Dezembro de 2015


Cidade / Aldeia	Local	Endereço e Pessoa de Contacto
Maputo	Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural	Av. 10 de Novembro, Praceta 1196, nr. 40, Maputo DINOTER, Av. Acordos de Lusaka, Maputo
	Ministério dos Recursos Minerais e Energia	25 de Setembro Avenue, 1218, 3°, Maputo
	Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar	Rua da Resistência, Maputo
	Ministério da Administração Estatal e Função Pública	Rua da Rádio de Moçambique 112, Maputo
	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos	DNHU, Avenida de Julho, 2341, 4°, Maputo
	Instituto Nacional do Petróleo (INP)	Avenida Fernão de Magalhães, 34, 1° e 2°, Maputo
	Escritório da AMA1, Maputo	Avenida Julius Nyerere, 3412 At: Ivânia Silva

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Cidade / Aldeia	Local	Endereço e Pessoa de Contacto
	Escritório da ENI, Maputo	Avenida Julius Nyerere, 3504 At: Sérgio Cigarro
Pemba	Secretário Provincial de Cabo Delgado	At: Sr. António Mapurre, Av. 16 de Julho, Edif. Governo, Pemba
	Direcção Provincial da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural	At: Sr. Policarpo Napica, Av. 16 de Julho, Edif. Governo, Pemba
	Direcção Provincial de Recursos Minerais e Energia	At: Sr. Ramiro Nguiraze, Rua 1º de Maio, 470, Pemba
	Direcção Provincial de Agricultura e Segurança Alimentar	At: Sr. Mariano Jone, Rua Alberto Chipande, Pemba
	Direcção Provincial de Obras Públicas e Recursos Hídricos	At: Dino Coutinho, Av. 25 de Setembro, Pemba
	Representação Provincial do Instituto Nacional do Petróleo (INP)	At: Manuela Magos, Pemba
Palma/Afungi	Gabinete da Administração do Distrito	Edifício do Governo, Praça da Independência, Palma
	Gabinete do Secretário Permanente do Distrito	At: Abdul Piconês, Edifício do Governo Praça da Independência, Palma
	Gabinete Distrital de Planeamento e Infraestrutura	At: Veronica Pancrácio, Edifício do Governo Praça da Independência, Palma
	Sede da Localidade de Mute	Sede da Localidade Mute
	Nkutano Maganja	At: Líder Comunitário e Secretário do Comité de Reassentamento
	Nkutano Mondlane	At: Líder Comunitário e Secretário do Comité de Reassentamento
	Nkutano Senga	At: Líder Comunitário e Secretário do Comité de Reassentamento
	Nkutano Quitupo	At: Líder Comunitário e Secretário do Comité de Reassentamento
	Nkutano Palma Sede	At: Líder Comunitário e Secretário do Comité de Reassentamento
Acampamento Pioneiro	Equipa de Facilitação do Reassentamento e International Facilities Services (IFS), a gerir o Acampamento Pioneiro.	

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

DIÁRIO DE MOÇAMBIQUE, 27 DE NOVEMBRO DE 2015 PUBLICIDADE 9


 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
 PROVÍNCIA DE CABO DELGADO
 GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA

Participação de Consulta Pública: 4ª Reunião Pública do Reassentamento

O Governo do Distrito de Palma e o Proponente do Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique desejam convidar todas as partes interessadas a participar na quarta (4ª) série de reuniões públicas, convocada em conformidade com o Decreto nº. 31/2012, de 8 de Agosto. O objectivo destas reuniões é discutir o conteúdo do esboço do Plano de Reassentamento, actualmente disponível para consulta pública. O período para a revisão e obtenção de comentários públicos decorrerá entre 26 de Novembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2015.

As reuniões públicas terão lugar nas seguintes datas e locais:

Local	Data	Horário
Local de Reunião da Aldeia de Senga	14 Dezembro 2015	09h00-12h00
Local de Reunião da Aldeia de Maganja	15 Dezembro 2015	09h00-12h00
Local de Reunião da Aldeia de Qultupo	16 Dezembro 2015	09h00-12h00
Local de Reunião de Palma Segre, Bairro Muha	17 Dezembro 2015	09h00-12h00
Local de Reunião da Aldeia de Mondlane	19 Dezembro 2015	09h00-12h00

As cópias do esboço do Plano de Reassentamento, assim como um resumo não técnico, podem ser consultadas nos seguintes locais públicos:

Maputo:

- Ministério da Terra, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural – DINATER, Av. Acordos de Lusaka
- Ministério dos Recursos Minerais e Energia – Av. 25 de Setembro, 1218, 3º Andar
- Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar – Rua da Resistência
- Ministério da Administração Estatal e Função Pública – Rua da Rádio de Moçambique, 112
- Ministério das Obras Públicas e Recursos Hídricos – DNHU, Avenida de Julho, 2341, 4º Andar
- Instituto Nacional do Petróleo (INP) – Avenida Fernão de Magalhães, 34,

1ª e 2ª Andares:

- Escritório da AMA1 – Av. Julius Nyerere, 3412
- Escritório da ENI – Av. Julius Nyerere, 3504

Pemba:

- Direcção Provincial da Terra, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Av. 16 de Julho, Edif. Governo
- Direcção Provincial dos Recursos Minerais e Energia, Av. 16 de Julho, Edif. Governo
- Direcção Provincial da Agricultura e Segurança Alimentar, Rua 1ª de Maio, 470
- Direcção Provincial da Administração Estatal e Função Pública, Rua Alberto Chipande
- Direcção Provincial das Obras Públicas e Recursos Hídricos, Av. 25 de Setembro
- Representação Provincial do Instituto Nacional do Petróleo (INP)

Palma:

- Gabinete do Administrador do Distrito
- Gabinete do Secretário Distrital Permanente
- Gabinete Distrital do Planeamento e Infraestrutura
- Sede da Localidade da Muta
- Nkuntanos em Maganja, Mondlane, Senga, Qultupo e Palma Sede
- Acampamento Pioneiro (Alungi) – à atenção da Equipa de Facilitação do Reassentamento ou da empresa International Facilities Services (IFS)

Cópias electrónicas:

- Download do website do Projecto: www.mzing.com

Para mais informações sobre as referidas reuniões ou qualquer outra informação, por favor contacte a Sra. Ana Paula Reis: +258 214 87050/1 (telefone) ou envie um correio electrónico para resettlement@anadarko.com.

Figura 9-6: Cópia da comunicação da reunião pública no Diário de Moçambique no dia 27 de Novembro de 2015

9.8 Reuniões públicas

O processo de consulta pública foi usado para promover a tomada de decisões participativa para selecção do local de reassentamento, desenho das casas de reassentamento, direitos a compensação, desenho de pacotes de compensação e assistência adequados, acções atenuantes para reduzir os impactos do reassentamento físico e estratégias de desenvolvimento de meios de sustento. As reuniões públicas foram usadas para dar às partes interessadas externas e ao Governo feedback sobre as actividades de consulta que serviram de base informativa para as reuniões públicas.

As reuniões públicas foram precedidas por uma série de reuniões com os CCR e a comunidade realizadas com o objectivo de partilhar as informações que seriam discutidas durante as reuniões públicas, antecipadamente, e dando tempo às comunidades para interagirem, levantarem questões e contribuírem com opiniões e preferências antes dos fóruns públicos. Os envolvimento antes da consulta pública permitiram às pessoas afectadas participar de forma muito mais informada em relação a decisões específicas que foi necessário tomar no decurso do processo de reassentamento.

A Tabela 9-20 fornece uma descrição geral do conteúdo regulamentado das reuniões públicas, níveis de participação e os respectivos requisitos, conforme estabelecido no Diploma Ministerial n.º 156/2014, de 19 de Setembro.







	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique		 
	Plano do Reassentamento		
	Parte C		
Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16		

Tabela 9-20: Temas, Prazos e Tópicos das Consultas Públicas

Ronda de Reuniões Públicas	Data	Aldeia	Número de participantes	Prazo e conteúdo exigidos nos termos da Resolução Ministerial n.º 156/2014 de 19 de Setembro.	Temas e tópicos reais de consulta durante as reuniões públicas
I	8 de Julho de 2014	Senga	300	A primeira consulta pública deve ser realizada no início do processo de reassentamento para informar as pessoas interessadas dos objectivos, relevância e impactos do processo de reassentamento.	<ul style="list-style-type: none"> • Processo de Reassentamento; • Áreas e tipos de impacto que causem deslocação, identificação das zonas de exclusão; • Processo de rastreio do local de reassentamento e identificação inicial de locais alternativos.
	9 de Julho de 2014	Maganja	350		
	10 de Julho de 2014	Quitupo	350		
	12 de Julho de 2014	Palma Sede	150		
II	11 de Agosto de 2014	Senga	300	Apresentação e discussão das áreas de reassentamento alternativas;	<ul style="list-style-type: none"> • Desenho do Local de Reassentamento; • Modelo conceptual de Habitação e Aldeia para identificar opções; • Processo de envolvimento das pessoas afectadas e dos hospedeiros no estabelecimento de prioridades e acordo sobre o local de reassentamento preferido; • Integração da comunidade hospedeira através da incorporação total da aldeia de Quitunda no programa de reassentamento.
	12 de Agosto de 2014	Maganja	226		
	13 de Agosto de 2014	Quitupo	310		
	14 de Agosto de 2014	Palma Sede	100		
III	18 de Agosto de 2015	Senga	234	Coincidindo com a divulgação da proposta do Plano de Reassentamento, o conteúdo deve focar-se no – Plano de	<ul style="list-style-type: none"> • O processo de consulta e partilha de informação com todas as partes interessadas até ao nível central; • Feedback sobre os inquéritos
	19 de Agosto de 2015	Maganja	390		

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique		 
	Plano do Reassentamento		
	Parte C		
Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16		

Ronda de Reuniões Públicas	Data	Aldeia	Número de participantes	Prazo e conteúdo exigidos nos termos da Resolução Ministerial n.º 156/2014 de 19 de Setembro.	Temas e tópicos reais de consulta durante as reuniões públicas
	20 de Agosto de 2015	Quitupo	650	Reassentamento com orçamento e cronograma.	realizados até à data; <ul style="list-style-type: none"> • Impactos do reassentamento e quadro de direitos proposto; • Plano de Implementação do Reassentamento, orçamento e calendário de implementação.
	22 de Agosto de 2015	Palma Sede	630		
IV	14 Dezembro 2015	Senga	250	Coincidindo com a divulgação da proposta final do Plano de Reassentamento, o conteúdo da consulta deve focar-se no seu conteúdo, antes da respectiva aprovação.	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Reassentamento Proposto; • Plano de implementação • Acompanhamento e avaliação; • Mecanismo para Reclamações da Comunidade
	15 Dezembro 2015	Maganja	300		
	16 Dezembro 2015 (consular Figura 9-7)	Quitupo	336		
	17 Dezembro 2015 (Consultar Figura 9-8)	Palma Sede	1,233		
	19 Dezembro 2015	Mondlane	320		






Figura 9-7: Participação na reunião de Quitupo no dia 16 de Dezembro de 2015



Figura 9-8: Participação na reunião em Palma Sede no dia 17 de Dezembro de 2015

Como parte do processo de reuniões públicas, o Projecto criou materiais específicos para uso durante as reuniões públicas. Estes materiais serviram de apoio aos materiais criados como parte do processo de envolvimento da comunidade antes das reuniões públicas. O Projecto preparou uma brochura para

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

cada reunião pública, que foi partilhada antecipadamente com o Governo Distrital e com os membros dos CCR (consultar a Tabela 9-21 para ver o número de brochuras distribuídas). Com base num pedido de uma parte interessada externa, o Projecto distribuiu estas brochuras de forma mais ampla antes da terceira e quarta ronda de reuniões públicas – aos membros da comunidade, membros dos CCR e ao Governo.

Tabela 9-21: Brochuras de reassentamento distribuídas por ronda de reuniões públicas

Partes interessadas	Número de brochuras distribuídas				
	Ronda I	Ronda II	Ronda III	Ronda IV	Total
Governo	12	18	45	40	115
CCR	45	45	55	75	220
Palma Sede	200	200	396	1,974	2,770
Quitupo	180	180	359	1,064	1,783
Maganja	150	150	387	1,223	1,910
Senga	150	150	321	618	1,239
Mondlane	N/A	N/A	18	851	869
Mute	N/A	20	80	420	520
Pioneer camp*	N/A	N/A	N/A	584	584
Total	737	20	1661	6,849	9,908




* Foram distribuídas brochuras aos membros do pessoal Moçambicano, focando principalmente os residentes de Afungi

A oportunidade de participar em todas as quatro rondas de reuniões de consulta pública foi amplamente anunciada através de:

- Cartazes de anúncio colocados nos locais de reunião comunitários (nkutanos) nas aldeias de Afungi e em Palma (em Português e Kiswahili);
- Avisos nos jornais em Português e Inglês;
- Cartas- convite a todos os níveis do GdM;
- Cartas e correios electrónicos convite à sociedade civil e a ONGs; e
- Anúncio na rádio em Português e nos idiomas locais.

Em conformidade com a legislação moçambicana, os anúncios e avisos em jornais às comunidades foram publicados quinze dias antes do início das reuniões. As comunidades foram mobilizadas para participar nas reuniões mediante convites verbais pelo CCR.

As reuniões começaram às 9h00 e solicitou-se aos participantes que assinassem um registo de presenças (consultar o Anexo K para ver cópias dos registos de presenças). As reuniões foram assistidas pelos representantes do GdM (níveis central, provincial e distrital), organismos paraestatais relevantes, Projecto (AMA1 e ENI), sector privado, comunidades locais, sociedade civil, representantes

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

da comunicação social e outras partes interessadas. A participação da sociedade civil foi consistentemente verbal em todas as reuniões públicas, excepto na quarta ronda onde somente uma ONG se apresentou publicamente em resultado de um boicote organizado pela sociedade civil para esta ronda de reuniões públicas com fundamento em tempo inadequado para avaliar e preparar os comentários sobre o PR, dado a proximidade da quadra festiva. Não obstante, os meios formais de comunicação social (TVM, STV e TIM) e os comentários nas redes sociais cobriram a implantação da quarta ronda de reuniões públicas.

Os CCR e as aldeias apoiaram o Projecto na explicação do objectivo do registo de presenças. As reuniões foram abertas pelo Administrador do Distrito de Palma e pelo director Provincial do Ambiente.

Todos os representantes das principais partes interessadas foram então apresentados. As reuniões foram facilitadas por um membro do sexo feminino e um membro do sexo masculino da equipa moçambicana do Projecto e o conteúdo apresentado por dois especialistas moçambicanos seniores em envolvimento do sexo masculino. Foram usados cartazes em todas as quatro reuniões. Foi usada uma série de mapas e informações importantes (cópias de *slides*, representações artísticas dos pacotes de direitos e compensação, modelos da casa e da aldeia, vídeos em 3D, etc.) para apoiar a transmissão da mensagem. Após as apresentações os participantes na reunião apresentaram questões, comentários, preocupações e sugestões para melhorar os benefícios. Estes elementos foram registados para avaliação e consideração posterior durante a fase de planeamento do reassentamento. Os participantes foram livres de usar os seus idiomas preferidos durante a secção de perguntas e respostas. O GdM e o Projecto deram, em seguida, as suas respostas (quando necessário).

As reuniões foram realizadas em Português e depois traduzidas para o idioma mais comum de cada aldeia específica. Os idiomas preferidos usados nas várias aldeias encontram-se indicados abaixo:

- Palma Sede – Kiswahili;
- Quitupo – Kiswahili e Kimwani;
- Senga – Chimakonde;
- Maganja – Kimwani; e
- Mondlane – Chimakonde e Kimwani.

As reuniões foram encerradas pelo Administrador Distrital. As actas das reuniões foram redigidas pelo Projecto em Português e devidamente assinadas pelos representantes governamentais e pelos membros da Comissão Técnica para o Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento, representantes da comunidade e do Projecto. As actas assinadas de todas as reuniões foram publicadas no Web site (www.mzlng.com), distribuídas e expostas no escritório do Administrador Distrital de Palma, e publicadas nas placas de anúncios nos "nkutanos" da aldeia para análise pública no prazo de cinco dias úteis.




	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	






Figura 9-9: Membros comunitários a ler as actas da reunião pública realizada em Maganja no dia 15 de Dezembro de 2015

Foi realizada uma revisão analítica da forma como a reunião decorreu, comentários sobre as melhorias necessárias nas apresentações e questões apresentadas pelo Governo e pelo Projecto depois de cada reunião. Esta revisão foi liderada pelo Administrador Distrital e pelo representante da Comissão de Reassentamento. As recomendações foram implementadas nas reuniões subsequentes.




A Tabela 9-22 fornece uma breve descrição geral das perguntas e comentários apresentados durante as reuniões públicas. A tabela também fornece uma descrição geral das principais decisões e resultados destas

Tabela 9-22: Resumo das principais decisões e resultados das informações das partes interessadas




Ronda de Reuniões Públicas	Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
I	A comunicação e as respostas do Projecto necessitam de ser melhoradas e as respostas dadas às comunidades.	As actas das reuniões e o seguimento de todas as questões apresentadas registadas foram asseguradas a partir da Ronda 1.
	Não aceitação, por parte da comunidade, das taxas de compensação por danos e perdas temporárias até à data, com base na tabela de taxas apresentada pelo Governo Provincial.	Consulta ampla, discussão específica com grupos de enfoque de proprietários de palmeiras, discussão com o Governo a todos os níveis ajudou a chegar a uma decisão baseada nos estudos encomendados pelo Projecto sobre os valores e pacotes de compensação de culturas e de pescas.
	As comunidades que vivem fora do DUAT com perdas de sustento devido ao Projecto devem receber benefícios.	Os estudos socioeconómicos e sobre as pescas foram alargados para cobrir, em particular, a área de Maganja. Os pacotes de compensação e os pacotes de benefícios foram criados para se adequar

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	




Ronda de Reuniões Públicas	Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
		para incluir Maganja e as pessoas que potencialmente perdem o uso de recursos em Senga e Palma Sede.
	De que forma será abordada a compensação por perdas intangíveis, tais como o acesso e distância dos lotes agrícolas, áreas de pesca, em especial para as mulheres?	Estudos, acompanhamento de pescadores, investigação de acções com estudos de caso agrícolas e lotes para demonstração de culturas completaram a consulta, grupos de enfoque e entrevistas aprofundadas realizadas para entender estas questões e para criar soluções preferidas.
	Deve ter-se em consideração o uso de terras incultas.	As terras incultas foram inspeccionadas e incluídas na base de dados para direitos a compensação.
	Preocupação com os direitos a compensação depois de uma família aumentar o tamanho da área de terra que cultiva.	A declaração de uma moratória foi explicada às comunidades e as implicações da sua implementação apresentadas pelo Projecto ao Governo que é responsável pela sua implementação.
	Os costumes dos povos têm de ser respeitados.	Os inquéritos incluíram locais sagrados e campos e, após consulta, o Projecto acordou quanto ao envolvimento individual com as pessoas afectadas com perdas deste tipo e apoio às cerimónias necessárias para assegurar que as transferências são feitas.
	A zona de exclusão segura não só afecta as pessoas, mas também os trabalhadores que possam residir nessas áreas. Quais são os planos?	Foram avaliadas muitas propostas de desenho alternativo feitas pelo Projecto por questões de segurança. O desenho final ainda não foi apresentado.
	Envolvimento das pessoas afectadas na selecção do local.	Inicialmente, os representantes de Quitupo e as aldeias afectadas mais pequenas que enfrentavam o reassentamento físico foram levados para o local proposto antes de terem acordado. Subsequentemente, todas as famílias tiveram a oportunidade de entender e avaliar a situação e expressar publicamente as suas opiniões. Todos acordaram com a selecção do local de Quitunda porque estava próxima do Projecto, tinha melhores solos do que Quitupo e a costa e continuava a poder ter acesso ao mar.
	A colaboração de todas as partes interessadas, o Projecto, o Governo e a sociedade civil não é eficaz. Foi solicitado	O Projecto trabalhou com os representantes do Governo Distrital em todas as reuniões da comunidade. O

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	




Ronda de Reuniões Públicas	Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
	ao Governo que liderasse um processo para melhorar esta situação.	Governo incentivou muitas organizações diferentes a trabalhar com as comunidades. A Fórum Terra realizou um exercício de mapeamento da comunidade para todas as comunidades afectadas com boa colaboração da comunidade e do Governo.
	Preocupação de que o reassentamento tem de resultar em boas condições de vida e a compensação tem de ser atempada.	Através do envolvimento com as comunidades e o Governo, estas preocupações têm liderado todos os objectivos de planeamento de forma a assegurar o reassentamento bem-sucedido. Instalações sociais, habitação melhorada, pacotes de compensação e assistência a curto prazo, bem como apoio na reposição e desenvolvimento de meios de sustento são todos parte do plano de reassentamento.
	Preocupação de que as áreas agrícolas sejam invadidas pelo Projecto.	A política do projecto, normas nacionais e internacionais proíbem essas acções, e o Projecto continua a ter como objectivo a conformidade a 100 % com estas normas.
	O emprego para os jovens locais tem de ser uma prioridade.	A política de capacitação e emprego do Projecto centra-se no emprego local das famílias afectadas, como trabalhadores não qualificados e em áreas onde possam obter formação e experiência, como nos campos.
	Preocupação contínua de que as respostas às queixas não sejam adequadas.	A melhoria do mecanismo de resposta inicial a queixas incluiu uma maior consciencialização e incorporação das equipas do Projecto, inclusão das Comissões de Reassentamento e da Comissão de Reassentamento a nível distrital.
	Preocupação com a capacidade das famílias para manter as suas casas.	A formação no uso e manutenção das novas casas está planeada, tal como oportunidades para emprego e melhor criação de rendimento de forma que as famílias tenham mais recursos para manutenção.
II	Preocupações com a necessidade de observar a igualdade de direitos entre a comunidade a reassentar e Quitunda.	As pessoas que vivem em Quitunda estão integradas no processo de reassentamento e estão a receber os mesmos direitos e benefícios.
	Preocupação de que o processo de consulta necessite que as pessoas	O processo de consulta foi ampliado entre a segunda e a terceira reuniões de

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	




Ronda de Reuniões Públicas	Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
	participem nas decisões e que, para tal, precisem de tempo de preparação.	Consulta Pública de forma que as comunidades possam ser informadas e, seguidamente, consultadas quanto às suas opiniões, em especial no que se refere aos pacotes de compensação.
	O Projecto planeou uma área de expansão na aldeia de reassentamento?	Existirão aproximadamente 250 lotes na área de expansão.
	Solicitado esclarecimento para os casos em que um marido tem mais de uma esposa. As três esposas ficarão na mesma casa ou receberão casas separadas? Uma esposa que viva em Pundandar também recebe uma casa?	Se um homem tiver três esposas e for afectado, a segunda e a terceira esposas terão casas para assegurar os direitos dessas mulheres e dos seus filhos se viverem dentro da área do DUAT.
	A comunidade hospedeira de Senga deverá receber o mesmo tratamento que Quitupo.	A comunidade de Senga não se qualifica em geral para receber novas casas na aldeia de reassentamento, uma vez que a comunidade não será fisicamente reassentada. O Projecto, em consulta com o Governo, irá propor o fornecimento de várias melhorias na comunidade em reconhecimento pelo estatuto de Senga como comunidade de acolhimento. Este conjunto de melhorias será discutido, na totalidade, com o CCR de Senga e a comunidade em geral, como parte do processo global de reassentamento e conforme exigido pela Lei de Moçambique e as Normas Internacionais.
	Preocupação com as dimensões da área da aldeia de reassentamento. A área é suficiente para assegurar a prática de actividades económicas, por exemplo, da agricultura?	As dimensões da aldeia de reassentamento têm espaço adequado para a casa de substituição e estruturas associadas, mais uma área para produção de legumes e criação de aves de capoeira. As áreas de terra de reposição para cultivo foram identificadas e acordadas em consulta com as comunidades e o Governo. A nova área de reassentamento é considerada urbana (serviços básicos melhorados) e, por isso, são fornecidos lotes de 800 m ² . O Projecto irá facultar a compensação pela perda de terras agrícolas separadamente.
	Pedido de uma Escola Secundária na aldeia de reassentamento.	Não será construída uma escola secundária como parte do processo de reassentamento e por não haver demanda suficiente para tal, contudo, é muito provável que o estabelecimento de uma

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Ronda de Reuniões Públicas	Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
		<p>escola secundária seja ponderado ao ter em consideração o futuro desenvolvimento da área. O desenvolvimento futuro na área poderá requerer a construção de uma escola secundária. O Projecto irá ponderar essa situação ao abrigo dos programas de CSR.</p>
	<p>Preocupação em saber se as informações sobre o tamanho da área para construção da fábrica e outras instalações no plano de uso da terra tinham sido partilhadas com a comunidade.</p>	<p>O tamanho da ZIP não foi partilhado com as comunidades até ao final do processo de planeamento do reassentamento, uma vez que o desenho da fábrica não estava finalizado. O Projecto está a envidar todos os esforços para reduzir a área total da fábrica e, assim, reduzir o impacto global.</p>
	<p>Preocupação com o processo contínuo do Plano Urbanístico Geral e dos 18.000 ha, caso se inclua no processo de reassentamento.</p>	<p>A zona industrial proposta de 18 000 ha não faz parte do Projecto nem do processo de reassentamento do Projecto. Os planos para as comunidades em ambas as áreas têm de ser coerentes. A aldeia de reassentamento será retirada do DUAT do Projecto.</p>
	<p>Preocupação com o facto de virem a ser criadas medidas para evitar tensões sociais resultantes da diferenciação entre a ajuda às famílias reassentadas e à comunidade de acolhimento.</p>	<p>Realizou-se um processo contínuo de diálogo e consulta junto dos CCR nas comunidades afectadas, incluindo as comunidades de acolhimento, destinado a ajudar a identificar e resolver as tensões sociais. A participação precoce em actividades de criação de meios de sustento com todas as aldeias afectadas logo que o PR seja aprovado destina-se a atenuar parcialmente essas percepções negativas.</p>
	<p>Preocupação com a falta de transporte nas áreas, quando as estradas forem melhoradas.</p>	<p>O Projecto não fornecerá transporte, mas poderá contribuir para facilitar o contacto entre fornecedores de transportes e as comunidades, em particular Maganja.</p>
	<p>Preocupação com a possível exclusão dos benefícios do Projecto.</p>	<p>O recrutamento de pessoas não qualificadas é proporcional ao tamanho da aldeia para criar oportunidades iguais e assegurar que todas as aldeias em Afungi obtêm uma parte justa das oportunidades de emprego. Os benefícios planeados para cada área foram concebidos para responder a necessidades específicas e oportunidades de desenvolvimento.</p>
	<p>Preocupação com a participação das mulheres no processo de consulta.</p>	<p>O Projecto reforçou os esforços para incluir as mulheres, registá-las e promover métodos de trabalho para ouvir o que têm</p>

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	




Ronda de Reuniões Públicas	Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
		a dizer. Foram realizados grupos de enfoque com mulheres e, nos dedicados à compensação, concluiu-se que elas estavam mais preocupadas com a substituição dos recursos de sustento do que com a compensação monetária.
	Preocupação com a elegibilidade, os tipos de compensação e a sua eficácia para as gerações futuras.	Foi realizada uma extensa consulta da comunidade sobre estes tópicos antes da terceira ronda das reuniões públicas, para chegar a acordo quanto aos pacotes de compensação e aos benefícios.
	A comunidade de Quitupo teve alguém que a represente para assegurar que é ouvida.	A consulta contínua através ds CCR e directamente com grupos da comunidade tranquilizou em grande parte estas questões.
	Preocupação com a qualidade das casas e a repetição de erros de outros projectos de reassentamento.	As casas vão ser desenhadas e construídas de acordo com as Leis Moçambicanas e as normas e práticas de engenharia adequadas.
	Preocupação com a cozinha cuja construção com materiais locais foi proposta.	A casa tem uma área para a cozinha no seu interior. O Projecto irá também construir uma cozinha exterior conforme descrito na Secção 6.4. O desenho da áreas de cozinha interior foi melhorado após os contributos da comunidade e do Governo.
	Quem irá pagar as contas de electricidade e água?	As famílias terão de pagar pelo uso da água e electricidade.
	Preocupação com os direitos que as pessoas reassentadas terão no novo local.	De acordo com as melhores práticas internacionais, o Projecto tem de assegurar que as famílias reassentadas tenham direitos firmes à terra para a qual são mudadas. O Governo aceitou também conceder um DUAT.
III	Preocupação com a ordem / sequência de recepção da compensação.	É obrigatório por lei que as pessoas afectadas recebam compensação antes de sofrer os impactos. Dessa forma, os primeiros a sofrerem os impactos do Projecto serão os primeiros a ser compensados. Tanto os primeiros como os últimos receberão a devida compensação. É muito provável que a comunidade de Senga seja a primeira a ser compensada, uma vez que é a primeira a sofrer o impacto das actividades do Projecto – ou seja, a construção da aldeia de reassentamento. Cada comunidade terá

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	




Ronda de Reuniões Públicas	Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
		<p>benefícios segundo as consultas realizadas. Além disso, a aldeia de reassentamento terá um hospital e uma escola que irão servir as comunidades circundantes.</p> <p>Com as actividades de construção haverá mais oportunidades de emprego para todas as comunidades de Afungi.</p>
	Elegibilidade da comunidade para aceder ao Fundo de Desenvolvimento Comunitário de forma a financiar projectos das comunidades afectadas pelo projecto de reassentamento.	Todas as comunidades afectadas pelo Projecto irão beneficiar deste fundo e não apenas algumas delas.
	Preocupação com a construção de uma igreja em Senga e não a construção de uma mesquita.	A possibilidade de construção de uma igreja e uma mesquita é uma das bases do processo de consulta junto dos membros das comunidades afectadas pelo Projecto.
	Pedidos para saber o custo das culturas e árvores.	Quem tenha, por exemplo, um hectare de milho será compensado com o valor de 180 000 MZN ²⁷ . Os preços das árvores variam consoante o tipo de árvore. Uma <i>machamba</i> sem culturas será compensada pelo valor de 80 000 MZN. As tabelas de compensação das culturas e árvores de fruto foram apresentadas e a respectiva base de cálculo explicada.
	Preocupação com a compensação na fase após a colheita; como será feita?	Quando se aplique, o valor da compensação será revisto e pago de acordo com a área da <i>machamba</i> no momento da compensação, bem como as culturas existentes.
	Caso as famílias não queiram que as campos sejam perturbadas, qual será o procedimento?	O tratamento das campos dependerá de um processo de consulta individual dos membros da família do falecido.
	Valor de compensação para capoeiras.	A perda de capoeiras será compensada com 500 para 2.500 MZN ²⁸ e a família afectada pode transferir todos os materiais recuperados para o novo local de reassentamento.
	Uma consulta sobre o tratamento das <i>machambas</i> que não foram registadas.	As <i>machambas</i> podem ainda ser registadas. No momento da compensação, será realizada uma verificação dos dados

²⁷ Câmbio utilizado - 38.80 MZN = 1 USD (câmbio a 21 de Agosto de 2015)




²⁸ Câmbio utilizado - 38.80 MZN = 1 USD (câmbio a 21 de Agosto de 2015)

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	




Ronda de Reuniões Públicas	Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
		recolhidos.
	Espaço disponível na área do DUAT para abrir <i>machambas</i> .	<p>Não é possível abrir <i>machambas</i> no DUAT devido aos riscos para a segurança e ao facto de os solos fora da área da fábrica, incluindo as zonas de segurança que a circundam, não serem os mais adequados para a agricultura.</p> <p>Não seria legítimo atribuir espaços para a comunidade em áreas nas quais não conseguirão ter DUAT ou garantia de posse.</p>
	Interesse em que o processo de compensação seja feito para plantas e terras.	A equipa da empresa irá reconfirmar os registos com os membros das famílias, e cada proprietário de bens, quer se trate de plantas ou <i>machambas</i> , assinará um acordo na presença do Governo e de representantes do Projecto.
	Interesse na forma como os montantes de compensação serão pagos às famílias afectadas – pelo banco ou em dinheiro?	O pagamento através do banco é vantajoso porque se for um depósito a prazo, pode produzir juros. O Projecto irá iniciar um projecto de bilhetes de identidade para ajudar as famílias a terem toda a documentação necessária para abrir contas bancárias. O Projecto também irá fornecer às famílias afectadas formação sobre gestão financeira que irá incluir a função e o uso dos bancos.
	As pessoas queriam saber como poderiam ter conhecimento do tamanho das suas terras registadas.	Os resumos do inquérito de bens que foram distribuídos como parte do processo de inquérito de bens incluem o tamanho das terras registadas. É importante notar que nem todas as terras registadas serão afectadas e, por isso, incluídas no processo de compensação.
	Foi comunicada a preocupação em saber se as comissões de reassentamento tinham comunicado as taxas de compensação às comunidades, para que estas pudessem dar a sua opinião.	As consultas foram realizadas com membros das comunidades afectadas (o que inclui discussões de grupos de enfoque com grupos vulneráveis) – e não apenas com as comissões. O Projecto também avaliou a compensação paga por outros projectos, e baseou os cálculos na legislação nacional. Contudo, os mais importantes são os programas para reposição e melhoria dos meios de sustento e outros programas para apoiar as comunidades.
	Interesse em que a compensação fosse	Se o montante da compensação for elevado, pode ser depositado no banco e

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	




Ronda de Reuniões Públicas	Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
	paga como uma pensão mensal.	utilizado pouco a pouco.
	Preocupação de que a empresa não pague a todos os pescadores existentes.	O pacote de compensação proposto prevê o pagamento de compensação aos pescadores que sejam afectados pelo Projecto.
	Interesse em saber os critérios usados para definir as taxas de compensação e se houve um processo de validação de dados. Foi recomendada a apresentação de provas das reuniões de consulta, por exemplo, das actas assinadas.	Os critérios utilizados para definir as taxas de compensação estão incluídos no Capítulo 5 (Quadro do direito à compensação) do PR. O Anexo L também fornece uma lista das reuniões dedicadas ao quadro do direito a compensação.
	Interesse em qual será o local das novas <i>machambas</i> .	O Governo está a trabalhar com a Empresa para identificar áreas de reposição para agricultura, e as comunidades serão consultadas.
	Foi solicitado ao Governo Distrital que seja dada prioridade à aprovação do Plano de Uso de Terras, à delimitação das terras comunitárias, e à verificação e validação dos dados recolhidos. Foi também expressa a preocupação pela presença muito visível da polícia nas reuniões de consulta pública.	A Anadarko garantiu às partes interessadas que todos os dados relativos a bens seriam validados sempre que as pessoas o pedissem. Também fez notar que a Fórum Terra voltaria para realizar a delimitação da comunidade.
	Interesse em áreas adequadas para o cultivo de coqueiros, de preferência na zona costeira e não no interior.	As famílias são livres de continuar a desenvolver esta actividade noutros locais à sua escolha fora da área do DUAT.
	Preocupação que o islamismo não autorize a transferência ou venda das campas.	O Projecto irá evitar a mudança das campas se tal não for absolutamente necessário para permitir as actividades de construção. O Projecto não tomará qualquer decisão sobre as campas sem primeiro consultar a família afectada.
	O interesse no tamanho da fábrica a construir pela empresa foi reiterado, não tendo sido respondido uma vez que a questão foi levantada na segunda reunião pública.	A concepção detalhada do Projecto está a ser preparada e será disponibilizada depois de concluída. Nem toda a área do Projecto é adequada para construção devido à necessidade de cumprir os requisitos ambientais e de segurança para os residentes. O PR tem em conta toda a área de impacto potencial, para evitar que haja necessidade de reassentar as comunidades afectadas novamente no futuro.
	Entender o processo de negociação no que se refere aos preços estabelecidos após as primeiras propostas.	O Projecto esteve em constante interacção com as comunidades afectadas acerca do pacote de compensação, culminando numa apresentação detalhada da base de

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	




Ronda de Reuniões Públicas	Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
		<p>cálculo e dos critérios que guiaram o desenho do pacote revisto em reuniões realizadas a 6, 7 e 11 de Agosto de 2015. Este pacote inclui vários pontos, desde a compensação monetária às infra-estruturas, reposição de meios de sustento e programas de melhoramento e outros benefícios, incluindo o fundo comunitário, que foi partilhado com o Governo a vários níveis. Os números apresentados não eram ainda definitivos e necessitavam de aprovação no âmbito do PR.</p>
	<p>Preocupação de que a empresa não compense os proprietários das áreas onde está a desenvolver as suas actividades.</p>	<p>Em regra, o Projecto tem compensado a perda temporária de acesso aos bens a uma família; a perda permanente será compensada nos termos do PR. Se houver casos em que as famílias não foram compensadas pela ocupação temporária das suas propriedades no âmbito do desenvolvimento das actividades do Projecto, devem comunicar esses casos às equipas do Projecto para o devido acompanhamento.</p>
	<p>A população de Quitupo não está preocupada com os benefícios a receber pela comunidade com a implementação do Projecto, reconhecendo que a comunidade tem um nível de educação baixo, o que não lhes permitiu beneficiar mais das oportunidades de emprego, mas solicito ao Projecto que tenha este aspecto em conta.</p>	<p>Foi sublinhada a importância de começar a mandar as crianças à escola para que recebam formação e possam ser os futuros engenheiros que irão construir e operar a fábrica mais tarde.</p>
	<p>A comunidade mostrou-se impaciente para ver o início da construção e a respectiva compensação.</p>	<p>Foi reiterada a complexidade do processo e a necessidade de consulta para obter a informação correcta das partes afectadas.</p>
	<p>Foi apresentado um pedido de uma reunião de consulta pública em Maputo depois de divulgado o Plano de Reassentamento, uma vez que há muitas partes interessadas com interesse em comentar que não conseguem ir a Cabo Delgado.</p>	<p>O PR será divulgado através de diversos meios de comunicação, incluindo a internet, jornais e rádio, e estará disponível para consulta nas instituições relevantes em Maputo e Cabo Delgado.</p>
	<p>Levantou-se a questão de por que motivo estão a se planeados lotes de 800 m² em vez de 5000 m² para habitação, conforme previsto no Artigo 18.º do Regulamento sobre o Reassentamento.</p>	<p>O desenvolvimento de um plano de urbanização está ainda em andamento e esse plano irá guiar o processo de desenvolvimento da área de reassentamento urbano. Outras questões técnicas poderão ser tratadas separadamente. Foi referido que as áreas</p>

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Ronda de Reuniões Públicas	Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
		para exploração agrícola serão identificadas e as pessoas terão os seus respectivos DUATs numa área separada da área residencial.
	Preocupação que mais de uma pessoa reclame uma parcela de terra para a registar como a sua <i>machamba</i> .	O Projecto não atribuirá compensação para áreas reclamadas por mais de uma família sem primeiro falar com todas elas e esclarecer a situação, e descobrir quem é afinal o seu verdadeiro proprietário.
	Se, por acaso, os resumos de bens se perderem ou danificarem, o que acontecerá? Para que servem?	Mesmo que os resumos de bens sejam destruídos, é possível recuperar os dados que estão armazenados nos computadores da empresa.
IV	A morosidade do processo foi comentada pela maioria das comunidades.	O planeamento do reassentamento e os processos de implementação devem ser realizados com a devida atenção de todas as pessoas potencialmente afectadas. Todos os afectados devem perceber quais os acontecimentos que podem os afectar para que possam tomar decisões informadas em relação às suas opções de compensação. O Projecto tem por objectivo envolver mulheres, jovens, idosos e pessoas vulneráveis de forma a partilhar o conhecimento sobre as suas necessidades específicas e soluções e para assegurar que todas as pessoas mantêm a sua dignidade neste processo complexo.
	Senga e Mondlane pediram esclarecimentos sobre os benefícios, e garantia em relação à distribuição dos mesmos.	Estradas melhoradas, mercado e abastecimento de água serão fornecidos a todos os afectados e às comunidades hospedeiras em Afungi. Outros benefícios serão garantidos através do FDC assim que as comunidades se tiverem organizado para apresentarem propostas para aprovação.
	Senga, Maganja e Mondlane pediram uma comunicação clara sobre as oportunidades de emprego, e ainda sobre quando as empresas concluem os seus contratos e os contratados locais são demitidos	A equipa de reassentamento partilhará esta preocupação com a equipa de relações industriais e relações comunitárias para que esta possa dar resposta
	O papel do censo dos pescadores não está a ser claro. Foi difícil de perceber como é que o registo de uma pessoa relacionado com os seus direitos; i.e. exclusão de idosos e de crianças e inclusão de pessoas de fora foram identificados como	O registo dos pescadores, embarcações e artes de pesca marítima ocorreu numa primeira fase, seguido pelo registo de colectores entre-marés e pescadores. O direito aos pacotes de compensação será determinado por agregado familiar. O

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Ronda de Reuniões Públicas	Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
	sendo um problema,	registo individual está concebido para identificar famílias que utilizam os recursos marinhos, e se perdem acesso a esses recursos temporariamente ou permanentemente, as pessoas afectadas serão verificadas e a compensação e as actividades de restabelecimento dos meios de subsistência seguirão, beneficiando todo o agregado familiar e, em alguns casos, toda a comunidade.
	Elegibilidade de pessoas cuja propriedade muda provisoriamente (tamanho utilizado, culturas cultivadas, aumento da casa, crianças que chegam à idade adulta / casam)	<p>Os jovens, 18 anos ou mais velhos, que casem e constituam o seu agregado familiar independente têm direito a um acordo separado do agregado familiar e a todos os direitos associados.</p> <p>Um aumento no tamanho físico da casa pode ser avaliado caso a caso. Nenhuma compensação adicional será considerada se a área da casa for inferior a 70 m².</p> <p>O tamanho das machambas utilizadas não altera o pagamento da Taxa de Mão-de-obra e de Distúrbio. A Taxa de Mão-de-obra e de Distúrbio é paga pela área total da terra agrícola registada (cultivada, em pousio ou mata).</p> <p>O cálculo da compensação para as culturas basear-se-á no inventário patrimonial realizado e no resumo do inventário que foi entregue a cada agregado familiar. Os agregados familiares terão a oportunidade de rever os seus acordos de agregados familiares para determinar se a compensação está correcta e poderão fazer pequenas alterações na forma de área cultivada adicional, alterações no tipo de cultura ou árvores de fruta adicionais. No evento de os agregados familiares disputarem a exactidão da compensação e as diferenças forem significativas, deverá ser registada uma reclamação que deverá ser seguida por um processo de verificação.</p>
	As pessoas estão conscientes sobre a necessidade de restituição dos meios de subsistência, mas precisam de conhecer melhor as suas opções.	Serão realizadas consultas em cada fase da preparação dos Acordos dos Agregados Familiares e Comunitários disponíveis, processo de implementação de restabelecimento dos meios de subsistência, organização social para se beneficiar do FDC e gestão do FDC, assim

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Ronda de Reuniões Públicas	Questões apresentadas pelas Partes Interessadas	Principais decisões e resultados
		como incentivos para assumir responsabilidade pela colaboração serão discutidos para que as decisões possam ser feitas em conjunto com todas as partes interessadas.
	<i>As mensagens de todas as comunidades (Senga, Maganja, Quitupo, Palma e Mondlane) eram de que desejam que o Projecto avance e concordam com o PR.</i>	<i>As Comissões e o Projecto agradeceram às comunidades pelas suas opiniões e acordaram em proceder com o processo de finalização e de aprovação o mais rapidamente possível.</i>
	Maganja e Mondlane solicitaram que os membros do CCR sejam alterados dado que os actuais já não representam a comunidade.	Será oferecido apoio aos CCR para reverem e reelegerem os seus membros como o primeiro passo na fase de implementação do reassentamento. Isto será útil para assegurar o apoio nas novas tarefas e responsabilidades necessárias para a implementação. Os CCR serão formados na resolução de problemas, liderança e gestão do grupo para os ajudarem a tornarem-se mais autónomos e eficazes no futuro.
	Os líderes locais estão preocupados que a aldeia de reassentamento e a área agrícola terra espaço suficiente para as gerações futuras.	A aldeia de reassentamento foi concebida com espaço para desenvolvimento futuro e a expansão futura será gerida com o Governo Distrital. Prevê-se que seja fornecida assistência técnica aos produtores nas áreas agrícolas para que estes possam começar a usar técnicas que lhes permita continuar a utilizar as mesmas áreas por mais tempo, através do enriquecimento dos solos e melhoramento da retenção de humidade, entre outras.




9.9 Consulta durante a implementação

Esta secção fornece uma descrição geral das actividades de consulta e envolvimento que serão levadas a cabo durante a fase de implementação do programa de reassentamento. Estas actividades propostas serão refinadas, com o envolvimento das comunidades, depois de o Projecto passar para a fase de implementação.

9.9.1 Temas de consulta de implementação

A futura Equipa de Facilitação do Reassentamento efectuará a consulta sobre os seguintes temas durante a implementação do PR:

- Divulgação acerca de qualquer actividade de medição e inquérito e prazos às famílias afectadas;




	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

- A inauguração, entrega e outras cerimónias para efeitos do processo de reassentamento;
- A concepção, gestão participativa e requisitos de elegibilidade do Fundo de Desenvolvimento Comunitário;
- Meios de subsistência e outras actividades piloto;
- Progresso da construção das habitações de substituição;
- Atribuição de lotes das habitações de substituição;
- Actualização do conteúdo do quadro do direito a compensação;
- Acordos de reassentamento intercomunitários;
- Acordos de reassentamento comunitários;
- Acordos de reassentamento dos agregados familiares;
- Divulgação do calendário da deslocação e preparação das famílias;
- Programa de formação em manutenção das casas de substituição;
- Actualizações do progresso da implementação do reassentamento;
- Processo e procedimentos para acompanhamento e avaliação; e
- Procedimento de reclamação.

As partes interessadas serão mantidas ao corrente do progresso do programa de implementação do reassentamento utilizando os meios descritos na Tabela 9-23.

Tabela 9-23: Envolvimento das partes interessadas nas actividades de implementação do reassentamento

Grupo de partes interessadas	Envolvimento
Famílias/comunidades afectadas (incluindo as comunidades de acolhimento)	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões comunitárias bimensais sobre o progresso da implementação do reassentamento; • Reuniões com informadores importantes; • Reuniões de grupos de enfoque com grupos específicos nas comunidades afectadas; • Envolvimento em actividades piloto; • Reuniões públicas semestrais; e • Brochuras, materiais de comunicação.
CCR	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões de actualização e balanço mensais; • Brochuras; • Reuniões públicas semestrais; • Relatório mensal de actualização sobre o progresso do reassentamento; e • Visitas ao local de construção da aldeia de reassentamento.
Comissão de Reassentamento Distrital	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões de actualização e balanço mensais; • Brochuras;

	Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique Plano do Reassentamento		 Moçambique Área 1, Lda 
	Parte C		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

Grupo de partes interessadas	Envolvimento
	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões públicas semestrais • Relatório mensal de actualização sobre o progresso do reassentamento; e • Visitas ao local de construção da aldeia de reassentamento.
Comissões Técnicas Provinciais e Nacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões de actualização e balanço trimestrais; • Relatório mensal de actualização sobre o progresso do reassentamento; • Brochuras; • Reuniões públicas semestrais; e • Visitas ao local de construção da aldeia de reassentamento.
Partes interessadas em Pemba e Maputo (inclui ONG, organizações da sociedade civil e/ou instituições de beneficência)	<ul style="list-style-type: none"> • Brochuras; • Reuniões públicas semestrais; e • Relatório trimestral de actualização sobre o progresso do reassentamento.

9.9.2 *Elaboração de relatórios e avaliação*

A equipa de Reassentamento tem mantido uma base de dados que abrange actas e listas de compromissos assumidos; cartas enviadas e recebidas; e materiais de comunicação distribuídos ao longo do processo de planeamento do reassentamento. A equipa de Implementação do Reassentamento continuará a manter a base de dados até à conclusão do reassentamento.

Como parte dos relatórios ambientais e sociais globais do Projecto, o Projecto fornecerá actualizações regulares e divulgadas publicamente sobre as actividades e conclusões da consulta e envolvimento das comunidades.